

Termo de Referência 85/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
85/2024	170607-CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - MGI	FABIO VALOTTO	25/09/2024 11:06 (v 7.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		19962.101116 /2023-10

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos a serem realizados exclusivamente no Distrito Federal e na da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução de eventos institucionais, abrangendo desde o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), do Ministério do Esporte (MESP), do Ministério da Fazenda (MF), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Serviços de promoção de eventos, incluídas as etapas de planejamento, de coordenação, de organização e de execução, com o escopo de atender demandas do Ministério de Portos e Aeroportos	14591	Anual	1	R\$ 1.225.650,39
2	Serviços de promoção de eventos, incluídas as etapas de planejamento, de coordenação, de organização e de execução, com o escopo de atender demandas do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	14591	Anual	1	R\$ 1.842.271,80

3	Serviços de promoção de eventos, incluídas as etapas de planejamento, de coordenação, de organização e de execução, com o escopo de atender demandas do Ministério do Esporte	14591	Anual	1	R\$ 406.800,56
4	Serviços de promoção de eventos, incluídas as etapas de planejamento, de coordenação, de organização e de execução, com o escopo de atender demandas do Ministério da Fazenda	14591	Anual	1	R\$ 4.271.196,88
5	Serviços de promoção de eventos, incluídas as etapas de planejamento, de coordenação, de organização e de execução, com o escopo de atender demandas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	14591	Anual	1	R\$ 3.025.923,05
6	Serviços de promoção de eventos, incluídas as etapas de planejamento, de coordenação, de organização e de execução, com o escopo de atender demandas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	14591	Anual	1	R\$ 191.373,27
7	Serviços de promoção de eventos, incluídas as etapas de planejamento, de coordenação, de organização e de execução, com o escopo de atender demandas do Ministério do Planejamento e Orçamento	14591	Anual	1	R\$ 2.459.032,57
8	Serviços de promoção de eventos, incluídas as etapas de planejamento, de coordenação, de organização e de execução, com o escopo de atender demandas do Ministério dos Povos Indígenas	14591	Anual	1	R\$ 2.167.678,62

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O serviço é enquadrado como continuado, tendo em vista que a interrupção do objeto da contratação em tela pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e, por conseguinte, sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro, visto que sua manutenção contínua é imprescindível, uma vez que está voltado para o funcionamento das rotinas administrativas dos órgãos, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

Órgão	ID PCA no PNCP	Data Publicação PNCP	ID do Item no PCA	Classe/ Grupo	Identificador da Futura Contratação
MPOR	49582441000138-0-000001/2024	20/11/2023	43	851 - Serviços de Agências de Empregos e Fornecimento de Pessoal	110805-90013/2023
MEMP	18299670000116-0-000001/2024	26/06/2024	04	969 - Outros Serviços de Recreação e Diversão	690009-6/2024
MESP	02973091000177-0-000001/2024	14/11/2023	01	969 - Outros Serviços de Recreação e Diversão	180002-90016/2023
MF	00394460000141-0-000067/2024	20/05/2023	150	859 - Outros serviços de suporte	170626-54/2024
MGI	00489828000155-0-000001/2024	20/05/2023	234	851 - Serviços de Agências de Empregos e Fornecimento de Pessoal	170607-111/ 2024
MDIC	00394478000143-0-000001/2024	14/11/2023	103	859 - Outros serviços de suporte	280003-18/2024
MPO	49203278000155-0-000002/2024	05/02/2024	110	859 - Outros serviços de suporte	201007-19/2024
MPI	18299670000116-0-000001/2024	11/01/2024	107	969 - Outros Serviços de Recreação e Diversão	690009-6/2024

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para sustentabilidade ambiental, em atenção às normas contidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

4.1.2. Os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes, incluído o atendimento a todas as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, participantes dos eventos, em sentido juridicamente conglobante.

4.1.3. Os critérios para a promoção de acessibilidade constam na Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2010, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050.

4.1.4. Os critérios para a promoção de acessibilidade, supracitados, não excluem qualquer outra determinação legal acerca do tema, quer seja complementar, suplementar, superveniente ou qualquer outra que se aplique em caso concreto.

4.1.5. O(s) serviço(s) deverá(ão) respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como:

1. utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
2. adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;
3. observação da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
4. fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
5. realização de separação dos resíduos recicláveis descartados durante os eventos;
6. respeito às Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
7. previsão da destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

4.2. Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Subcontratação

4.3. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.3.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, que consiste no serviço de planejamento, coordenação e supervisão do evento.

4.3.2. É permitida a subcontratação dos serviços elencados no art. 47 do Decreto nº 7.381, de 2010, bem como atividades de transporte, locação de veículos, alimentação e bebida.

4.3.3. A Contratada deverá apresentar, quando solicitado, os cadastros dos subcontratados junto ao Ministério do Turismo, previstos nas Leis nº 8.623, de 1993, e 11.771, de 2008, no Decreto nº 7.381, de 2010, e demais normativos pertinentes.

4.3.4. É permitida, ainda, nas mesmas condições acima, a subcontratação de atividades que não foram mencionadas nos itens anteriores, desde que submetidas à anuência da Contratante.

4.3.5. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.6. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

- 4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.
- 4.5. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

- 4.8. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.
- 5.1.2. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser realizados, sob demanda, no âmbito do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento, a ser emitida pelo Contratante, a depender da programação dos eventos, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.
- 5.1.3. Nenhum serviço deverá ser realizado sem a emissão da Ordem de Serviço devidamente assinada ou subscrita pela Fiscalização do Contrato.
- 5.1.4. A realização sem a devida Ordem de Serviço poderá acarretar glosa da fatura.
- 5.1.5. Será válida a Ordem de Serviço aprovada pelo Contratante por meio de mensagem eletrônica.

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. O horário de execução dos serviços será determinado pelo Contratante e poderá ocorrer das 7 horas às 23 horas.
- 5.3. O horário poderá ser estendido até a finalização de cada evento, com pagamento em horas extras utilizadas, desde que previamente autorizado pela área demandante.
- 5.4. Será permitida vistoria técnica do local de realização do evento pela empresa contratada, com supervisão de servidor indicado pela Contratante, para alinhamento quanto a previsão técnica e suporte de infraestrutura.

Rotinas a serem cumpridas

- 5.5. A execução contratual observará as seguintes rotinas:
- 5.5.1. Os serviços a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Serviços, ou documento similar, a serem expedidas pelo Contratante.
- 5.5.2. As Ordens de Serviço serão emitidas nos seguintes prazos:
- a) até 5 (cinco) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto de até 50 pessoas;
 - b) até 10 (dez) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto de 51 a 150 pessoas;
 - c) até 20 (vinte) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto acima de 300 pessoas.
- 5.5.3. A Contratada deverá realizar os levantamentos necessários de todos os subitens e quantitativos indispensáveis à realização do evento pretendido e apresentar o orçamento para o evento à Unidade demandante do MGI, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, nos seguintes prazos:
- a) para eventos com público previsto de até 50 pessoas, 2 (dois) dias úteis;
 - b) para eventos com público previsto de 51 a 150 pessoas, 3 (três) dias úteis;
 - c) para eventos com público previsto de 151 a 300 pessoas, 5 (cinco) dias úteis;
 - d) para eventos com público superior a 301 pessoas, 7 (sete) dias úteis.
- 5.5.4. A Unidade Demandante, ao receber a proposta, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para aprová-la e fazer os ajustes necessários junto à Contratada.
- 5.5.5. Os prazos acima só se iniciam e terminam em dias de expediente normal nos Ministérios Contratantes.
- 5.5.6. Os serviços poderão ser executados em todos os dias da semana.

- 5.5.7. Caso o evento seja cancelado, a empresa prestadora dos serviços deverá ser informada com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 5.5.8. Caso o evento seja cancelado em parte ou integralmente, a menos de 48 (quarenta e oito) horas do seu início, o Ministério Contratante deverá ressarcir as despesas, desde que devidamente comprovadas pela empresa contratada.
- 5.5.9. O evento montado deve estar disponível para o órgão solicitante com, no mínimo, duas horas de antecedência, com exceção do coffee break que deverá ser disponibilizado com no mínimo trinta minutos de antecedência.
- 5.5.10. Concluído o evento, aos responsáveis caberão as rotinas internas pré-estabelecidas de confirmação da prestação dos serviços, relatório de avaliação, registros fotográficos dos itens contratados, subsidiando a prestação de contas da execução.
- 5.5.11. O trâmite processual seguirá os procedimentos administrativos vigentes.
- 5.5.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e nos Anexos, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 5.5.13. Sempre que necessário, será exigida a presença de preposto da empresa contratada, no local e data combinados, o qual será responsabilizado pela qualidade e eficácia dos serviços a serem prestados.
- 5.5.14. O Contratante garantirá que a execução da Ordem de Serviço ocorra somente durante a vigência contratual.

Materiais a serem disponibilizados

5.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas nos anexos deste instrumento, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.7. A demanda dos órgãos tem como base as seguintes características:

Recursos Humanos

- 5.7.1. A equipe de profissionais, quando solicitada, deverá possuir experiência em eventos institucionais, compatíveis com o perfil da Administração Pública.
- 5.7.2. A diária será de 10h (dez horas) para os recursos humanos, exceto mestre de cerimônia e mestre de cerimônia bilíngue, os quais cumprem diária de 6h (seis horas) e segurança diurna e noturna, que cumprem diária de 12h (doze horas). Devem estar incluídas na diária despesas como: uniforme, transporte, alimentação e os encargos sociais e trabalhistas. Deverá haver obediência às Convenções Coletivas do Trabalho e legislações específicas de carga horária de cada categoria profissional.
- 5.7.3. As(os) recepcionistas e secretárias(os) devem trabalhar uniformizadas(os) e possuir experiência no trato com autoridades.
- 5.7.4. Os profissionais que terão trato direto com o público deverão apresentar-se sempre uniformizados, como segue:

- a) Homens: terno escuro, camisa branca, gravata e sapato escuro;
- b) Mulheres: terninho preto, camisa branca, sapato escuro, cabelo preso e maquiagem básica.

5.7.5. Recomenda-se moderação ou mesmo abstenção no uso de perfumes.

Alimentação e Utensílios

- 5.7.6. Todos os gêneros alimentícios, condimentos ou quaisquer outros componentes utilizados na elaboração de lanches deverão estar no prazo de validade e em perfeitas condições de conservação, higiene e apresentação. A empresa deverá atender as exigências da Vigilância Sanitária para esse ramo de atividade.
- 5.7.7. Os alimentos deverão ser entregues bem acondicionados, em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos.
- 5.7.8. Todos os sucos e refrigerantes deverão estar acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas, de forma a preservar sua qualidade e temperatura, tanto durante o transporte, quanto durante o período disponibilizado para consumo, permanecendo sempre gelado.
- 5.7.9. Na composição dos itens de alimentação observar os requerimentos necessários ao fornecimento de alimentação adequada aos portadores de patologias especiais como pessoas celíacas, diabéticas, hipertensas, inclusive opções de “estilo de vida” ou restrições religiosas como, por exemplo, vegano, macrobióticos, halal e kosher.
- 5.7.10. Os alimentos que se enquadrarem na situação anterior deverão ter uma placa informando os seus ingredientes e alerta informando que são destinados às pessoas com restrição alimentar.
- 5.7.11. Os lanches deverão estar prontos e a mesa montada com antecedência de no mínimo 15min (quinze minutos) e máximo de 30min (trinta minutos) ao horário programado para a realização de intervalo de coffee break,

almoço, brunch ou petit four.

5.7.12. Os itens de alimentação serão fornecidos em horários e locais indicados pelo demandante do evento.

5.7.13. A Contratada deverá fornecer todos os insumos necessários, em número suficiente, para o acondicionamento e disponibilização do coffee break, brunch, petit four e/ou almoço quando da realização dos eventos, como pranchões com toalhas, copos, louças, talheres, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros que se fizerem necessários, limpos e em bom uso, sem que estejam trincados, quebrados ou lascados, arcando com todas as despesas da execução, uma vez que os utensílios necessários durante a prestação do serviço, bem como sua preservação, serão de responsabilidade da Contratada.

5.7.14. Os serviços de coffee break e Brunch deverão incluir ainda mexedor de café, guardanapos e sachê de açúcar e adoçante.

5.7.15. O tempo estipulado para o coffee break, brunch, petit four e almoço é de, no máximo, 2h (duas horas) e o recolhimento dos insumos é de incumbência da Contratada e poderá ser realizado quando finalizado o evento ou próximo ao final do expediente.

5.7.16. Quando for solicitada água em galão de 20L (vinte litros), juntamente com o bebedouro, deverão ser disponibilizados copos descartáveis em número compatível com o número previsto de pessoas.

5.7.17. Quando se tratar de prestação de serviços de alimentação, a Contratada deverá prover-se de equipamentos elétricos, não sendo permitido o uso de gás liquefeito de petróleo (GLP) nos locais de prestação dos serviços.

5.7.18. Todos os preços deverão contemplar qualquer tipo de ambiente onde se realizará o evento, como auditórios e salões ou ambientes abertos, como jardins e tendas.

5.7.19. Os preços devem incluir todas as taxas de serviço e impostos.

Montagem, Mobiliário, Decoração e Sinalização

5.7.20. As diárias dos referidos itens compreendem o período de 7h (oito horas) às 23h (vinte e duas horas). Deverão estar disponibilizados e, conforme o caso, instalados e testados, até 2h (duas horas) antes do início do evento.

5.7.21. No valor unitário dos itens deverão estar contemplados a instalação e demais materiais necessários, conforme o caso.

5.7.22. Para os itens que tiverem como unidade de medida o metro quadrado por diária (m²/diária) ou o metro linear por diária (metro linear/diária), a precificação se dará de acordo com a metragem utilizada no evento e por dia de efetiva utilização.

5.7.23. Para os itens que tiverem como unidade de medida o metro quadrado (m²) ou o metro linear, a precificação se dará uma única vez por evento, independentemente da quantidade de dias.

5.7.24. Em caso de montagem de estrutura, toda a montagem do toldo, até a sua conclusão, deverá estar acompanhada por responsável técnico indicado pela Contratada.

5.7.25. Todo o transporte para a montagem e desmontagem é de responsabilidade da Contratada, considerando ainda as eventuais restrições de acesso de veículos de peso elevado em determinados acessos da Contratante.

Locação, instalação de equipamentos e serviços profissionais

5.7.26. Os equipamentos deverão estar montados e testados até 2h (duas horas) antes do início do evento.

5.7.27. No valor unitário dos itens deverão estar contemplados a instalação e demais materiais necessários ao correto funcionamento, como cabos, fios, suportes, entre outros.

5.7.28. As diárias de equipamentos compreendem o período de 7h (oito horas) às 23h (vinte e duas horas).

5.7.29. No item Gerador de energia, o valor unitário deverá contemplar o fornecimento de combustível necessário ao seu correto funcionamento.

5.7.30. Para o serviço de transmissão ao vivo para a web devem ser fornecidos todos os equipamentos, pessoal e condições necessárias para a prestação do serviço, inclusive com entrada remota de participantes na transmissão.

5.7.31. O serviço de UTI Móvel deverá incluir os equipamentos e materiais necessários à atuação primária de socorro e deslocamento do socorrido ao hospital, e de atendimentos de urgência realizado por equipe médica no local do evento.

5.7.32. Todo o transporte para a montagem e desmontagem é de responsabilidade da Contratada, considerando ainda as eventuais restrições de acesso de veículos de peso elevado em determinados acessos da Contratante.

Materiais gráficos e de expediente

5.7.33. Para solicitação de serviços gráficos à Contratada, a Contratante deverá observar o prazo mínimo para produção das peças, não inferior a 15 (quinze) dias corridos.

5.7.34. O prazo para entrega dos materiais gráficos do evento será acordado entre a Contratante e a Contratada, a partir da data de entrega do modelo e arte, nunca superior a 5 (cinco) dias úteis da referida aprovação.

5.7.35. As artes serão elaboradas e fornecidas pela Contratante, e a Contratada deverá se responsabilizar pela impressão, confecção e entrega dos materiais no local indicado pela Contratante.

5.7.36. A Contratada deve assegurar a qualidade da impressão dos materiais gráficos, promocionais e de sinalização. Em caso de avaria ou danos, o material deverá ser substituído em prazo hábil a ser determinado pela Contratante para utilização na realização do evento.

Transporte

5.7.37. A diária dos itens relacionados a transporte será de 10h (dez horas), com quilometragem livre e seguro de cobertura integral, incluindo dano a terceiros, devendo o veículo estar em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

5.7.38. O horário poderá ser estendido, com pagamento das horas extras utilizadas, desde que previamente autorizado pela unidade demandante.

5.7.39. Não estão previstas viagens intermunicipais ou interestaduais, à exceção de deslocamentos eventuais dentro da RIDE-DF, quando o evento ocorrer em Município da região que não esteja no Distrito Federal.

Locação de Espaço

5.7.40. Os serviços de locação de espaço consistem na disponibilização de ambientes para realização de eventos em geral, tais como auditórios, salas, salões, entre outros.

5.7.41. Após a emissão da ordem de serviço pela Contratante, a Contratada deverá providenciar a prospecção do espaço solicitado, que consiste em pesquisa sistematizada de ambientes com espaço físico suficiente para atender a realização de eventos, mediante identificação de estabelecimento em funcionamento regular de suas atividades e que esteja apto a oferecer o espaço necessário à realização do evento, conforme as necessidades da Contratante.

5.7.42. Deverá ser indicado, ainda, o nome do espaço, endereço, a quantidade de metros quadrados disponíveis, os itens disponíveis de acessibilidade para pessoas com deficiência e demais características do estabelecimento.

5.7.43. Os espaços selecionados na prospecção serão vistoriados pela Contratante, que avaliará a adequação do estabelecimento à necessidade do evento, bem como as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

5.8. Das definições dos eventos:

TERMO	DESCRIÇÃO
Assinatura de Atos	Cerimônia onde se procede a assinatura de atos como: portarias, convênios, acordos, tratados, carta de intenções etc.
Audiência Pública	Reunião onde é discutido um ou mais temas de relevância ou polêmicos e de interesse público. Na mesa estarão os responsáveis pela audiência pública e um moderador, que após as falas abre as perguntas ao público que deve fazê-las verbalmente. Há controle de tempo para perguntas e respostas e neste caso não há réplicas.
Briefing	Exposição oral de um profissional de renome para participantes que possuem conhecimento prévio do assunto a ser debatido. É um produto informativo, mais focado e que, normalmente, acompanha uma conferência. Existem dois tipos de briefing: introdutório e avançado. O primeiro procura oferecer aos participantes a informação necessária para acompanhar as discussões desenvolvidas em uma conferência correlata, já o segundo dá um aprofundamento sobre determinado assunto que foi objeto de discussão em uma conferência correlata.
Congresso e Conferência	Evento de grande porte e de organização complexa, que reúne elevado número de participantes com o objetivo de assistir a apresentações feitas por especialistas a respeito de um ou mais temas. Suas programações são variadas, podendo ocorrer diversos eventos menores dentro deles.
Debate	Discussão pública entre dois ou mais oradores que devem apresentar e defender seus pontos de vista. No debate há um mediador com atribuição de coordenar as falas e o público é apenas ouvinte.
Encontro	Seu objetivo é expor trabalhos, estudos e experiências relevantes para áreas específicas. Tem as mesmas características do congresso, porém com formato menor.

Exposição ou Feira	Evento que visa a divulgação de produtos ou serviços.
Fórum	Discussão caracterizada pelo livre debate de ideias, com a articulação do público.
Jornada	Reunião de profissionais de determinada área de conhecimento que visa o tratamento prático de um tema. Normalmente utilizam-se técnicas de demonstração ou a representação de casos.
Mesa-Redonda	Reunião de especialistas ou técnicos que discutem ou deliberam, em pé de igualdade, sobre determinado assunto. É coordenada por um moderador que disciplina a reunião e admite a articulação do público, mediante perguntas.
Oficina	Treinamento especializado cujo objetivo é praticar técnicas. Nesse evento, o treinando aprende a executar uma tarefa ou seguimento. O responsável pela oficina deve ser alguém com prática, capaz de resolver problemas com rapidez e repassar aos participantes sua experiência. O local para a realização da oficina precisa ser adequado aos trabalhos que serão realizados.
Painel	Reunião na qual a mesa é composta por personalidades ou especialistas que apresentam diferentes pontos de vista a respeito de um tema que será debatido em plenário.
Palestra	Conferência proferida por especialista para um público específico.
Reunião	Termo utilizado para definir pequenos ou grandes agrupamentos com fins específicos. Reuniões podem acontecer também durante congressos, convenções e outros eventos do mesmo porte, bem como separadamente com duração de, no máximo, um dia.
Seminário	Congresso científico ou cultural cujo objetivo é a atualização e o debate de conhecimentos técnicos. Grupo de estudos em que os participantes reunidos debatem cada matéria em questão. Nos seminários, cada pessoa pesquisa e relata o tema que lhe foi atribuído.
Sessão Solene	Sessão de instalação de um evento decorrente de comemorações como aniversários institucionais, homenagens e investidura em cargo.
Simpósio	Reunião de técnicos ou especialistas destinados a apresentar comunicações sobre temas de grande interesse de um público selecionado. Objetiva, também, realizar intercâmbio de ideias e informações. Não tem como foco o debate. Tem a figura do moderador e o público articula ao final.
Workshop	Semelhante à oficina, contudo o workshop assume um caráter mais prático, sem muitas partes teóricas e demonstrando como a teoria pode ser aplicada.
Endomarketing	Cujo objetivo é promover ações para divulgações internas de matérias institucionais e relacionadas à vida funcional dos servidores.

5.9. Os serviços contratados serão realizados e executados sempre sob a supervisão, coordenação e orientação da fiscalização contratual e normativos internos estabelecidos pela Contratante.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto, em local e data combinados, sempre que necessário, a quem caberá zelar pela qualidade e eficácia dos serviços prestados.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará

tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo III deste Termo de Referência.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados,
- b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. A cada evento será aplicado a ficha de avaliação sobre os itens previstos contratados;

7.3.2. A pontuação deve ser contabilizada no resultado na Nota da Avaliação Técnica - NAT obtida conforme previsto no Anexo III - Instrumento de Medição de Resultados;

7.3.3. O resultado da avaliação técnica pode resultar em glosa/desconto correspondente do valor da Nota Fiscal /Fatura, referente ao período objeto de avaliação.

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de

2022).

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

- 7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.17.5. o valor a pagar; e
- 7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.31.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.32. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento

pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por lote.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será de empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do

fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado do lote ao qual ela esteja concorrendo.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.26.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.26.1.1. Para os Lotes 3 e 6:

- a) realização de no mínimo 3 (três) eventos, sendo que pelo menos um dos eventos deverá ter tido público igual ou superior a 200 (duzentas) pessoas e dois deverão ter tido público igual ou superior a 50 (cinquenta) pessoas; e
- b) os eventos deverão ter ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos;

8.26.1.2. Para os Lotes 1, 2, 7 e 8:

- a) realização de no mínimo 5 (cinco) eventos, sendo que pelo menos um dos eventos deverá ter tido público igual ou superior a 200 (duzentas) pessoas, dois dos eventos deverão ter tido público igual ou superior a 100 (cem) pessoas, e dois dos eventos deverão ter tido público igual ou superior a 50 (cinquenta) pessoas; e
- b) os eventos deverão ter ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos;

8.26.1.3. Para os Lotes 4 e 5:

- a) realização de no mínimo 7 (sete) eventos, sendo que pelo menos um dos eventos deverá ter tido público igual ou superior a 300 (trezentas) pessoas, dois dos eventos deverão ter tido público igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) pessoas e três dos eventos deverão ter tido público igual ou superior a 50 (cinquenta) pessoas; e
- b) os eventos deverão ter ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos.

- 8.26.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.26.3. Será exigida experiência mínima de 3 (três) anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 8.26.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.26.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da empresa licitante.
- 8.26.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 8.26.7. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.589.927,14

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 15.589.927,14 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**, conforme preços unitários e quantitativos pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar.

10. Adequação orçamentária

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 170607/00001;
- II) Fonte de Recursos: 1000;
- III) Programa de Trabalho:
 - a. 26.122.0032.2000.0001;
 - b. 04.122.0032.2000.0000;
 - c. 04.122.0032.2000.0001;
 - d. 27.122.0032.2000.0001;
- IV) Elemento de Despesa: 339039-23.

- 10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO VALOTTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 11:01:27.

EMMANUEL JORDAO SILVA SOUSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 11:06:15.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexos do Termo de Referencia.pdf (2.51 MB)

Anexo I - Anexos do Termo de Referencia.pdf

Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 19962.101116/2023-10

2. Descrição da necessidade

A Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Na ocasião, foram criados ou transformados diversos órgãos, quatro deles a partir do desmembramento do então Ministério da Economia, a saber:

- i) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI;
- ii) Ministério da Fazenda - MF;
- iii) Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO;
- iv) Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC.

A mesma Medida Provisória dispôs que competiria à então Secretaria de Gestão Corporativa do MGI, posteriormente transformada na atual Secretaria de Serviços Compartilhados - SSC/MGI, atender às demandas dos quatro Ministérios citados acima, além do recém-criado Ministério dos Povos Indígenas - MPI.

Posteriormente, foi publicada a Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplinou o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios.

Dentre os arranjos colaborativos estabelecidos na Portaria MGI 43/2023, consta aquele formado pelo MGI, MF, MPO, MDIC e MPI, sendo o primeiro o órgão provedor e os demais os órgãos demandantes.

Foi nesse contexto que a SSC/MGI iniciou o processo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos para suprir as necessidades do MGI e dos demais órgãos do arranjo colaborativo, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 17/2023, conforme informações constantes no Processo SEI /MGI nº 16795.100057/2022-62, e cuja homologação ocorreu em 30/10/2023.

O Pregão Eletrônico nº 17/2023 teve por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos a serem realizados exclusivamente no Distrito Federal, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução dos eventos institucionais, abrangendo desde o apoio

logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do MDIC, MF, MGI, MPI e MPO. O certame foi dividido em cinco itens e cada um culminou na celebração de um contrato para cada um dos cinco órgãos constantes do arranjo colaborativo do qual o MGI é órgão provedor.

Ao longo do processo, contudo, houve a edição da Medida Provisória nº 1.187, de 13 de setembro de 2023, por meio da qual foi criado o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP, cabendo à SSC/MGI atender às demandas administrativas da nova Pasta.

Ademais, a partir de janeiro de 2024 a SSC/MGI passou a atender as demandas por serviços administrativos de mais sete órgãos, a saber:

- i) Ministério da Igualdade Racial - MIR;
- ii) Ministério da Previdência Social - MPS;
- iii) Ministério das Mulheres - MMULHERES;
- iv) Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR;
- v) Ministério do Esporte - MESP;
- vi) Ministério do Turismo - MTur; e
- vii) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC.

Neste ponto, cabe destacar que o Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, instituiu o Centro de Serviços Compartilhados – ColaboraGov, no qual a SSC/MGI é o órgão prestador e os demais ministérios já citados são os órgãos solicitantes.

Como órgão prestador, compete à SSC/MGI:

I - garantir as condições necessárias à execução dos serviços compartilhados;

II - assegurar o mesmo padrão de qualidade, tempo de execução e transparência para atendimento das demandas dos órgãos solicitantes;

[...]

V - atuar como órgão setorial executor de sistemas estruturadores quando o serviço de suporte administrativo a ser prestado integrar esses sistemas, nos termos estabelecidos em ato da autoridade máxima do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e

[...]

Nesse sentido, uma vez que a criação do MEMP ocorreu no momento em que a contratação conduzida por meio do Pregão Eletrônico nº 17/2023 estava em estágio avançado e a entrada dos demais órgãos como solicitantes da SSC/MGI ocorreu em momento posterior, não foi possível contemplar a demanda dessas Pastas no referido certame.

Portanto, faz-se necessária a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento da demanda por serviços de viabilização de eventos dos ministérios.

Nessa senda, foi encaminhado o Ofício SEI nº 138451/2023/MGI (38607185), em 23 de novembro de 2023, com a finalidade de mensurar a demanda estimada desses órgãos para um período de doze meses.

Após a consulta, concluiu-se pela continuidade da contratação para atendimento aos seguintes órgãos:

- i) Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR;
- ii) Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP; e
- iii) Ministério do Esporte – MESP.

Quanto aos demais órgãos, o MPS informou que já possui contrato em execução, cujo prazo poderá ser prorrogado pelo período de até dez anos. O MTur informou que está em andamento contratação própria, em função da especificidade da sua demanda. Já o MDHC informou que também está em andamento contratação própria, a qual contemplará, ainda, o MIR e o MMULHERES.

Dessa forma, o planejamento da contratação foi iniciado, com elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência.

No entanto, em maio de 2024 a empresa atualmente contratada pelo MGI sinalizou que não tem intenção de renovar o contrato, cuja vigência se encerra em novembro deste ano. Com isso, e em função do curto prazo para iniciar uma nova contratação, optou-se por incluir a demanda do MGI na contratação em andamento.

Concomitantemente, foram consultados o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e o Ministério dos Povos Indígenas quanto ao interesse em participar da nova contratação. Os quatro Ministérios manifestaram interesse e encaminharam suas respectivas demandas.

É importante registrar que esses Ministérios possuem importante papel na execução de políticas públicas, econômicas e ações governamentais. Por isso, dentre as atividades a cargo de suas unidades constam assuntos que ensejam a realização de eventos de grande, médio e pequeno porte, que podem envolver organismos internacionais, como seminários, congressos, solenidades, dentre outros. Essas demandas se pautam pela necessidade de proporcionar fóruns e encontros onde se discutam temas e se proponham soluções, compartilhamento de experiências e capacitação de servidores para bem atender a população brasileira.

Os eventos institucionais são os momentos em que há a integração entre os representantes dos órgãos e instituições presentes impulsionando o desenvolvimento das relações interpessoais e interinstitucionais, bem como uma excelente forma de troca de experiências entre os participantes, razão pela qual a estrutura de tais eventos deve ser compatível com as autoridades presentes, o que demanda uma organização de excelência para atingir seus objetivos.

O suporte logístico-operacional para a realização dessas ações demanda esforços e recursos específicos que extrapolam as atividades normalmente desenvolvidas pelas diversas unidades do Órgão ou suas finalidades.

Tudo isso resta por permitir o entendimento de que a contratação pleiteada neste instrumento é salutar e de suma importância para esses Ministérios desenvolverem suas atividades. Importante ressaltar que não constitui como atribuição inerente a esses órgãos a organização direta de eventos, já que não representam sua atividade fim, o que autoriza a contratação desses serviços a terceiros especializados para sua perfeita execução quando do atendimento das demandas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Gestão Administrativa	Robson Prado Cutrim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Os serviços devem ser prestados mediante formalização de instrumento contratual. O contrato deve ser do tipo sob demanda, isto é, os itens que porventura não forem usados não devem gerar encargos para a Administração.

A contratação em tela busca atender o nível de qualidade esperado para os eventos institucionais dos seguintes órgãos: Ministério de Portos e Aeroportos; Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Ministério do Esporte; Ministério da Fazenda, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Ministério do Planejamento e Orçamento e Ministério dos Povos Indígenas.

Sem o presente objeto e sua respectiva consecução por uma empresa especializada, corre-se o risco de não se obter o real atendimento das demandas e expectativas deste Ministério e seus Órgãos demandantes, podendo ocorrer situações constrangedoras nos eventos perquiridos para o ano de 2024, o que repercutiria negativamente.

Desta forma, objetivando o atendimento aprimorado das necessidades das unidades administrativas dos órgãos já citados, torna-se essencial a contratação de empresa especializada na promoção de serviços de eventos institucionais, a qual deverá preencher os requisitos legais para a prestação dos serviços, oferecer mão de obra qualificada, realizar o serviço de forma completa, sem que haja descontinuidade, além de observar atentamente as condições apresentadas por esta Pasta, demonstrando, inclusive, capacidade técnica para a devida execução dos serviços.

A empresa deverá manter sede, filial ou representação na cidade de Brasília/DF, dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, conforme especificações estabelecidas neste Estudo Preliminar e no Termo de Referência.

b) Da natureza continuada:

Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

A contratação dos serviços em tela possui natureza continuada por serem necessários aos Ministérios quanto ao desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades finalísticas, bem como ao seu suporte. Dessa forma, para que não haja dispêndios de tempo e recurso humano empregado na instrução processual de nova contratação quando do fim do contrato ora desejado, resta por configurada a necessidade de que a contratação se estenda por mais de um exercício financeiro.

c) Critérios e práticas de sustentabilidade:

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas na IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, no que couber.

Os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes, incluído o atendimento a todas as pessoas portadoras de necessidades especiais, participantes dos eventos, em sentido juridicamente conglobante.

Os critérios para a promoção de acessibilidade constam na Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2010, que estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzido, e cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

Os critérios para a promoção de acessibilidade supracitados não excluem qualquer outra determinação legal acerca do tema, quer seja complementar, suplementar, superveniente ou qualquer outra que se aplique em caso concreto. O(s) serviço(s) deverá (ão) respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como:

1. utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
2. adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;
3. observação da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

4. fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
5. realização de separação dos resíduos recicláveis descartados durante os eventos;
6. respeito às Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
7. previsão da destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

d) Duração inicial do contrato:

Os contratos terão duração de 12 (doze) meses, a contar das datas de sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

e) Da transição contratual:

Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

f) Soluções de mercado:

Em consulta ao Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) foi possível identificar diversos fornecedores que participaram de processos licitatórios para contratação dos serviços constantes deste Estudo. Ademais, foram utilizadas informações da contratação conduzida pelo MGI por meio do Pregão Eletrônico nº 17 /2023, citado no item 2. Os resultados constam na tabela a seguir:

Prestadores de Serviço de Apoio e Promoção de Eventos	
CNPJ	Razão Social
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA
02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

19.086.382/0001-46	BARCELO EVENTOS LTDA
12.941.636/0001-17	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA
19.052.652/0001-06	LIVE MARKETING, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA
14.911.164/0001-85	AMV FESTAS & EVENTOS LTDA
02.924.831/0001-85	SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA
20.882.119/0001-42	ANDROMEDA EVENTOS E SERVICOS LTDA
26.751.770/0001-27	GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO LTDA
05.917.540/0001-58	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
12.910.861/0001-96	INTERCULT GESTAO E PRODUCAO EM PROJETOS EIRELI
18.782.546/0001-07	PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI
19.385.837/0001-24	VISION PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
08.856.095/0001-51	EVENTOS GOV PRODUCOES E TECNOLOGIA EIRELI
24.413.336/0001-44	SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES EIRELI
07.443.954/0001-18	FOX PRODUCOES LTDA
13.521.329/0001-40	MELO EVENTOS
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA

10.935.819/0001-02

GAP – SERVIÇOS DE EVENTOS

Ressalta-se que as contratações pretendidas não possuem exigências ou especialidades complexas que dificultem aos fornecedores recrutarem e contratarem as pessoas, fornecer insumos e equipamentos que irão promover essas atividades.

g) Tipo de solução a contratar:

A solução que atende aos interesses e necessidades da Administração é a contratação de empresas especializadas na prestação continuada de serviços de assessoria, abrangendo planejamento operacional, dimensionamento, organização, acompanhamento, supervisão e execução, contemplando administração, logística e infraestrutura de eventos institucionais promovidos pelo MPOR, MEMP, MESP, MF, MGI, MDIC, MPO e MPI, no âmbito do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, por demanda, considerando a gama de serviços desenvolvidos pelas Pastas.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns de que tratam a Lei nº 14.133, de 2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado na modalidade Pregão do tipo eletrônico, do tipo menor preço global.

Na proposta de preços vencedora do certame deverá constar o valor unitário para cada item.

5. Legislação Aplicada

Licitações e contratos

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 - Estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal;

Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal;

Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 - Dispõe sobre regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta ou obras pela Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

Portaria 443, de 27 de dezembro de 2018 - Estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. n.º 2 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018;

Serviço de alimentação

Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

Resolução RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017, da ANVISA - Dispõe sobre as boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água adicionada de sais;

Serviço de locação e instalação de equipamentos

Decreto nº 9.864, de 27 de junho de 2019 - Regulamenta a Lei nº 10.295, de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia;

Decreto nº 4.508, de 11 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a regulamentação específica que define os níveis mínimos de eficiência energética de motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo, de fabricação nacional ou importados, para comercialização ou uso no Brasil, e dá outras providências;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 4 de junho de 2014 - Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal);

Serviço de transporte

Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998 - Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências;

Decreto nº 9.864, de 27 de junho de 2019 - Regulamenta a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dispõe sobre o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008 - Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 4 de junho 2014 - Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal;

Resolução CONAMA nº 18, de 6 de maio de 1986 - Dispõe sobre a criação do Programa de Controle de Poluição do Ar por veículos Automotores – PROCONVE;

Resolução CONAMA nº 8, de 1993 - Complementa a Resolução nº 18/1986;

Resolução CONAMA nº 1, de 11 de fevereiro de 1993 - Dispõe sobre os limites máximos de ruídos para veículos;

Resolução CONAMA 17, de 1995 - Dispõe sobre os limites máximos de ruído para veículos de passageiros ou modificados;

Resolução CONAMA 242, de 1998 - Dispõe sobre limites de emissão de material particulado para veículo leve comercial e limite máximo de ruído emitido por veículos com características especiais para uso fora de estradas;

Resolução CONAMA nº 272, de 14 de setembro de 2000 - Dispõe sobre os limites máximos de ruídos para veículos;

Resolução CONAMA nº 418, de 25 de novembro de 2009 - Dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular - PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e determina novos limites de emissão e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso;

Resolução CONAMA nº 490, de 16 de novembro de 2018 - Estabelece a Fase PROCONVE P8 de exigências do Programa;

Resolução CONAMA nº 492, de 20 de dezembro de 2018 - Estabelece as Fases PROCONVE L7 e PROCONVE L8 de exigências do Programa;

Acessibilidade

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta a prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Norma Técnica ABNT NBR 9050 - Estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

6. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e contratos, inclusive mediante consulta ao Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Diante da análise efetuada nas referidas contratações, foi encontrada a solução que atende às necessidades dos órgãos contratantes. Ademais, vale ressaltar que a solução encontrada se adequa aos parâmetros dos serviços aplicados na Administração Pública.

Na tabela a seguir, constam algumas contratações realizadas recentemente por outros órgãos da Administração Pública, cujos objetos guardam grande similaridade com a contratação ora em análise. Em todos os casos, a solução adotada é a mesma que se pretende adotar na presente contratação.

Órgão	Nº do Pregão	Objeto
Conselho Federal de Química	9/2023	Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos do Conselho Federal de Química.
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	07/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e realização de eventos a serem prestados por empresa com experiência na execução dos eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos no âmbito nacional, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema.
Defensoria Pública da União	74/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico em eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção, a execução e o acompanhamento de organização de eventos e serviços correlatos, em atendimento às demandas da Defensoria Pública da União em âmbito Nacional, via Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, conforme quantitativo, condições e especificações neste Edital.
Ministério do Trabalho e Emprego	13/2023	prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos institucionais a nível Nacional.
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	3/2023	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de serviços de alimentação e eventos, a fim de atender às necessidades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Conselho Federal de Psicologia	15/2023	Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço, com empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e/ou apoiado pelo Conselho Federal de Psicologia, em todo o território nacional, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fiscalização, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e o fornecimento de material de papelaria e impressos em geral.

Tribunal Superior Eleitoral	22/2023	Prestação de serviços de organização de eventos a serem realizados mediante demanda, compreendendo serviços de apoio, materiais e alimentação necessários à realização de eventos institucionais no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis nos termos da Lei, consoante especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Ministério da Cultura	29/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do evento, a serem realizado no Distrito Federal/Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, para a realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, com público estimado de 2100 (dois mil e cem participantes), com fornecimento/disponibilização de hospedagem, recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes, alimentação, material consumível e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, para atendimento das necessidades do Ministério da Cultura.
Comando da Aeronáutica	24/2023	Contratação de empresa especializada em serviços para apoio a eventos institucionais para a Seção de Subsistência do GABAER
Instituto Brasileiro de Museus	4/2023	O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de planejamento, organização, produção e execução de eventos, com viabilização de infraestrutura necessária para hospedagem, apoio logístico, tradução e interpretação, fornecimento de materiais gráficos e promocionais, fornecimento de alimentos, bebidas, equipamentos, recursos materiais e apresentação artística para realização do evento Jornada Ibero-Americana Museus e Sustentabilidade.
Fundação Universidade de Brasília	49/2022	Contratação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pela Universidade de Brasília - UnB, no âmbito do Distrito Federal e região Centro-Oeste, sob demanda.
Agência Nacional de Transportes Terrestres	12/2023	Contratação de serviços comuns de realização de eventos e correlatos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em todo território nacional, sob demanda.

7. Descrição da solução como um todo

Trata-se da proposta de utilização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio logístico em eventos, compreendendo o planejamento, a organização e o auxílio à promoção e à execução de eventos para atender as necessidades do Ministério de Portos e Aeroportos, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, do Ministério do Esporte, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério dos Povos Indígenas, com fornecimento/disponibilização de transporte, recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos e outros serviços correlatos ao tema, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A solução apresentada abrange a prestação de serviços por demanda, e os ministérios contratantes não se obrigam a utilizá-los na sua totalidade, sendo o quantitativo

apenas estimado para suprir as demandas em eventos a serem organizados no prazo de vigência do contrato. Estejam assim as partes cientes de que cada um dos eventos terá formatação própria a ser definida mediante ordem de serviço específica a ser expedida pelo setor competente.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandado, bem como observar durante o processo licitatório despesas como as mencionadas na descrição dos itens, no ETP digital, no Termo de Referência, entre outras que poderão surgir em decorrência da realização dos eventos e que deverão ser providenciadas pela contratada para a plena execução do objeto.

A contratada prestará assessoria de natureza técnica através dos seus funcionários durante o planejamento, dimensionamento, organização, acompanhamento e supervisão, antes, durante e após a realização do evento. Deve-se levar em consideração que os eventos poderão ser de pequeno, médio e grande porte.

A proposta é que a contratação traga os itens divididos nos seguintes grupos:

1. Recursos humanos
2. Alimentação e utensílios
3. Montagem, mobiliário, decoração e sinalização
4. Locação, instalação de equipamentos e serviços profissionais
5. Equipamentos de informática
6. Materiais Gráficos e de Expediente
7. Transporte
8. Locação de Espaço

Todos os itens são de prestação pontual, assim sendo, não necessitam de manutenção ou assistência técnica.

Os serviços contratados serão realizados e executados sempre sob a supervisão, coordenação e orientação da Gestão Contratual.

Não poderão participar do certame as empresas que estejam reunidas em consórcio e que estejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição. Tal vedação se justifica uma vez que o objeto não apresenta alta complexidade que impossibilite a participação de empresas de forma individual, além da existência em número suficiente de empresas no mercado nacional que, individualmente, dispõem de qualificação técnica e econômico-financeira para a execução dos serviços, conforme demonstrado nos tópicos “Soluções de Mercado” e “Levantamento de Mercado”.

Também não poderão participar do certame as cooperativas de trabalho, pois os serviços a serem contratados não se enquadram no rol de possibilidades previsto no art. 10 da IN/SEGES nº 5, de 2017.

Na tabela a seguir, foram detalhados os itens que compõem a contratação:

[illegible]

Item	Referência	Descrição	Unidade
RECURSOS HUMANOS			
1	Atendente de credenciamento	Profissional capacitado para recepcionar, com civilidade, todos os participantes/credenciados e público em geral do evento, observando as questões de identidade de gênero, raça, língua, condição social e, principalmente, as questões de acessibilidade, prestando atendimento aos participantes/credenciados, analisando as reclamações dos participantes/credenciados. Deverá distribuir materiais de trabalho, prestar informações pertinentes ao local da reunião, realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento), atender ao público em geral. Deverá executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas. Deverá estar trajando uniforme na cor preta.	Diária
2	Auxiliar de serviços gerais	Profissional com experiência e desenvoltura para apoio a eventos, responsável pela prestação de serviços de transporte de bens, higienização de ambientes (incluída a disponibilização de materiais de higienização), auxílio à locomoção de pessoas e outras atividades de menor complexidade, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	Diária
3	Brigadista de Incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária
4	Coordenador de Eventos	Profissional com experiência na Coordenação-Geral de eventos. Responsável por: coordenar as atividades logísticas do evento; garantir que sejam cumpridas todas as demandas; e proceder à substituição dos profissionais que apresentarem desempenho ruim ou cuja conduta ou comportamento estejam inadequados ao evento. Deverá, ainda, orientar os funcionários contratados na execução dos serviços solicitados e atuar antes, durante e depois do evento, relativamente ao preparo de documentos, projeto, pré-evento, levantamento de alternativas a problemas que se apresentarem, bem como	Diária

		supervisionar e manter interação com o trabalho dos demais coordenadores contratados e apresentar relatório diário sobre a execução dos serviços.	
5	Coordenador de Transporte	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de transporte, como organização de chegada e saída dos participantes do evento, recolhimento de assinaturas e elaboração de relatórios de utilização dos serviços, providenciando soluções às possíveis solicitações existentes. Não poderá acumular com a função de motorista. Deverá estar trajando uniforme na cor preta, com aparelho celular.	Diária
6	Cerimonialista	Serviço de cerimonialista, sob supervisão do contratante, com domínio das regras de etiqueta. Será o responsável pelo planejamento, organização, execução e acompanhamento de todos os ritos para o bom andamento do evento, inclusive identificar, abordar adequadamente e conduzir autoridades e convidados; elaborar e acompanhar a execução do cerimonial do evento, do protocolo e da ordem de precedência; preparar mesa-diretora e nominatas; e administrar satisfatoriamente situações imprevistas. Deverá ter experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas.	Diária
7	Garçom	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público; auxiliar a copeiragem, quando necessário; informar e agir com rapidez e destreza quando houver algum imprevisto (tais como quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros); retirar os utensílios que não são mais necessários à mesa; repor água e café sempre que necessário ou solicitado; verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário; entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom, bem como disponibilizar utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar, quando solicitado, no manuseio de gêneros alimentícios fornecidos no evento.	Diária

8	Mestre de Cerimônia	Profissional com desenvoltura para apresentar eventos, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	Diária
9	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Profissional com desenvoltura e experiência para apresentação de eventos com fluência em, no mínimo, um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, conforme necessidade da Contratante, além da língua Portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	Diária
10	Operador de microcomputadores	Profissional com capacitação técnica necessária à operação de microcomputadores e conhecimentos de Pacote Office (Word, Excel, Power Point, etc.), bem como de manutenção de microcomputadores e impressoras.	Diária
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Profissional com experiência na operação de equipamentos audiovisuais, incluindo sistemas de imagem, de projeção e de som.	Diária
12	Técnico em iluminação	Profissional com capacitação técnica em eletricidade, responsável pelo sistema de iluminação do evento e habilitado para possíveis manutenções emergenciais.	Diária
13	Recepcionista	Profissional com experiência na atividade de recepção a eventos devidamente uniformizado (terno preto, camisa branca, sapatilha preta ou escarpin), que deverá, dentre outras atividades, executar atividades típicas de recepção, atuar nos ambientes de trabalho dos eventos, incluída a organização de filas, distribuição de materiais, montagem de pastas, distribuição de microfones sem fio, auxílio às autoridades nas necessidades operacionais e conferência de listas de presença. Deverá possuir experiência no trato com autoridades.	Diária
14	Recepcionista bilíngue	Profissional com experiência na atividade de recepção a autoridades e outros participantes de eventos, devidamente uniformizado (terno preto, camisa branca, sapatilha preta ou escarpin), sendo apta a receber e conduzir autoridades e participantes de eventos ao local de destino, organizar las, distribuir materiais, montar pastas, distribuir microfones sem o dentro do ambiente do evento, auxiliar as autoridades nas necessidades operacionais, conferir listas de presença e outras atividades que se zerem necessárias e que sejam compatíveis com a função, com uência em, no mínimo, um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês ou Espanhol,	Diária

		conforme necessidade da Contratante, além da língua Portuguesa. Deverá possuir experiência no trato com autoridades.	
15	Segurança Diurno	Profissional capacitado de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular e trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejamento do evento, além de examinar as instalações hidráulicas e elétricas e constatar eventuais irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes à função.	Diária
16	Segurança Noturno	Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda noturna nas dependências do evento, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejamento do evento, além de examinar as instalações hidráulicas e elétricas e constatar eventuais irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores	Diária

		procurados, bem como outras atividades pertinentes à função.	
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS			
17	Água mineral 500 ml	Fornecimento de água mineral em garrafas individuais (500 ml), a ser servida em copos de cristal e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados os custos acima descritos.	Unidade
18	Água mineral gaseificada 300 ml	Fornecimento de água mineral gaseificada, em garrafas individuais (300 ml), a ser servida em copos de cristal e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados os custos acima descritos.	Unidade
19	Água mineral 20 litros	Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, para reposição em bebedouro.	Unidade
20	Bebedouro	Instalação e manutenção de bebedouros, tipos geladeiras, com garrafões de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento. No preço unitário do bebedouro devem estar agregados todos os custos acima descritos.	Diária
21	Café ou chá	Fornecimento de café e chá em garrafas térmicas com capacidade para 1 (um) litro, incluindo xícaras de louça, colheres, açúcar, adoçante, bandeja para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário das garrafas de café devem estar inclusos todos os custos acima descritos.	Unidade
22	Almoço	a) 2 (dois) tipos de salada variada com folhas e legumes, 1 (um) tipo de arroz, 1 (um) tipo de carne vermelha com molho a escolher, 1 (um) tipo de carne branca com molho a escolher, 1 (um) tipo de massa com molho e 2 (duas) guarnições compatíveis com os pratos principais; b) Sobremesa: 2 (dois) tipos de doce e 2 (dois) tipos de frutas prontas para consumo (descascadas e cortadas /fatiadas); c) Bebidas: refrigerantes (normal e zero), água mineral (com e sem gás); 2 (dois) tipos de sucos industrializados. Observar em sua composição os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários	Por pessoa

		para o perfeito funcionamento. Ex: Rechauds, sousplas, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco), louças, prataria, talheres e gelo. Apenas quando indicado pelo fiscal, os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Reposição obrigatória durante o período de prestação do serviço. Sujeito à aprovação do cardápio.	
23	Brunch	2 (dois) tipos de saladas, 2 (dois) tipos de torta ou quiche, 1 (um) tipo de massa, panqueca ou crepe, 2 (dois) tipos de frios, 2 (dois) tipos de frutas frescas fatiadas, 1 (um) tipo de sobremesa, cesto de pães, 2 (dois) tipos de pastas, água, sucos naturais de frutas, refrigerante, café. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento (réchauds, suplas, taças, guardanapos de pano, louças, pratarias, talheres, balde de gelo, xícaras, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à prestação dos serviços).	Por pessoa
24	Coffee Break	a) Chocolate quente, capuccino, café, chá, suco de frutas natural (2 tipos sendo um laranja e um fruta de estação) b) refrigerante (2 tipos tradicionais e 2 tipos diet/light), c) De 6 até 10 tipos dos itens abaixo discriminados: Pão de queijo, pão da vovó, pão húngaro, pão de batata com presunto e queijo, rosca calabresa, broa de milho, enroladinho de queijo com orégano e tomate, enroladinho de salsicha, enroladinho de queijo e coco, religiosa de frango, mini sonhos, mini croissants de queijo, mini croissants com ervas finas, mini sanduíche natural, mini bombocado, mini pudim, mini pizzas, mini rabanadas, empadinha de frango, pastel de milho de forno, biscoito de queijo palito, biscoitos amanteigados, frios variados fatiados (inclusive peito de peru), queijos variados fatiados, rosquinhas de leite condensado, barquetes de legumes, bolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate; queijadinha, quibe frito, croquetes de carne, petit fours doces e salgados, frutas variadas fatiadas, mini canapé. Observar em sua composição os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento.	Por pessoa
25	Petit four	a) doces (exemplo: mini pão de mel, financier, palmier) b) salgados diversos c) 2 tipos de sucos de frutas naturais (laranja e uma fruta da estação). Inclusos bandejas, pratos descartáveis, guardanapos, porta-guardanapos e toalhas de mesa.	Por pessoa

MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO			
26	Carpete (revestimento)	Carpete em 2,2 mm de espessura, em cor a ser definida.	m²/Diária
27	Balcão de Informações	Balcão com prateleiras medindo 2,00m (comprimento) x 0,50m (profundidade) x 1,00m (altura).	Unidade/ Diária
28	Balcão vitrine/cego	Balcão vitrine/cego com prateleiras, portas de correr e chaves 1x0,50x1m.	Unidade/ Diária
29	Cubo	Cubo/Puff, com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e revestimento melamínico, em diversas cores.	Unidade/ Diária
30	Cadeira de escritório - Tipo 1	Espaldar alto, em couro sintético, na cor preta com mecanismo de regulagem de altura e reclinção do encosto, estrutura giratória com 5 patas com rodízio e roldanas duplas, com acabamento cromado.	Unidade/ Diária
31	Cadeira de escritório - Tipo 2	Cadeiras giratória com braço, com encosto, estofadas em tecido ou similar.	Unidade/ Diária
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiany	Espaldar alto, em couro sintético, sem braço, xas, na cor preta, com acabamento cromado.	Unidade/ Diária
33	Cadeira fixa sem braço estofada	Cadeiras sem braço, com encosto, estofadas em tecido ou similar;	Unidade/ Diária
34	Cadeira de rodas	Cadeira de rodas nos tamanhos M e G.	Unidade/ Diária
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Banqueta para balcão de recepção de secretária: quando cotada na proposta de preço.	Unidade/ Diária
36	Mesa bistrô	Mesa Bistrô em madeira natural e/ ou ferro com acabamento em bambu, com 2 banquetas redonda ou quadrada.	Unidade/ Diária
37	Mesa de reunião 1	Mesa de Reunião (120x200cm) 8 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	Unidade/ Diária

38	Mesa de reunião 2	Mesa de Reunião (110x240cm) 10 a 12 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	Unidade/ Diária
39	Mesa de reunião 3	Mesa de reunião (350x100cm) 20 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro com bases e pés em metal cromado.	Unidade/ Diária
40	Mesa de escritório	Mesa de Escritório (70x140cm), tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz escuro e com bases e pés em metal cromado.	Unidade/ Diária
41	Mesa redonda	Mesa Redonda com diâmetro mínimo de 160cm, com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	Unidade/ Diária
42	Pranchão	Mesa tipo pranchão com pés retráteis e dimensões médias de 0,70x1,80m, acompanhado de forro.	Unidade/ Diária
43	Tenda Fechada tipo 1	Serviço de locação, montagem e desmontagem de tenda fechada no tamanho de 6x6m, pé direito de 2,5, modulável com vãos livre e lonas impermeáveis, anti-chama e blackout, com estrutura de alumínio. Iluminação lâmpada compacta de 100w, e toda documentação exigida pelo bombeiro, incluindo ART.	Unidade/ Diária
44	Tenda fechada tipo 2	Serviço de locação, montagem e desmontagem de tenda fechada no tamanho de 10x10m, pé direito de 2,5, modulável com vãos livre e lonas impermeáveis, anti-chama e blackout, com estrutura de alumínio. Iluminação lâmpada compacta de 100w, e toda documentação exigida pelo bombeiro, incluindo ART	Unidade/ Diária
45	Cobertura	Cobertura montada em estrutura metálica e fechamentos laterais e cotada para os materiais: Lona vinílica opaca e plástico transparente.	m²/Diária
46	Estande Básico	Fornecimento e montagem de estande básico, montado com painel de TS dupla face, com 2,20m de altura, carpete de 4mm xado no piso com ta banana/dupla face,	m²/Diária

		paredes divisórias em material tipo octanorme, laminados TS na cor branca, iluminação tipo spot, tomadas de 03 pinos, com arandelas. A montagem/desmontagem ocorrerá às custas da Contratada.	
47	Estande Especial	Estande especial ou misto: desenvolvimento de projeto especial, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme orientações específicas e técnicas de tal forma que atenda às necessidades do evento, objetivo, público-alvo e outras demandas, com alta qualidade e tecnologia. O valor deverá incluir todo o mobiliário descrito no projeto. O estande será composto de estrutura do estande básico, acrescentado de opções como vidro, aço, madeira, lona, além de toques especiais no piso (que poderá ser elevado), paredes com alturas diferenciadas, iluminação, programação visual, sistema spider, Box truss, entre outros. Teto bastidor feito de madeira revestido com vinil.	m²/Diária
48	Pódio (púlpito)	Padrão para mestre de cerimônias, em madeira ou acrílico com suporte para microfone e para água.	Unidade/ Diária
49	Poltrona	Revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	Unidade/ Diária
50	Sofá de 3 lugares	Sofá de 3 lugares com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético na cor preta. Modelo com linhas retas.	Unidade/ Diária
51	Prisma mesa tipo 1	Prismas de mesa de acrílico (tipo 1), medindo 24 cm de comprimento, 6,5 cm de altura e 2mm de espessura.	Unidade/ Diária
52	Prisma de mesa tipo 2	Prisma de mesa de acrílico (tipo 3), medindo 30 cm de comprimento, 10 cm de altura e 2mm de espessura.	Unidade/ Diária
53	Bandeira tipo 1	Bandeira nacional/ internacional de 1/2 panos, com 22,5 cm de largura.	Unidade/ Diária
54	Bandeira tipo 2	Bandeira nacional/ internacional de 2 panos, com 90 cm de largura.	Unidade/ Diária
55	Bandeira tipo 3	Bandeira nacional/ internacional de 3 panos, com 135 cm de largura.	Unidade/ Diária

56	Bandeira tipo 4	Bandeira nacional/ internacional de 4 panos, com 180 cm de largura.	Unidade/ Diária
57	Mastros de bandeira	Instalados de acordo com a natureza do evento.	Unidade/ Diária
58	Faixa	Faixa personalizada, confecção em lona, impressão em 4 cores com acabamento em tubo.	m ²
59	Forro de mesa	Forro de mesa nas cores branca, preta ou colorida.	m ² /Diária
60	Totem de sinalização	Totem de sinalização: Composto por painel de 180 x 50 cm em estrutura octanorm. A arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela Contratante	Unidade/ Diária
61	Totem em Braile / Mapa tátil	Totem / Mapa Tátil para sinalização e localização de ambientes em chapa metálica galvanizada e identificação em braile	Unidade
62	Unifilas	Material cromado novo ou em ótimo estado de conservação, com 2 metros de fita. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.	Unidade/ Diária
63	Placas	Placas em acrílico modelo display tamanho A4. Impressão em silk resina.	Unidade/ Diária
64	Arranjo de ores Tipo I	- Arranjo de ores naturais, tipo jardineira, para a mesa plenária, com tamanho e altura compatível com a mesa. A escolha das flores será padrão para o uso específico (mesa do coffee break e dependerá do período/época do evento). Inclusos serviços de transporte, montagem e desmontagem. Entregue montado e pronto para uso na data, horário e local determinado	Unidade
65	Arranjo de ores Tipo II	- Arranjo de ores naturais nobres ou tropicais para mesa de impacto, rústica, centro apoio e outras. A escolha das flores será padrão para o uso específico (mesa do coffee break e dependerá do período/época do evento). Inclusos serviços de transporte, montagem e desmontagem. Entregue montado e pronto para uso na data, horário e local determinado	Unidade
66	Arranjo de ores Tipo III	- Arranjo de flores naturais nobres ou tropicais para centro de mesa, de 0,30m x 0,20m. A escolha das flores será	Unidade

		padrão de uso específico (dependerá do período/época do evento). Incluso serviços de transporte, montagem e desmontagem. Entregue montado e pronto para uso na data, horário e local determinado.	
67	Plantas ornamentais - Vasos	Locação de flores tropicais e/ou plantas naturais decorativas acondicionadas em vasos. As plantas deverão possuir cerca de um metro de altura.	Unidade/ Diária
68	Box Truss - Tipo I	Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência no padrão Q15. Transporte, montagem e desmontagem deverão ser incluídos no valor.	m²/Diária
69	Box Truss - Tipo II	Estrutura treliçada com tamanho conforme a necessidade do evento, nos padrões de Q30 a P50, inclusive sapata e pé. Transporte, montagem e desmontagem deverão ser incluídos no valor.	m²/Diária
70	Estrutura de Metalon	Estrutura de ferro soldado para uso diversos, com regulagem de altura para fixação de lona. O item contempla o pé/suporte para sustentação.	Metro Linear /Diária
71	Praticável ou Tablado de Madeira	Palco praticável padronizado em estrutura de alumínio ou madeira: a)podendo ser elevado entre 10cm, 20cm, 30cm e 50cm; b)estruturado, nivelado, com rampa e corrimão, conforme Normas NBR 9050 de acessibilidade; c)montado, revestido com carpete 4mm, acabamentos, rodapés.	m²/Diária
72	Alambrado tipo fechamento cego	Alambrado tipo fechamento cego - Tipo cego ou para fechamento; fabricados com estrutura de tubos galvanizados, com ou sem requadro de ferro redondo ou cantoneira;	m²/Diária
73	Alambrado tipo grade para cercamento	Alambrado tipo grade - Fabricado com estrutura de tubos galvanizados, com ou sem requadro de ferro redondo ou cantoneira	m²/Diária
74	Forração em lona tensionada	Malha tencionada em cores diversas para decoração de ambientes. A cotação deverá prever instalação e retirada da malha.	m²/Diária
75	Flip Chart	Com suporte tipo cavalete, bloco com mínimo de 50 folhas, incluindo 2 pincéis atômicos de boa qualidade em cores distintas.	Unidade/ Diária

76	Porta-banner	Tripé para banners, pés articulados, altura ajustável até 2,10m, na cor preta e com estrutura reforçada.	Unidade/ Diária
77	Lixeira	Lixeira grande, com tampa, capacidade para 100 litros, com sacos plásticos compatíveis.	Unidade/ Diária
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	Corpo Fabricado em PVC, Polipropileno, Fibra de vidro, Inox, entre outros, em vários formatos. Com tampa em diversas cores e 4 quatro cavidades para copos de água e 1 cavidade para café (4x1). Possuindo suporte para prender o saco de lixo.	Unidade/ Diária
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS			
79	Banheiro químico	Banheiro Químico construído em polietileno de alta densidade, contendo, no mínimo: identificação através de setas e gêneros com adesivos plotados; tanque de detritos com capacidade mínima de 200 litros, com assento e descarga com acionamento no pé; porta papel com papel higiênico; mictório; pontos de ventilação natural; piso antiderrapante; sistema de trava com chave e fechadura; sinalização de livre/ocupado; iluminação; álcool gel higienizador; lavatório com água e tanque para abastecimento compatível com a capacidade de utilização do lavatório; suporte para sabonete líquido e papel toalha; espelho; e apoio de objetos. O valor deverá incluir os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos e fornecimento de materiais de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	Unidade/ Diária
80	Banheiro químico PNE	Assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporcione grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários. Deve conter barras de proteção e segurança e rampa de acessibilidade.	Unidade/ Diária
81			Unidade/ Diária

	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Aparelho de ar-condicionado até 20.000 BTUs - fixo ou portátil, conforme especificação.	
82	Climatizador de Ar tipo 1	Climatizador de Ar tipo 1: Vazão de ar de 9.500 m³/h, Área climatizada entre 75 e 150m².	Unidade/ Diária
83	Climatizador de Ar tipo 2	Climatizador de Ar tipo 2 - Vazão de ar de 33.000 m³/h, Área climatizada entre 200 e 500m².	Unidade/ Diária
84	Gerador de energia	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 300/kva, 60 hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, com cercamento ou gradil, para funcionamento em regime “contínuo”, para atender o evento por 12 horas em funcionamento e documentação de conformidades que é emitida pelo engenheiro responsável pelo equipamento.	Unidade/ Diária
85	Ponto de energia elétrica	Ponto de energia elétrica (110 ou 220V) instalado nos ambientes construídos. Contempla instalação de tomadas no padrão Brasil, cabeamento, conexões e material isolante.	Unidade/ Diária
86	Caixa de som	Caixa ativa de som digital, no formato de torre, de no mínimo 1000 RMS ou 1.500 watts. Incluso pedestal e cabeamento necessários ao funcionamento.	Unidade/ Diária
87	Serviço de gravação de áudio	Serviço de gravação em áudio com entrega do produto final em cd com as sessões devidamente identificadas, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado.	Diária
88	Serviço de Sonorização	Serviço de sonorização completa, com equipamentos em quantidade e especificação suficientes para a projeção de som no ambiente físico, de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência e volume adequados às necessidades do evento, contendo mesa de som, caixas acústicas, notebook com drive de DVD, cabeamento, acessórios necessários ao pleno funcionamento e 1 operador. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados e testados	Diária
89	Extensão com filtro ou direct box	Extensão: tipo régua de tomada, com no mínimo 3 (três) vias, com alimentação mínima 3 (três) equipamentos	Unidade/ Diária

		distintos, padrão de qualidade ISO 9000, com cabo de força de 2 metros(mínimo), caixa metálica em aço e plug tripolar (2p + t ligados em paralelo)	
90	Mesa de comutação	Mesa de comutação de sinais de vídeo, com no mínimo 16 entradas.	Unidade/ Diária
91	Microfone com fio	Microfone com cabo de no mínimo 5 metros, com chave ON/OFF; Conector: 3,5 a 6,3mm (mono); Impedância de 600 Ohms; Resposta frequência: 50Hz à 15KHz, Sensibilidade: 72 dB +/- 3 Db.	Unidade/ Diária
92	Microfone de lapela	Microfone de lapela sem fio, UHF profissional, com bateria 9v.	Unidade/ Diária
93	Microfone de mesa	Microfone de mesa com suporte	Unidade/ Diária
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Microfone gooseneck - para púlpito, com botão para solicitação / uso da palavra.	Unidade/ Diária
95	Microfone sem fio	Banda de Frequência: VHF, Canal: Único; Alcance: +/- 30m, Alimentação Base. 9v Alcance: +/- 30 m, alimentação base: 9v (bateria). Alimentação microfone: 3v (2x pilhas "AA").	Unidade/ Diária
96	Pedestal de piso e mesa	Pedestal para microfone, tipo girafa (piso) ou mesa.	Unidade/ Diária
97	Ponteira laser	Ponteira laser	Unidade/ Diária
98	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 3000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade/ Diária
99	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 5000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade/ Diária
100	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 10000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade/ Diária
101			Unidade/ Diária

	Tela de projeção 150"	Tela de Projeção auto portante, com 150" de diagonal de imagem.	
102	Smart TV - 4K Led com 60"	TV Led 4K, com 60 polegadas e pelo menos duas entradas HDMI e entrada USB, com suporte de chão.	Unidade/ Diária
103	Leitor de código de barras/QR code	Manual que permita capturar, decodificar e transferir os códigos para um computador, equipado com softwares específicos que automatizam todas as etapas do processo.	Unidade/ Diária
104	Transmissão ao vivo para web	Serviço de transmissão de streaming composto por: 3 câmeras no tripé, uma fixa no centro e duas laterais para movimento, com 2 cinegrafistas para suporte nas câmaras laterais, placa de captura, mesa de corte blackmagic, 1 técnico da mesa de corte, 1 técnico para trabalhar com sistema de streaming e zoom, conversores, adaptadores, todos os demais equipamentos e cabeamentos necessários.	Diária
105	Serviço de Filmagem	Serviço de filmagem em sistema digital, com capacidade de captura em full HD, com saída em padrão HDMI ou SDI, apoiada em tripé pantográfico, com cabeça móvel, com operador e com entrega do produto final em CD/DVD /PEN DRIVE, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado (todos os equipamentos e profissionais necessários para o serviço são de responsabilidade da contratada).	Diária
106	Serviço de Fotografia	Serviço de registro fotográfico digital do evento. Os registros devem ser feitos por operador equipado com equipamento digital profissional e cobrir todo o evento. O produto final deverá apresentar qualidade jornalística e ser entregue em CD, DVD, <i>Pen Drive</i> ou serviço de nuvem. Caso solicitado pela Contratante, deverá ser disponibilizado, de imediato, fotos no decorrer do evento. Deverão ser entregues a quantidade mínima de 100 (cem) fotos por evento no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após seu término.	Diária
107	Rádio comunicador	Rádio (tipo walkie talkie ou similar) - com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido.	Unidade/ Diária

108	Iluminação	1 mesa de luz computadorizada dmx 512 - 48/96 canais com luminária ou similar; 36 canais de dimmer's de 4000w por canal ou similar; 20 refletores par 64 com garra e porta gelatina ou similar; 4 refletores set light ou similar; 2 refletores elipsoidal ETC 360 - 575w/ 220 v completo ou similar; filtro difusor tabela de cores rosco ou similar; 2 moovins head spot 575 ou similar; 2 globos ou similar.	Diária
109	Painel de Led de alta definição	Locação de painéis eletrônicos modulares, com capacidade para processamento de imagens estáticas e dinâmicas digital, P2 ou P3, indoor ou outdoor. Incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de todos os equipamentos e acessórios para controle e gerenciamento de imagens, entradas SDI, HDMI, DVI. A empresa deve prever que o painel poderá ser embutido em parede, box truss, caixa em marcenaria com aplicação de imagens para manutenção de equipamentos, devendo, portanto, prever a construção dessas estruturas a critério da Contratante.	m²/Diária
110	Serviço de UTI Móvel	Serviço de primeiros socorros para emergências e urgências médicas aos participantes do evento, contendo UTI móvel avançada, completa com equipamentos para doenças cardíacas e recursos humanos necessários. O serviço deverá contemplar a equipe médica com o mínimo de 01 médico, 01 enfermeiro e 01 auxiliar de enfermagem, para plantão de 10h, e possuir todos os insumos e medicamentos necessários para o atendimento. A cotação deverá ser em diária de 10 horas ininterruptas. A Lei 3.522/2005 do Distrito Federal estabelece a obrigatoriedade de equipe de salvamento em eventos com público superior a mil pessoas.	Unidade/ Diária
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
111	Computador Notebook	Configuração igual ou superior a especificada: Processador de 3.5 GHz; Memória RAM de 8 GB; Armazenamento SSD de 320 GB; entrada tipo HDMI; 3 entradas tipo USB; Placa de rede Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11; Monitor de no mínimo 15 polegadas. Softwares: versões atualizadas do Windows, Office, Acrobat Reader e Flash Reader, com navegador de internet compatível com as necessidades do serviço.	Unidade/ Diária
112	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Impressora/ copiadora colorida, velocidade de até 12 páginas por minuto em preto e até 8 páginas por minuto em cor, resolução de 600 x 600 dpi, HP ImageRet 2400, memória de 16Mb, ciclo mensal máximo de 25.000	Unidade/ Diária

		páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, linguagem de impressão baseada em host e interface USB 2.0 de alta velocidade.	
113	Impressora Laser colorida	Com papel e tonner; deverá estar incluso o fornecimento do tonner de impressão para no mínimo 5.000 (cinco mil) impressões. A velocidade de impressão deverá ser de no mínimo 22 (vinte e duas) impressões por minuto com possibilidade de frente-verso.	Unidade/ Diária
114	Sistema de Credenciamento	Sistema para credenciamento, servidor de banco de dados de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação. Os dados dos convidados serão fornecidos pelo demandante em formatos diversos, como por exemplo: Word, Excel, listas separadas. O sistema de credenciamento deverá imprimir etiquetas, listas de presença e gerar relatórios de presença, de entrega obrigatória. Esse item se refere a credenciamento específico e não a simples impressão de etiquetas. Deverá ser acompanhado com todo o hardware necessário para sua utilização (computador, leitor de código de barras, impressora).	Diária
115	Internet com acesso ilimitado	Link dedicado de internet, com no mínimo 100 Mbps para download e 100 Mbps para Upload, com garantia de 100% da velocidade. Já incluídos os serviços de provedor, cabeamento, modem/roteador, transporte, instalação, desmontagem e técnico durante todo o período. (Previsão de uso para transmissão ao vivo de vídeo para internet, quando o espaço não disponibilizar rede própria).	Diária
116	Nobreak	Bivolt automático (mono - modelo 2,2 kVA), 10 tomadas - Padrão NBR14136, True serial RS-232 (acompanha cabo), Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno, autoteste, autodiagnóstico de baterias, recarga automática das baterias, conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia, inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), controle de largura e amplitude, DC Start, leds que indicam as condições do nobreak, saída para comunicação inteligente. Software para gerenciamento de energia.	Unidade/ Diária
117	Roteadores Access Point	Disponibilização de roteadores de access point / wifi, no padrão IEEE 802.11n (ou tecnologia mais recente), para frequência de 2,4 ghz e/ou 5 ghz, com capacidade de 65 a	Unidade/Diária

		600 mbps, para atender a expansão da rede em uma area de até 20.000 m².	
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE			
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	Bloco de Rascunho (tipo 1): Fornecimento de blocos tamanho A5, papel offset 75 g/m2, cores preta e branca, sem pauta, com 25 folhas.	Unidade
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Blocos de Rascunho (tipo 2): Fornecimento de blocos tamanho A5, papel offset 75 g/m2, cores preta e branca, sem pauta, com 25 folhas, com timbre a ser definido para cada evento.	Unidade
120	Borracha (lápiz)	Borracha (lápiz) para apagar escrita, aplicação para lápis	Unidade
121	Lápis preto	Lápis preto, em madeira, diâmetro 2, dureza 2b, sem borracha, grafite.	Unidade
122	Caneta retrátil (tipo 1)	Caneta (tipo 1): Canetas retráteis, em plástico branco, escrita fina, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio. Cor a definir.	Unidade
123	Caneta retrátil tipo 2	Caneta (tipo 2): Canetas retráteis, em plástico branco, escrita fina, tinta preta, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio. O logotipo da Contratante e/ou do patrocinador do evento será gravado por meio de serigrafia no corpo do produto. A caneta deverá ter capacidade de escrever em papel tipo sulfite durante dois dias sem falhas.	Unidade
124	Bolsa Ecológica	Sacolas ecológicas “ecobag”, com alça de ombro, podendo ser de algodão, nylon, tecido de PET , TNT ecológico, ou outros materiais considerados sustentáveis. impressão policromia em uma face. Medidas de referência: 45cm /largura x 45cm/altura x 20cm/lombadas laterais e fundo	Unidade
125	Certificados	Fornecimento de certificados tamanho A4, em papel opaline ou similar gramatura 180, com impressão frente em policromia. Impressão dos nomes dos participantes nos certificados. A Arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela Contratante	Unidade

126	Convites	Fornecimento de convites para evento, tamanho 11,3 cm x 8 cm, em papel opaline ou similar gramatura 180g/m2 com impressão frente em policromia. Deve ser entregue individualizado em envelope branco. Não há necessidade de impressão de nomes. A Arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela Contratante.	Unidade
127	Crachás	Crachá personalizado, papel off- set 240g, diagramação, arte- final, fotolito, prova e impressão com proteção plástica e cordão com presilha ou garra jacaré, em vários tamanhos.	Unidade
128	Pasta	Pastas em courino ou material similar, com dimensões 25 x 37 cm, na cor preta, tipo envelope. Cada pasta deverá ser capaz de armazenar 200 folhas de papel A4, um bloco de anotações A4 e conter compartimento próprio para guardar uma caneta. No lado de fora, deverá estar gravado, em baixo relevo, os logos e nomes dos organizadores. No lado de dentro, deverá possuir compartimento em plástico transparente, a fim de que seja colocado Cartão com o nome e a data do evento, se necessário. A Arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela Contratante.	Unidade
129	Troféu	Em acrílico, 15cm X 15cm.	Unidade
130	Botton	Em ferro fundido, cor prata, redondo prendedores em silicone, com aplicação em 3 cores, medindo 58 mm x 20 mm. Arte fornecida pela contratante. Sujeito a aprovação.	Unidade
131	Placa de homenagem	Placa de homenagem, tamanho A4, em aço escovado, acrílico ou vidro jateado, com marca em 4 cores, com estojo. A arte fornecida pela contratante. Sujeito a aprovação.	Unidade
132	Placas/medalhas condecoração	Placas, em aço inox 17x12cm, gravação em impressão digital com o símbolo do selo do Prêmio em alto relevo, 2,8 x3cm, com estojo revestido em veludo, cor preta e berço reclinável, tamanho 31x23x4cm.	unidade
TRANSPORTE			
133	Carro executivo	Carro executivo modelo sedan com, no mínimo, motor 1.6, 4 portas e ar condicionado. Inclui motorista uniformizado,	Diária

		celular e combustível. Uso exclusivo para transporte de palestrantes, autoridades e participantes relacionados aos eventos organizados pela contratante, conforme necessidade justificada pela área demandante dos serviços.	
134	Carro executivo hora extra	- Hora adicional à franquia contratada.	Hora
135	Ônibus Executivo	Ônibus Executivo com ar-condicionado, motorista e combustível. Capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) pessoas. Franquia livre. Diária de 10 horas.	Diária
136	Ônibus Executivo hora extra	- Hora adicional à franquia contratada.	Hora
137	Micro-ônibus	Microônibus com ar-condicionado, motorista e combustível. Capacidade mínima para 19 (dezenove) passageiros. Deverá estar com pneus e equipamentos em boas condições de segurança e o motorista deverá dispor de aparelho telefônico celular. Franquia livre. Diária de 10 horas.	Diária
138	Micro-ônibus hora extra	Hora adicional à franquia contratada.	Hora
139	Van - tipo 1	Van passageiro tipo sprinter 15 lugares em perfeito estado de conservação, com GPS, ar-condicionado, combustível, motorista com celular e uniformizado (terno e gravata), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Prever estacionamentos e uma placa de identificação com os dados fornecidos pelo Ministério contratante (nome do evento, logomarca) a ser posicionado no para-brisas do veículo, podendo ser utilizada também para receptivo. Diária de 10 horas.	Diária
140	Van- tipo 1 - hora extra	Hora adicional à franquia contratada.	Hora
LOCAÇÃO DE ESPAÇO			
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	Locação de espaço para eventos com capacidade para até 300 pessoas	Diária
142			Diária

	Espaço para evento de até 600 pessoas	Locação de espaço para eventos com capacidade para até 600 pessoas	
--	---------------------------------------	--	--

Em relação à contratação que estava em andamento, houve a inclusão dos seguintes itens:

- a) “19 - Água mineral 20 litros”: necessário para reposição do item bebedouro;
- b) “34 - Cadeira de rodas”: promoção da acessibilidade;
- c) “61 - Totem em braile/ Mapa tátil”: promoção da acessibilidade;
- d) “67 - Plantas ornamentais”: havia apenas itens de arranjos de flores, mas não havia nenhum que previa disponibilização de vasos de plantas;
- e) “71 - Praticável ou Tablado de madeira”: será utilizado para montagem de palcos para palestras, *talk shows* ou apresentações em geral;
- f) “80 - Banheiro químico PNE”: promoção da acessibilidade;
- g) “99 - Projetor Multimídia 5000 ansi-lumens”: anteriormente, só havia opções de 3000 ou 10000 ansi-lumens e se identificou a necessidade de um item intermediário;
- h) “106 - Serviço de Fotografia”: havia apenas opção de serviço de filmagem, sendo que eventualmente há demanda por serviços de fotografia;
- i) “110 - Serviço de UTI Móvel”: a Lei 3.522/2005 do Distrito Federal estabelece a obrigatoriedade de equipe de salvamento em eventos com público superior a mil pessoas;
- j) “124 - Bolsa Ecológica”: item frequentemente demandado pelas unidades/órgãos solicitantes da SSC;
- k) “133/134 - Carro executivo e Hora extra”: item necessário caso haja necessidade de deslocamento de palestrante, convidado especial ou autoridades.

Na nova consulta aos órgãos foi incluído o item “Piso Tátil” com a seguinte descrição: “*Piso emborrachado em relevo com indicação de direcionamento e ou alerta. Inclui instalação e retirada*”. No entanto, ao longo da elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar concluiu-se pela inviabilidade de utilização do item na forma como havia se pensado e não foi possível encontrar uma solução alternativa. Em síntese, ao se consultar contratações em outros órgãos da administração pública, verificou-se que a instalação do referido item ocorre de forma permanente, mediante aquisição do material.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada a partir de consulta direta aos órgãos interessados. Dessa forma, foi enviado o Ofício nº 138451/2023/MGI (SEI nº 38607185), no qual foram solicitadas as seguintes informações:

- 1) Se há contrato de prestação de serviços de viabilização de eventos em vigor nesse Ministério e qual a data final de vigência;
- 2) Se há interesse desse Ministério em participar da contratação de tais serviços pelo MGI; e
- 3) Caso confirmado o interesse na participação, conforme o item anterior, qual a estimativa do quantitativo de utilização dos itens do futuro contrato por esse Ministério, para um período de 12 (doze) meses.

Foram obtidas as seguintes respostas:

i) **Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR:** por meio do Ofício nº 497/2023/SE-MPOR (SEI nº 39131875) informou possuir interesse em participar da contratação e encaminhou a Planilha SEI nº 39131876, na qual solicitou a inclusão de outros itens. Posteriormente, pelo E-mail SEI nº 39503252, esta Secretaria detalhou os novos itens incluídos e os que não seriam passíveis de inclusão, com as devidas justificativas. Após, o MPOR encaminhou o E-mail SEI nº 39739545 e nova Planilha com os quantitativos demandados (SEI nº 39739576). Posteriormente, o quantitativo foi revisado conforme E-mail SEI nº 40307173 e Planilha SEI nº 40307197. O MPOR solicitou, ainda, a inclusão de itens de locação de espaço, conforme E-mail SEI nº 40747515. Finalmente, após nova consulta, a demanda do MPOR foi revista conforme Ofício constante no Processo 14022.042531/2024-10;

ii) **Ministério do Esporte - MESP:** informou possuir interesse em participar da contratação, conforme o E-mail SEI nº 39183038 e Planilha SEI 39183087 anexa. Posteriormente, em função da inclusão de novos itens, o MESP foi demandado pelo E-mail SEI nº 39503343 a enviar nova demanda revisada, o que fez por meio do E-mail SEI nº 39686966 e Planilha SEI nº 39686985 anexa. Por fim, o MESP solicitou a inclusão de itens de locação de espaço, conforme Ofício SEI nº 40747689;

iii) **Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP:** informou possuir interesse na contratação por meio do Ofício 46/2024 /MEMP (SEI nº 39636166 / Processo 19962.101132/2023-11) e Planilha SEI nº 39630786 anexa. Posteriormente, o quantitativo foi revisado conforme Planilha SEI nº 40221667. Finalmente, após nova consulta, a demanda do MEMP foi revista conforme Ofício constante no Processo 19962.000634/2024-06;

iv) **Ministério da Previdência Social - MPS:** por meio do Despacho SEI nº 39224430 (Processo 19962.101132/2023-11) informou que já possui contrato em vigor e por isso não tem interesse em participar da contratação;

v) **Ministério do Turismo - MTUR:** por meio do Ofício nº 3833/2023/GSI (SEI nº 39301274) informou que está em andamento contratação própria, uma vez que a contratação do MGI contempla os eventos realizados exclusivamente no Distrito Federal, o que não atenderia a demanda daquele órgão;

vi) **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC / Ministério da Igualdade Racial - MIR / Ministério das Mulheres - MMULHERES:** Por meio do Ofício nº 6379/2023/GAB.SE/MDHC (SEI nº 39103810) informou que está em andamento contratação própria, que contemplará, ainda, o MIR e o MMULHERES. Assim, foi enviado o E-mail SEI nº 39473839, o qual informou aos três ministérios que

a presente contratação não contemplaria suas demandas, conforme decisão acordada com o MDHC em reunião no dia 26 de dezembro de 2023.

Conforme relatado no item “2 - Descrição da Necessidade”, em maio de 2024 a empresa atualmente contratada pelo MGI sinalizou que não tem intenção de renovar o contrato. Com isso, a demanda do MGI foi incluída na presente contratação. Concomitantemente, os demais órgãos que participaram da última contratação conduzida por esta Secretaria foram consultados por meio do Processo 19962.000632/2024-17:

i) **Ministério da Fazenda - MF:** o Ministério manifestou interesse em participar da contratação e encaminhou o quantitativo por meio da Planilha SEI nº 42696019. Posteriormente, o Ministério revisou sua demanda, conforme o Documento SEI nº 43059444, constante no Processo nº 12600.001780/2024-19. Finalmente, o MF reviu sua demanda conforme o Ofício SEI 45235548 e encaminhou nova planilha (SEI 45237126);

ii) **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC:** o Ministério manifestou interesse em participar da contratação e encaminhou o quantitativo por meio da Planilha SEI nº 42630083;

iii) **Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO:** o Ministério manifestou interesse em participar da contratação e encaminhou o quantitativo por meio da Planilha SEI nº 42618120. Posteriormente, o Ministério revisou sua demanda conforme o Documento SEI nº 43171891, constante no Processo nº 12600.001780/2024-19;

iv) **Ministério dos Povos Indígenas - MPI:** o Ministério manifestou interesse em participar da contratação e encaminhou o quantitativo por meio da Planilha SEI nº 42699461. Posteriormente, o Ministério revisou sua demanda conforme o Documento SEI nº 43123754, constante no Processo SEI nº 19962.000632/2024-17;

v) **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI:** as unidades do MGI foram consultadas por meio do Processo 19962.000638/2024-86. Foram consultados todos os órgãos específicos singulares (inclusive Arquivo Nacional - Superintendência DF), bem como o Gabinete da Ministra (Cerimonial) e Secretaria-Executiva.

Diante das respostas acima, a demanda dos três ministérios que expressaram interesse em participar da contratação foi consolidada na tabela a seguir:

Item	Referência	Unidade	MPOR	MEMP	MESP	MF	MGI	MDIC	MPO	MPI
RECURSOS HUMANOS										
1	Atendente de credenciamento	Diária	80	30	29	164	185	7	50	200
2	Auxiliar de serviços gerais	Diária	80	50	8	54	162	5	45	150
3	Brigadista de Incêndio	Diária	25	10	18	45	81	2	35	50
4	Coordenador de Eventos	Diária	0	25	14	83	72	3	50	38
5	Coordenador de Transporte	Diária	0	10	0	22	51	3	35	30
6	Cerimonialista	Diária	0	20	9	99	80	3	35	20
7	Garçom	Diária	100	200	36	153	126	10	80	50
8	Mestre de Cerimônia	Diária	30	50	4	83	110	3	50	50
9	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Diária	0	20	0	69	34	3	20	30
10	Operador de microcomputadores	Diária	15	50	8	50	64	3	50	45

11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Diária	30	50	16	132	75	12	50	45
12	Técnico em iluminação	Diária	50	50	3	117	44	1	35	50
13	Recepcionista	Diária	100	300	27	146	253	5	100	100
14	Recepcionista bilíngue	Diária	30	100	5	62	38	5	30	45
15	Segurança Diurno	Diária	30	100	0	14	103	4	30	50
16	Segurança Noturno	Diária	30	100	0	7	83	0	30	25
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS										
17	Água mineral 500 ml	Unidade	500	5000	2280	14313	3160	250	250	500
18	Água mineral gaseificada 300 ml	Unidade	250	2000	0	5330	690	0	100	250
19	Água mineral 20 litros	Unidade	50	100	0	369	607	0	20	200
20	Bebedouro	Diária	50	100	31	100	100	0	20	50
21	Café ou chá	Unidade	100	1000	89	2871	1074	16	35	200
22	Almoço	Por pessoa	800	1500	1140	6844	1500	120	25	500
23	Brunch	Por pessoa	800	500	0	7143	1300	120	1000	0
24	Coffee Break	Por pessoa	800	5000	2040	11567	14000	500	1000	10000
25	Petit four	Por pessoa	500	500	720	6220	7500	500	1000	4000
MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO										
26	Carpete (revestimento)	m²/Diária	200	200	0	11	1500	6	20	30
27	Balcão de Informações	Unidade/ Diária	25	30	3	52	59	1	20	30
28	Balcão vitrine/cego	Unidade/ Diária	80	0	0	0	23	0	20	20
29	Cubo	Unidade/ Diária	0	100	0	6	160	1	250	250
30	Cadeira de escritório - Tipo 1	Unidade/ Diária	100	30	0	110	75	1	250	200
31	Cadeira de escritório - Tipo 2	Unidade/ Diária	50	30	19	120	300	5	250	200
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiany	Unidade/ Diária	300	500	264	110	1020	0	250	2000
33	Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/ Diária	300	500	0	3355	7450	0	250	2000
34	Cadeira de rodas	Unidade/ Diária	15	5	0	70	44	0	35	20
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/ Diária	100	0	2	55	113	6	35	30
36	Mesa bistrô	Unidade/ Diária	80	100	0	149	330	10	100	150
37	Mesa de reunião 1	Unidade/ Diária	0	50	3	37	47	1	25	50
38	Mesa de reunião 2	Unidade/ Diária	50	30	0	33	53	1	25	50
39	Mesa de reunião 3	Unidade/ Diária	50	30	0	33	53	1	25	30
40	Mesa de escritório	Unidade/ Diária	50	100	0	33	336	1	35	50
41	Mesa redonda	Unidade/ Diária	50	100	7	55	103	1	25	30
42	Pranchão	Unidade/ Diária	80	100	0	1135	253	1	35	50
43	Tenda Fechada tipo 1	Unidade/ Diária	15	50	0	42	51	10	30	40
44	Tenda fechada tipo 2	Unidade/ Diária	15	50	0	28	28	10	30	40
45	Cobertura	m²/Diária	150	50	0	32	320	0	30	20
46	Estande Básico	m²/Diária	30	200	0	28	1000	3	30	50
47	Estande Especial	m²/Diária	50	20	7	54	0	2	35	40
48	Pódio (púlpito)	Unidade/ Diária	20	50	0	57	41	6	70	50
49	Poltrona	Unidade/ Diária	200	200	22	174	180	4	100	250
50	Sofá de 3 lugares	Unidade/ Diária	30	50	0	57	112	1	20	40
51	Prisma mesa tipo 1	Unidade/ Diária	100	200	0	161	0	0	250	100
52	Prisma de mesa tipo 2	Unidade/ Diária	100	200	0	85	119	0	300	100
53	Bandeira tipo 1	Unidade/ Diária	30	10	0	10	21	6	70	40
54	Bandeira tipo 2	Unidade/ Diária	30	50	0	19	21	1	70	40
55	Bandeira tipo 3	Unidade/ Diária	30	50	0	10	121	1	70	40
56	Bandeira tipo 4	Unidade/ Diária	30	10	0	11	21	1	70	40
57	Mastros de bandeira	Unidade/ Diária	150	50	0	19	39	5	70	40
58	Faixa	m²	300	50	17	1292	530	2	70	40
59	Forro de mesa	m²/Diária	200	200	6	1473	394	4	70	200
60	Totem de sinalização	Unidade/ Diária	50	10	10	123	173	10	70	5

61	Totem em Braille / Mapa tátil	Unidade	10	20	0	46	10	2	30	5
62	Unifilas	Unidade/ Diária	300	100	0	32	199	2	400	500
63	Placas	Unidade/ Diária	100	100	0	3	149	5	200	20
64	Arranjo de ores - Tipo I	Unidade	50	30	0	171	104	7	70	50
65	Arranjo de ores - Tipo II	Unidade	50	30	0	193	67	3	70	50
66	Arranjo de ores - Tipo III	Unidade	50	30	22	225	146	7	70	50
67	Plantas ornamentais - Vasos	Unidade/ Diária	150	30	0	187	67	3	35	20
68	Box Truss - Tipo I	m²/Diária	300	20	3	42	270	0	70	60
69	Box Truss - Tipo II	m²/Diária	500	0	0	11	450	0	70	60
70	Estrutura de Metalon	Metro Linear/Diária	500	50	0	42	400	0	70	10
71	Praticável ou Tablado de Madeira	m²/Diária	2000	20	0	110	350	0	70	100
72	Alambrado tipo fechamento cego	m²/Diária	500	0	0	0	150	0	70	70
73	Alambrado tipo grade para cercamento	m²/Diária	500	0	0	0	300	0	70	70
74	Forração em lona tensionada	m²/Diária	200	100	0	6	200	0	70	100
75	Flip Chart	Unidade/ Diária	0	20	0	52	46	2	30	100
76	Porta-banner	Unidade/ Diária	100	50	5	143	265	2	35	25
77	Lixeira	Unidade/ Diária	80	100	7	83	107	2	40	120
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	Unidade/ Diária	0	100	3	105	96	2	35	50
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS										
79	Banheiro químico	Unidade/ Diária	80	50	0	30	50	5	40	20
80	Banheiro químico PNE	Unidade/ Diária	50	20	0	17	18	2	20	10
81	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/ Diária	100	30	0	9	27	1	20	10
82	Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/ Diária	50	20	0	16	14	1	20	10
83	Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/ Diária	100	20	0	9	12	1	20	10
84	Gerador de energia	Unidade/ Diária	50	10	0	55	30	0	30	20
85	Ponto de energia elétrica	Unidade/ Diária	200	50	0	91	320	4	200	200
86	Caixa de som	Unidade/ Diária	80	50	15	381	142	16	180	120
87	Serviço de gravação de áudio	Diária	20	100	8	73	48	6	70	30
88	Serviço de Sonorização	Diária	25	50	6	120	139	16	180	50
89	Extensão com filtro ou direct box	Unidade/ Diária	20	100	5	124	320	2	180	300
90	Mesa de comutação	Unidade/ Diária	10	100	2	148	37	1	70	30
91	Microfone com fio	Unidade/ Diária	30	200	10	80	115	12	240	50
92	Microfone de lapela	Unidade/ Diária	30	100	14	251	82	9	70	20
93	Microfone de mesa	Unidade/ Diária	50	100	24	241	100	10	240	40
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Unidade/ Diária	50	100	16	115	250	10	200	500
95	Microfone sem fio	Unidade/ Diária	100	200	33	227	250	2	240	100
96	Pedestal de piso e mesa	Unidade/ Diária	30	50	0	21	140	2	240	20
97	Ponteira laser	Unidade/ Diária	0	50	2	63	63	1	35	20
98	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	25	100	10	1	0	1	35	40
99	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	15	10	0	2	100	1	35	5
100	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	25	30	0	55	100	1	35	5
101	Tela de projeção 150"	Unidade/ Diária	30	100	5	91	200	6	50	50
102	Smart TV - 4K Led com 60"	Unidade/ Diária	25	100	15	113	160	4	50	50
103	Leitor de código de barras/QR code	Unidade/ Diária	10	10	0	146	141	3	30	30
104	Transmissão ao vivo para web	Diária	0	200	8	120	52	11	50	100
105	Serviço de Filmagem	Diária	0	200	15	116	55	2	50	50
106	Serviço de Fotografia	Diária	10	10	0	127	71	2	50	50
107	Rádio comunicador	Unidade/ Diária	0	100	0	154	150	0	180	200
108	Iluminação	Diária	30	50	0	71	51	1	50	30
109	Painel de Led de alta definição	m²/Diária	375	20	8	118	200	4	50	100
110	Serviço de UTI Móvel	Unidade/ Diária	10	10	0	69	15	0	50	30
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA										

111	Computador Notebook	Unidade/ Diária	40	50	69	33	300	0	180	50
112	Impressora Jato de Tinta Colorida	Unidade/ Diária	10	50	22	5	0	1	180	20
113	Impressora Laser colorida	Unidade/ Diária	20	20	0	44	60	1	180	30
114	Sistema de Credenciamento	Diária	20	50	3	45	40	4	70	200
115	Internet com acesso ilimitado	Diária	30	20	9	94	40	15	60	100
116	Nobreak	Unidade/ Diária	15	50	8	11	31	0	60	40
117	Roteadores Access Point	Unidade/Diária	30	50	9	97	111	10	60	150
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE										
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	Unidade	200	1000	1320	3550	1160	60	2000	2500
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Unidade	200	1000	5440	3685	7020	60	2000	2500
120	Borracha (lápiz)	Unidade	0	200	0	2640	560	0	2000	200
121	Lápis preto	Unidade	0	500	0	2640	860	0	2000	200
122	Caneta retrátil (tipo 1)	Unidade	400	2000	360	3520	1220	0	2000	2500
123	Caneta retrátil tipo 2	Unidade	500	2000	860	3565	6660	200	2000	2500
124	Bolsa Ecológica	Unidade	100	1000	0	5440	5400	150	2000	1000
125	Certificados	Unidade	250	2000	372	2095	1360	150	2000	4000
126	Convites	Unidade	0	5000	0	1160	1960	0	1000	500
127	Crachás	Unidade	1000	3000	852	7180	10660	200	2000	4000
128	Pasta	Unidade	500	500	1164	5835	3000	4	2000	1000
129	Troféu	Unidade	250	50	0	176	415	90	1000	50
130	Botton	Unidade	500	1000	0	4735	0	30	2000	300
131	Placa de homenagem	Unidade	150	50	5	287	191	90	2000	30
132	Placas/medalhas condecoração	unidade	10	100	43	485	159	90	2000	30
TRANSPORTE										
133	Carro executivo	Diária	50	30	0	29	30	6	70	30
134	Carro executivo - hora extra	Hora	50	0	0	12	60	6	35	30
135	Ônibus Executivo	Diária	0	10	0	123	14	1	20	20
136	Ônibus Executivo - hora extra	Hora	0	30	0	40	34	1	10	20
137	Micro-ônibus	Diária	20	10	0	129	14	4	20	20
138	Micro-ônibus hora extra	Hora	20	50	0	40	20	6	10	20
139	Van - tipo 1	Diária	30	20	8	185	21	5	20	20
140	Van- tipo 1 - hora extra	Hora	30	100	0	40	20	6	10	20
LOCAÇÃO DE ESPAÇO										
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	Diária	6	0	9	52	18	2	35	30
142	Espaço para evento de até 600 pessoas	Diária	12	0	7	42	21	0	35	10

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.589.927,14

O Valor total da contratação está estimado em R\$ 15.589.927,14 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), cuja distribuição entre os oito Ministérios é:

i) MPOR: R\$ 1.225.650,39 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos);

ii) MEMP: R\$ 1.842.271,80 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos);

iii) MESP: R\$ 406.800,56 (quatrocentos e seis mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos);

iv) MF: R\$ 4.271.196,88 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);

v) MGI: R\$ 3.025.923,05 (três milhões, vinte e cinco mil novecentos e vinte e três reais e cinco centavos);

vi) MDIC: R\$ 191.373,27 (cento e noventa um mil trezentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos);

vii) MPO: R\$ 2.459.032,57 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

viii) MPI: R\$ 2.167.678,62 (dois milhões cento e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Os preços de referência abaixo foram obtidos mediante consulta ao Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) e ao módulo Pesquisa de Preços do sistema Compras.gov.br. Os detalhes da pesquisa de preços encontram-se no Anexo deste Estudo Técnico Preliminar.

Item	Referência	Preço Referência	MPOR	MEMP	MESP	MF	MGI	MDIC	MPO	MPI
RECURSOS HUMANOS										
1	Atendente de credenciamento	123,61	9.888,87	3.708,33	3.584,72	20.272,19	22.868,02	865,28	6.180,55	24.722,18
2	Auxiliar de serviços gerais	121,77	9.741,29	6.088,31	974,13	6.575,37	19.726,11	608,83	5.479,48	18.264,92
3	Brigadista de Incêndio	179,85	4.496,25	1.798,50	3.237,30	8.093,25	14.567,85	359,70	6.294,75	8.992,50
4	Coordenador de Eventos	182,67	0,00	4.566,85	2.557,44	15.161,95	13.152,53	548,02	9.133,70	6.941,62
5	Coordenador de Transporte	175,00	0,00	1.750,00	0,00	3.850,00	8.925,00	525,00	6.125,00	5.250,00
6	Cerimonialista	357,14	0,00	7.142,86	3.214,29	35.357,14	28.571,43	1.071,43	12.500,00	7.142,86
7	Garçom	143,74	14.373,65	28.747,30	5.174,51	21.991,69	18.110,80	1.437,37	11.498,92	7.186,83
8	Mestre de Cerimônia	450,00	13.500,00	22.500,00	1.800,00	37.350,00	49.500,00	1.350,00	22.500,00	22.500,00
9	Mestre de Cerimônia Bilingue	500,00	0,00	10.000,00	0,00	34.500,00	17.000,00	1.500,00	10.000,00	15.000,00
10	Operador de microcomputadores	160,56	2.408,36	8.027,88	1.284,46	8.027,88	10.275,68	481,67	8.027,88	7.225,09
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	168,40	5.052,13	8.420,21	2.694,47	22.229,36	12.630,32	2.020,85	8.420,21	7.578,19
12	Técnico em iluminação	151,04	7.551,83	7.551,83	453,11	17.671,27	6.645,61	151,04	5.286,28	7.551,83
13	Recepcionista	163,79	16.379,31	49.137,92	4.422,41	23.913,79	41.439,65	818,97	16.379,31	16.379,31
14	Recepcionista bilíngue	188,82	5.664,54	18.881,81	944,09	11.706,72	7.175,09	944,09	5.664,54	8.496,81
15	Segurança Diurno	159,73	4.791,96	15.973,20	0,00	2.236,25	16.452,40	638,93	4.791,96	7.986,60
16	Segurança Noturno	174,82	5.244,55	17.481,82	0,00	1.223,73	14.509,91	0,00	5.244,55	4.370,45
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS										
17	Água mineral 500 ml	2,40	1.200,00	12.000,00	5.472,00	34.351,20	7.584,00	600,00	600,00	1.200,00
18	Água mineral gaseificada 300 ml	1,64	410,83	3.286,67	0,00	8.758,97	1.133,90	0,00	164,33	410,83
19	Água mineral 20 litros	23,75	1.187,50	2.375,00	0,00	8.763,75	14.416,25	0,00	475,00	4.750,00
20	Bebedouro	48,20	2.409,83	4.819,67	1.494,10	4.819,67	4.819,67	0,00	963,93	2.409,83
21	Café ou chá	17,42	1.742,00	17.420,00	1.550,38	50.012,82	18.709,08	278,72	609,70	3.484,00
22	Almoço	55,44	44.350,33	83.156,88	63.199,23	379.417,10	83.156,88	6.652,55	1.385,95	27.718,96
23	Brunch	32,32	25.854,55	16.159,09	0,00	230.848,77	42.013,64	3.878,18	32.318,18	0,00
24	Coffee Break	29,67	23.739,27	148.370,45	60.535,15	343.240,21	415.437,27	14.837,05	29.674,09	296.740,91
25	Petit four	15,80	7.900,00	7.900,00	11.376,00	98.276,00	118.500,00	7.900,00	15.800,00	63.200,00
MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO										
26	Carpete (revestimento)	25,00	5.000,00	5.000,00	0,00	275,00	37.500,00	150,00	500,00	750,00
27	Balcão de Informações	100,00	2.500,00	3.000,00	300,00	5.200,00	5.900,00	100,00	2.000,00	3.000,00
28	Balcão vitrine/cego	174,50	13.960,00	0,00	0,00	0,00	4.013,50	0,00	3.490,00	3.490,00

29	Cubo	53,18	0,00	5.317,50	0,00	319,05	8.508,00	53,18	13.293,75	13.293,75
30	Cadeira de escritório - Tipo 1	34,29	3.428,57	1.028,57	0,00	3.771,43	2.571,43	34,29	8.571,43	6.857,14
31	Cadeira de escritório - Tipo 2	20,00	1.000,00	600,00	380,00	2.400,00	6.000,00	100,00	5.000,00	4.000,00
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiany	22,63	6.787,50	11.312,50	5.973,00	2.488,75	23.077,50	0,00	5.656,25	45.250,00
33	Cadeira fixa sem braço estofada	7,15	2.145,00	3.575,00	0,00	23.988,25	53.267,50	0,00	1.787,50	14.300,00
34	Cadeira de rodas	71,67	1.075,00	358,33	0,00	5.016,67	3.153,33	0,00	2.508,33	1.433,33
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	25,57	2.556,50	0,00	51,13	1.406,08	2.888,85	153,39	894,78	766,95
36	Mesa bistrô	50,00	4.000,00	5.000,00	0,00	7.450,00	16.500,00	500,00	5.000,00	7.500,00
37	Mesa de reunião 1	80,00	0,00	4.000,00	240,00	2.960,00	3.760,00	80,00	2.000,00	4.000,00
38	Mesa de reunião 2	80,00	4.000,00	2.400,00	0,00	2.640,00	4.240,00	80,00	2.000,00	4.000,00
39	Mesa de reunião 3	97,50	4.875,00	2.925,00	0,00	3.217,50	5.167,50	97,50	2.437,50	2.925,00
40	Mesa de escritório	97,50	4.875,00	9.750,00	0,00	3.217,50	32.760,00	97,50	3.412,50	4.875,00
41	Mesa redonda	76,65	3.832,50	7.665,00	536,55	4.215,75	7.894,95	76,65	1.916,25	2.299,50
42	Pranchão	42,64	3.410,91	4.263,64	0,00	48.392,27	10.787,00	42,64	1.492,27	2.131,82
43	Tenda Fechada tipo 1	560,00	8.400,00	28.000,00	0,00	23.520,00	28.560,00	5.600,00	16.800,00	22.400,00
44	Tenda fechada tipo 2	600,00	9.000,00	30.000,00	0,00	16.800,00	16.800,00	6.000,00	18.000,00	24.000,00
45	Cobertura	22,50	3.375,00	1.125,00	0,00	720,00	7.200,00	0,00	675,00	450,00
46	Estande Básico	85,33	2.560,00	17.066,67	0,00	2.389,33	85.333,33	256,00	2.560,00	4.266,67
47	Estande Especial	90,17	4.508,50	1.803,40	631,19	4.869,18	0,00	180,34	3.155,95	3.606,80
48	Pódio (púlpito)	80,00	1.600,00	4.000,00	0,00	4.560,00	3.280,00	480,00	5.600,00	4.000,00
49	Poltrona	91,67	18.333,60	18.333,60	2.016,70	15.950,23	16.500,24	366,67	9.166,80	22.917,00
50	Sofá de 3 lugares	91,27	2.738,00	4.563,33	0,00	5.202,20	10.221,87	91,27	1.825,33	3.650,67
51	Prisma mesa tipo 1	10,00	1.000,00	2.000,00	0,00	1.610,00	0,00	0,00	2.500,00	1.000,00
52	Prisma de mesa tipo 2	13,38	1.337,71	2.675,43	0,00	1.137,06	1.591,88	0,00	4.013,14	1.337,71
53	Bandeira tipo 1	28,35	850,46	283,49	0,00	283,49	595,32	170,09	1.984,41	1.133,95
54	Bandeira tipo 2	30,00	900,00	1.500,00	0,00	570,00	630,00	30,00	2.100,00	1.200,00
55	Bandeira tipo 3	51,00	1.530,00	2.550,00	0,00	510,00	6.171,00	51,00	3.570,00	2.040,00
56	Bandeira tipo 4	50,00	1.500,00	500,00	0,00	550,00	1.050,00	50,00	3.500,00	2.000,00
57	Mastros de bandeira	35,00	5.250,00	1.750,00	0,00	665,00	1.365,00	175,00	2.450,00	1.400,00
58	Faixa	31,60	9.478,50	1.579,75	537,12	40.820,74	16.745,35	63,19	2.211,65	1.263,80
59	Forro de mesa	10,00	2.000,00	2.000,00	60,00	14.730,00	3.940,00	40,00	700,00	2.000,00
60	Totem de sinalização	174,45	8.722,50	1.744,50	1.744,50	21.457,35	30.179,85	1.744,50	12.211,50	872,25
61	Totem em Braille / Mapa tátil	3.799,99	37.999,90	75.999,80	0,00	174.799,54	37.999,90	7.599,98	113.999,70	18.999,95
62	Unifilas	20,00	6.000,00	2.000,00	0,00	640,00	3.980,00	40,00	8.000,00	10.000,00
63	Placas	90,00	9.000,00	9.000,00	0,00	270,00	13.410,00	450,00	18.000,00	1.800,00
64	Arranjo de ores - Tipo I	182,75	9.137,68	5.482,61	0,00	31.250,87	19.006,38	1.279,28	12.792,75	9.137,68
65	Arranjo de ores - Tipo II	160,63	8.031,25	4.818,75	0,00	31.000,63	10.761,88	481,88	11.243,75	8.031,25
66	Arranjo de ores - Tipo III	140,00	7.000,00	4.200,00	3.080,00	31.500,00	20.440,00	980,00	9.800,00	7.000,00
67	Plantas ornamentais - Vasos	140,00	21.000,00	4.200,00	0,00	26.180,00	9.380,00	420,00	4.900,00	2.800,00
68	Box Truss - Tipo I	27,50	8.250,00	550,00	82,50	1.155,00	7.425,00	0,00	1.925,00	1.650,00
69	Box Truss - Tipo II	26,97	13.486,36	0,00	0,00	296,70	12.137,73	0,00	1.888,09	1.618,36
70	Estrutura de Metalon	56,15	28.075,00	2.807,50	0,00	2.358,30	22.460,00	0,00	3.930,50	561,50
71	Praticável ou Tablado de Madeira	40,00	80.000,00	800,00	0,00	4.400,00	14.000,00	0,00	2.800,00	4.000,00
72	Alambrado tipo fechamento cego	40,75	20.375,00	0,00	0,00	0,00	6.112,50	0,00	2.852,50	2.852,50
73	Alambrado tipo grade para cercamento	5,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	350,00	350,00
74	Forração em lona tensionada	28,57	5.713,00	2.856,50	0,00	171,39	5.713,00	0,00	1.999,55	2.856,50
75	Flip Chart	20,00	0,00	400,00	0,00	1.040,00	920,00	40,00	600,00	2.000,00
76	Porta-banner	12,50	1.250,00	625,00	62,50	1.787,50	3.312,50	25,00	437,50	312,50
77	Lixeira	20,00	1.600,00	2.000,00	140,00	1.660,00	2.140,00	40,00	800,00	2.400,00
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	41,67	0,00	4.166,67	125,00	4.375,00	4.000,00	83,33	1.458,33	2.083,33
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS										
79	Banheiro químico	166,76	13.340,80	8.338,00	0,00	5.002,80	8.338,00	833,80	6.670,40	3.335,20
80	Banheiro químico PNE	137,21	6.860,30	2.744,12	0,00	2.332,50	2.469,71	274,41	2.744,12	1.372,06
81	Aparelho de ar condicionado até 20.000 BTUs	276,67	27.666,67	8.300,00	0,00	2.490,00	7.470,00	276,67	5.533,33	2.766,67
82	Climatizador de Ar tipo 1	143,93	7.196,25	2.878,50	0,00	2.302,80	2.014,95	143,93	2.878,50	1.439,25
83	Climatizador de Ar tipo 2	324,44	32.444,00	6.488,80	0,00	2.919,96	3.893,28	324,44	6.488,80	3.244,40
84	Gerador de energia	901,68	45.084,00	9.016,80	0,00	49.592,40	27.050,40	0,00	27.050,40	18.033,60
85	Ponto de energia elétrica	15,00	3.000,00	750,00	0,00	1.365,00	4.800,00	60,00	3.000,00	3.000,00
86	Caixa de som	60,00	4.800,00	3.000,00	900,00	22.860,00	8.520,00	960,00	10.800,00	7.200,00

87	Serviço de gravação de áudio	50,00	1.000,00	5.000,00	400,00	3.650,00	2.400,00	300,00	3.500,00	1.500,00
88	Serviço de Sonorização	600,00	15.000,00	30.000,00	3.600,00	72.000,00	83.400,00	9.600,00	108.000,00	30.000,00
89	Extensão com filtro ou direct box	7,00	140,00	700,00	35,00	868,00	2.240,00	14,00	1.260,00	2.100,00
90	Mesa de comutação	112,50	1.125,00	11.250,00	225,00	16.650,00	4.162,50	112,50	7.875,00	3.375,00
91	Microfone com fio	39,18	1.175,45	7.836,36	391,82	3.134,55	4.505,91	470,18	9.403,64	1.959,09
92	Microfone de lapela	40,65	1.219,50	4.065,00	569,10	10.203,15	3.333,30	365,85	2.845,50	813,00
93	Microfone de mesa	43,40	2.170,00	4.340,00	1.041,60	10.459,40	4.340,00	434,00	10.416,00	1.736,00
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	43,10	2.155,00	4.310,00	689,60	4.956,50	10.775,00	431,00	8.620,00	21.550,00
95	Microfone sem fio	50,00	5.000,00	10.000,00	1.650,00	11.350,00	12.500,00	100,00	12.000,00	5.000,00
96	Pedestal de piso e mesa	18,00	540,00	900,00	0,00	378,00	2.520,00	36,00	4.320,00	360,00
97	Ponteira laser	15,00	0,00	750,00	30,00	945,00	945,00	15,00	525,00	300,00
98	Projetor Multimídia 3000 ansi-lumens	172,50	4.312,50	17.250,00	1.725,00	172,50	0,00	172,50	6.037,50	6.900,00
99	Projetor Multimídia 5000 ansi-lumens	150,00	2.250,00	1.500,00	0,00	300,00	15.000,00	150,00	5.250,00	750,00
100	Projetor Multimídia 10000 ansi-lumens	400,00	10.000,00	12.000,00	0,00	22.000,00	40.000,00	400,00	14.000,00	2.000,00
101	Tela de projeção 150"	75,00	2.250,00	7.500,00	375,00	6.825,00	15.000,00	450,00	3.750,00	3.750,00
102	Smart TV - 4K Led com 60"	125,14	3.128,46	12.513,86	1.877,08	14.140,66	20.022,17	500,55	6.256,93	6.256,93
103	Leitor de código de barras/QR code	50,00	500,00	500,00	0,00	7.300,00	7.050,00	150,00	1.500,00	1.500,00
104	Transmissão ao vivo para web	1.700,00	0,00	340.000,00	13.600,00	204.000,00	88.400,00	18.700,00	85.000,00	170.000,00
105	Serviço de Filmagem	750,00	0,00	150.000,00	11.250,00	87.000,00	41.250,00	1.500,00	37.500,00	37.500,00
106	Serviço de Fotografia	675,00	6.750,00	6.750,00	0,00	85.725,00	47.925,00	1.350,00	33.750,00	33.750,00
107	Rádio comunicador	29,63	0,00	2.962,64	0,00	4.562,47	4.443,96	0,00	5.332,76	5.925,29
108	Iluminação	899,00	26.970,00	44.950,00	0,00	63.829,00	45.849,00	899,00	44.950,00	26.970,00
109	Painel de Led de alta definição	220,00	82.500,00	4.400,00	1.760,00	25.960,00	44.000,00	880,00	11.000,00	22.000,00
110	Serviço de UTI Móvel	973,08	9.730,77	9.730,77	0,00	67.142,31	14.596,15	0,00	48.653,85	29.192,31
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA										
111	Computador Notebook	83,05	3.321,87	4.152,33	5.730,22	2.740,54	24.914,00	0,00	14.948,40	4.152,33
112	Impressora Jato de Tinta Colorida	170,88	1.708,84	8.544,20	3.759,45	854,42	0,00	170,88	30.759,12	3.417,68
113	Impressora Laser colorida	108,37	2.167,40	2.167,40	0,00	4.768,28	6.502,20	108,37	19.506,60	3.251,10
114	Sistema de Credenciamento	1.730,84	34.616,70	86.541,75	5.192,51	77.887,58	69.233,40	6.923,34	121.158,45	346.167,00
115	Internet com acesso ilimitado	800,91	24.027,27	16.018,18	7.208,18	75.285,45	32.036,36	12.013,64	48.054,55	80.090,91
116	Nobreak	26,00	390,00	1.300,00	208,00	286,00	806,00	0,00	1.560,00	1.040,00
117	Roteadores Access Point	238,55	7.156,35	11.927,25	2.146,91	23.138,87	26.478,50	2.385,45	14.312,70	35.781,75
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE										
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	6,00	1.200,00	6.000,00	7.920,00	21.300,00	6.960,00	360,00	12.000,00	15.000,00
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	4,59	917,50	4.587,50	24.956,00	16.904,94	32.204,25	275,25	9.175,00	11.468,75
120	Borracha (lápiz)	5,00	0,00	1.000,00	0,00	13.200,00	2.800,00	0,00	10.000,00	1.000,00
121	Lápis preto	1,40	0,00	700,00	0,00	3.696,00	1.204,00	0,00	2.800,00	280,00
122	Caneta retrátil (tipo 1)	2,75	1.100,00	5.500,00	990,00	9.680,00	3.355,00	0,00	5.500,00	6.875,00
123	Caneta retrátil tipo 2	3,62	1.810,00	7.240,00	3.113,20	12.905,30	24.109,20	724,00	7.240,00	9.050,00
124	Bolsa Ecológica	20,23	2.023,20	20.232,00	0,00	110.062,08	109.252,80	3.034,80	40.464,00	20.232,00
125	Certificados	2,98	745,00	5.960,00	1.108,56	6.243,10	4.052,80	447,00	5.960,00	11.920,00
126	Convites	3,00	0,00	15.000,00	0,00	3.480,00	5.880,00	0,00	3.000,00	1.500,00
127	Crachás	3,05	3.050,00	9.150,00	2.598,60	21.899,00	32.513,00	610,00	6.100,00	12.200,00
128	Pasta	30,10	15.050,63	15.050,63	35.037,86	175.640,79	90.303,75	120,41	60.202,50	30.101,25
129	Troféu	128,17	32.041,67	6.408,33	0,00	22.557,33	53.189,17	11.535,00	128.166,67	6.408,33
130	Botton	7,45	3.724,50	7.449,00	0,00	35.271,02	0,00	223,47	14.898,00	2.234,70
131	Placa de homenagem	124,91	18.735,75	6.245,25	624,53	35.847,74	23.856,86	11.241,45	249.810,00	3.747,15
132	Placas/medalhas condecoração	78,79	787,93	7.879,25	3.388,08	38.214,36	12.528,01	7.091,33	157.585,00	2.363,78
TRANSPORTE										
133	Carro executivo	474,25	23.712,25	14.227,35	0,00	13.753,11	14.227,35	2.845,47	33.197,15	14.227,35
134	Carro executivo - hora extra	83,55	4.177,67	0,00	0,00	1.002,64	5.013,20	501,32	2.924,37	2.506,60
135	Ônibus Executivo	947,03	0,00	9.470,26	0,00	116.484,20	13.258,36	947,03	18.940,52	18.940,52
136	Ônibus Executivo - hora extra	41,25	0,00	1.237,50	0,00	1.650,00	1.402,50	41,25	412,50	825,00
137	Micro-ônibus	666,33	13.326,67	6.663,33	0,00	85.957,00	9.328,67	2.665,33	13.326,67	13.326,67
138	Micro-ônibus hora extra	27,00	540,00	1.350,00	0,00	1.080,00	540,00	162,00	270,00	540,00
139	Van - tipo 1	602,67	18.080,00	12.053,33	4.821,33	111.493,33	12.656,00	3.013,33	12.053,33	12.053,33
140	Van- tipo 1 - hora extra	26,50	795,00	2.650,00	0,00	1.060,00	530,00	159,00	265,00	530,00
LOCAÇÃO DE ESPAÇO										
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	4.050,00	24.300,00	0,00	36.450,00	210.600,00	72.900,00	8.100,00	141.750,00	121.500,00

142	Espaço para evento de até 600 pessoas	4.500,00	54.000,00	0,00	31.500,00	189.000,00	94.500,00	0,00	157.500,00	45.000,00
TOTAL (R\$)			1.225.650,39	1.842.271,80	406.800,56	4.271.196,88	3.025.923,05	191.373,27	2.459.032,57	2.167.678,62

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação tem como objeto a prestação de soluções para eventos, que frequentemente requerem a utilização de itens de mais de um grupo para sua devida realização.

Entende-se que a prestação dos itens de recursos humanos, alimentação e utensílios, montagem, mobiliário, decoração e sinalização, locação e instalação de equipamentos, equipamentos de informática, materiais gráficos e de expediente e transporte por uma mesma empresa facilitará o preparo e a gestão do evento feita pelos servidores do órgão, evitando que esta preparação tome tempo das atividades finalísticas desses servidores.

A título de exemplo, é muito comum a realização de eventos que requeiram *coffee break*, recepcionistas, púlpito e serviço de sonorização. Nessa situação foram utilizados quatro itens de uma vez. O trabalho para organizar um evento seria consideravelmente maior se o servidor responsável tivesse que intermediar a organização com quatro empresas em vez de apenas uma.

Fica ainda evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação de grupo integral, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala. Também foi possível observar, por meio da pesquisa de preços, que existem diversos fornecedores aptos a prestar o serviço objeto da presente licitação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso em tela não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi incluída no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 do MPOR, MEMP, MESP, MF, MGI, MDIC, MPO e MPI.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A utilização de procedimento licitatório favorece a disputa entre as empresas interessadas, contribuindo para obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, como consequência da utilização da modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço".

Nesse sentido, busca-se:

1. uniformização de procedimentos para a realização de eventos;
2. racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;
3. qualidade e melhores custos para a promoção de eventos;
4. melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia;
5. contratações de forma centralizada, tornando-as de maior vulto, obtendo-se, conseqüentemente, ganho em escala nas possíveis demandas;
6. promoção do suporte logístico e operacional necessário para a realização e a organização direta de eventos, sem necessidade de aquisição de materiais e produtos necessários à realização do evento e que serão pouco utilizados de uma forma geral; e
7. redução de custos nas atividades específicas de gestão de eventos quando realizadas por empresas terceirizadas em detrimento do mesmo tipo de atividade a ser realizada por equipe do próprio quadro de servidores.

A contratação em tela permitirá ainda que as unidades possam promover eventos institucionais, possibilitando ambientes e circunstâncias adequadas para a discussão de temas, proposição de soluções, compartilhamento de experiências e capacitação de servidores para bem atender a população brasileira.

14. Providências a serem Adotadas

Os órgãos contratantes deverão providenciar a designação de gestores e fiscais contratuais, por meio de publicação de portarias.

Não são necessárias providências relacionadas a adequações estruturais para atendimento da solução e prestação de serviços.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Na elaboração do estudo, a equipe de planejamento não visualizou impactos ambientais na presente contratação.

Porém é oportuno ressaltar que em consonância com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

“V- a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;”

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO VALOTTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 10:27:44.

EMMANUEL JORDAO SILVA SOUSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 10:31:18.

GUILHERME SOUTO DA CUNHA LEITE ARAUJO

Membro da comissão de contratação

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade dos ministérios solicitantes (MPOR, MEMP, MESP, MF, MGI, MDIC, MPO e MPI) e com base nos elementos anteriores, expostos neste Estudo, considera-se viável a licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, uma vez que a contratação se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo ETP Pesquisa de Precos.pdf (1.18 MB)

Anexo I - Anexo ETP Pesquisa de Precos.pdf

Item	Referência	Unidade	Q1/23 (01/01/23)	Q2/23 (01/07/23)	Q3/23 (01/10/23)	M12 (11/2023)	Q4/23 (12/2023)	M3 (01/2024)	Q1/24 (01/2024)	Q2/24 (02/2024)	Q3/24 (03/2024)	Q4/24 (04/2024)	Q1/25 (05/2024)	Q2/25 (06/2024)	Q3/25 (07/2024)	Q4/25 (08/2024)	Q1/26 (09/2024)	Q2/26 (10/2024)	Q3/26 (11/2024)	Q4/26 (12/2024)	Q1/27 (01/2025)	Q2/27 (02/2025)	Q3/27 (03/2025)	Q4/27 (04/2025)	Q1/28 (05/2025)	Q2/28 (06/2025)	Q3/28 (07/2025)	Q4/28 (08/2025)	Q1/29 (09/2025)	Q2/29 (10/2025)	Q3/29 (11/2025)	Q4/29 (12/2025)	Q1/30 (01/2026)	Q2/30 (02/2026)	Q3/30 (03/2026)	Q4/30 (04/2026)	Q1/31 (05/2026)	Q2/31 (06/2026)	Q3/31 (07/2026)	Q4/31 (08/2026)	Q1/32 (09/2026)	Q2/32 (10/2026)	Q3/32 (11/2026)	Q4/32 (12/2026)	Q1/33 (01/2027)	Q2/33 (02/2027)	Q3/33 (03/2027)	Q4/33 (04/2027)	Q1/34 (05/2027)	Q2/34 (06/2027)	Q3/34 (07/2027)	Q4/34 (08/2027)	Q1/35 (09/2027)	Q2/35 (10/2027)	Q3/35 (11/2027)	Q4/35 (12/2027)	Q1/36 (01/2028)	Q2/36 (02/2028)	Q3/36 (03/2028)	Q4/36 (04/2028)	Q1/37 (05/2028)	Q2/37 (06/2028)	Q3/37 (07/2028)	Q4/37 (08/2028)	Q1/38 (09/2028)	Q2/38 (10/2028)	Q3/38 (11/2028)	Q4/38 (12/2028)	Q1/39 (01/2029)	Q2/39 (02/2029)	Q3/39 (03/2029)	Q4/39 (04/2029)	Q1/40 (05/2029)	Q2/40 (06/2029)	Q3/40 (07/2029)	Q4/40 (08/2029)	Q1/41 (09/2029)	Q2/41 (10/2029)	Q3/41 (11/2029)	Q4/41 (12/2029)	Q1/42 (01/2030)	Q2/42 (02/2030)	Q3/42 (03/2030)	Q4/42 (04/2030)	Q1/43 (05/2030)	Q2/43 (06/2030)	Q3/43 (07/2030)	Q4/43 (08/2030)	Q1/44 (09/2030)	Q2/44 (10/2030)	Q3/44 (11/2030)	Q4/44 (12/2030)	Q1/45 (01/2031)	Q2/45 (02/2031)	Q3/45 (03/2031)	Q4/45 (04/2031)	Q1/46 (05/2031)	Q2/46 (06/2031)	Q3/46 (07/2031)	Q4/46 (08/2031)	Q1/47 (09/2031)	Q2/47 (10/2031)	Q3/47 (11/2031)	Q4/47 (12/2031)	Q1/48 (01/2032)	Q2/48 (02/2032)	Q3/48 (03/2032)	Q4/48 (04/2032)	Q1/49 (05/2032)	Q2/49 (06/2032)	Q3/49 (07/2032)	Q4/49 (08/2032)	Q1/50 (09/2032)	Q2/50 (10/2032)	Q3/50 (11/2032)	Q4/50 (12/2032)	Q1/51 (01/2033)	Q2/51 (02/2033)	Q3/51 (03/2033)	Q4/51 (04/2033)	Q1/52 (05/2033)	Q2/52 (06/2033)	Q3/52 (07/2033)	Q4/52 (08/2033)	Q1/53 (09/2033)	Q2/53 (10/2033)	Q3/53 (11/2033)	Q4/53 (12/2033)	Q1/54 (01/2034)	Q2/54 (02/2034)	Q3/54 (03/2034)	Q4/54 (04/2034)	Q1/55 (05/2034)	Q2/55 (06/2034)	Q3/55 (07/2034)	Q4/55 (08/2034)	Q1/56 (09/2034)	Q2/56 (10/2034)	Q3/56 (11/2034)	Q4/56 (12/2034)	Q1/57 (01/2035)	Q2/57 (02/2035)	Q3/57 (03/2035)	Q4/57 (04/2035)	Q1/58 (05/2035)	Q2/58 (06/2035)	Q3/58 (07/2035)	Q4/58 (08/2035)	Q1/59 (09/2035)	Q2/59 (10/2035)	Q3/59 (11/2035)	Q4/59 (12/2035)	Q1/60 (01/2036)	Q2/60 (02/2036)	Q3/60 (03/2036)	Q4/60 (04/2036)	Q1/61 (05/2036)	Q2/61 (06/2036)	Q3/61 (07/2036)	Q4/61 (08/2036)	Q1/62 (09/2036)	Q2/62 (10/2036)	Q3/62 (11/2036)	Q4/62 (12/2036)	Q1/63 (01/2037)	Q2/63 (02/2037)	Q3/63 (03/2037)	Q4/63 (04/2037)	Q1/64 (05/2037)	Q2/64 (06/2037)	Q3/64 (07/2037)	Q4/64 (08/2037)	Q1/65 (09/2037)	Q2/65 (10/2037)	Q3/65 (11/2037)	Q4/65 (12/2037)	Q1/66 (01/2038)	Q2/66 (02/2038)	Q3/66 (03/2038)	Q4/66 (04/2038)	Q1/67 (05/2038)	Q2/67 (06/2038)	Q3/67 (07/2038)	Q4/67 (08/2038)	Q1/68 (09/2038)	Q2/68 (10/2038)	Q3/68 (11/2038)	Q4/68 (12/2038)	Q1/69 (01/2039)	Q2/69 (02/2039)	Q3/69 (03/2039)	Q4/69 (04/2039)	Q1/70 (05/2039)	Q2/70 (06/2039)	Q3/70 (07/2039)	Q4/70 (08/2039)	Q1/71 (09/2039)	Q2/71 (10/2039)	Q3/71 (11/2039)	Q4/71 (12/2039)	Q1/72 (01/2040)	Q2/72 (02/2040)	Q3/72 (03/2040)	Q4/72 (04/2040)	Q1/73 (05/2040)	Q2/73 (06/2040)	Q3/73 (07/2040)	Q4/73 (08/2040)	Q1/74 (09/2040)	Q2/74 (10/2040)	Q3/74 (11/2040)	Q4/74 (12/2040)	Q1/75 (01/2041)	Q2/75 (02/2041)	Q3/75 (03/2041)	Q4/75 (04/2041)	Q1/76 (05/2041)	Q2/76 (06/2041)	Q3/76 (07/2041)	Q4/76 (08/2041)	Q1/77 (09/2041)	Q2/77 (10/2041)	Q3/77 (11/2041)	Q4/77 (12/2041)	Q1/78 (01/2042)	Q2/78 (02/2042)	Q3/78 (03/2042)	Q4/78 (04/2042)	Q1/79 (05/2042)	Q2/79 (06/2042)	Q3/79 (07/2042)	Q4/79 (08/2042)	Q1/80 (09/2042)	Q2/80 (10/2042)	Q3/80 (11/2042)	Q4/80 (12/2042)	Q1/81 (01/2043)	Q2/81 (02/2043)	Q3/81 (03/2043)	Q4/81 (04/2043)	Q1/82 (05/2043)	Q2/82 (06/2043)	Q3/82 (07/2043)	Q4/82 (08/2043)	Q1/83 (09/2043)	Q2/83 (10/2043)	Q3/83 (11/2043)	Q4/83 (12/2043)	Q1/84 (01/2044)	Q2/84 (02/2044)	Q3/84 (03/2044)	Q4/84 (04/2044)	Q1/85 (05/2044)	Q2/85 (06/2044)	Q3/85 (07/2044)	Q4/85 (08/2044)	Q1/86 (09/2044)	Q2/86 (10/2044)	Q3/86 (11/2044)	Q4/86 (12/2044)	Q1/87 (01/2045)	Q2/87 (02/2045)	Q3/87 (03/2045)	Q4/87 (04/2045)	Q1/88 (05/2045)	Q2/88 (06/2045)	Q3/88 (07/2045)	Q4/88 (08/2045)	Q1/89 (09/2045)	Q2/89 (10/2045)	Q3/89 (11/2045)	Q4/89 (12/2045)	Q1/90 (01/2046)	Q2/90 (02/2046)	Q3/90 (03/2046)	Q4/90 (04/2046)	Q1/91 (05/2046)	Q2/91 (06/2046)	Q3/91 (07/2046)	Q4/91 (08/2046)	Q1/92 (09/2046)	Q2/92 (10/2046)	Q3/92 (11/2046)	Q4/92 (12/2046)	Q1/93 (01/2047)	Q2/93 (02/2047)	Q3/93 (03/2047)	Q4/93 (04/2047)	Q1/94 (05/2047)	Q2/94 (06/2047)	Q3/94 (07/2047)	Q4/94 (08/2047)	Q1/95 (09/2047)	Q2/95 (10/2047)	Q3/95 (11/2047)	Q4/95 (12/2047)	Q1/96 (01/2048)	Q2/96 (02/2048)	Q3/96 (03/2048)	Q4/96 (04/2048)	Q1/97 (05/2048)	Q2/97 (06/2048)	Q3/97 (07/2048)	Q4/97 (08/2048)	Q1/98 (09/2048)	Q2/98 (10/2048)	Q3/98 (11/2048)	Q4/98 (12/2048)	Q1/99 (01/2049)	Q2/99 (02/2049)	Q3/99 (03/2049)	Q4/99 (04/2049)	Q1/100 (05/2049)	Q2/100 (06/2049)	Q3/100 (07/2049)	Q4/100 (08/2049)	Q1/101 (09/2049)	Q2/101 (10/2049)	Q3/101 (11/2049)	Q4/101 (12/2049)	Q1/102 (01/2050)	Q2/102 (02/2050)	Q3/102 (03/2050)	Q4/102 (04/2050)	Q1/103 (05/2050)	Q2/103 (06/2050)	Q3/103 (07/2050)	Q4/103 (08/2050)	Q1/104 (09/2050)	Q2/104 (10/2050)	Q3/104 (11/2050)	Q4/104 (12/2050)	Q1/105 (01/2051)	Q2/105 (02/2051)	Q3/105 (03/2051)	Q4/105 (04/2051)	Q1/106 (05/2051)	Q2/106 (06/2051)	Q3/106 (07/2051)	Q4/106 (08/2051)	Q1/107 (09/2051)	Q2/107 (10/2051)	Q3/107 (11/2051)	Q4/107 (12/2051)	Q1/108 (01/2052)	Q2/108 (02/2052)	Q3/108 (03/2052)	Q4/108 (04/2052)	Q1/109 (05/2052)	Q2/109 (06/2052)	Q3/109 (07/2052)	Q4/109 (08/2052)	Q1/110 (09/2052)	Q2/110 (10/2052)	Q3/110 (11/2052)	Q4/110 (12/2052)	Q1/111 (01/2053)	Q2/111 (02/2053)	Q3/111 (03/2053)	Q4/111 (04/2053)	Q1/112 (05/2053)	Q2/112 (06/2053)	Q3/112 (07/2053)	Q4/112 (08/2053)	Q1/113 (09/2053)	Q2/113 (10/2053)	Q3/113 (11/2053)	Q4/113 (12/2053)	Q1/114 (01/2054)	Q2/114 (02/2054)	Q3/114 (03/2054)	Q4/114 (04/2054)	Q1/115 (05/2054)	Q2/115 (06/2054)	Q3/115 (07/2054)	Q4/115 (08/2054)	Q1/116 (09/2054)	Q2/116 (10/2054)	Q3/116 (11/2054)	Q4/116 (12/2054)	Q1/117 (01/2055)	Q2/117 (02/2055)	Q3/117 (03/2055)	Q4/117 (04/2055)	Q1/118 (05/2055)	Q2/118 (06/2055)	Q3/118 (07/2055)	Q4/118 (08/2055)	Q1/119 (09/2055)	Q2/119 (10/2055)	Q3/119 (11/2055)	Q4/119 (12/2055)	Q1/120 (01/2056)	Q2/120 (02/2056)	Q3/120 (03/2056)	Q4/120 (04/2056)	Q1/121 (05/2056)	Q2/121 (06/2056)	Q3/121 (07/2056)	Q4/121 (08/2056)	Q1/122 (09/2056)	Q2/122 (10/2056)	Q3/122 (11/2056)	Q4/122 (12/2056)	Q1/123 (01/2057)	Q2/123 (02/2057)	Q3/123 (03/2057)	Q4/123 (04/2057)	Q1/124 (05/2057)	Q2/124 (06/2057)	Q3/124 (07/2057)	Q4/124 (08/2057)	Q1/125 (09/2057)	Q2/125 (10/2057)	Q3/125 (11/2057)	Q4/125 (12/2057)	Q1/126 (01/2058)	Q2/126 (02/2058)	Q3/126 (03/2058)	Q4/126 (04/2058)	Q1/127 (05/2058)	Q2/127 (06/2058)	Q3/127 (07/2058)	Q4/127 (08/2058)	Q1/128 (09/2058)	Q2/128 (10/2058)	Q3/128 (11/2058)	Q4/128 (12/2058)	Q1/129 (01/2059)	Q2/129 (02/2059)	Q3/129 (03/2059)	Q4/129 (04/2059)	Q1/130 (05/2059)	Q2/130 (06/2059)	Q3/130 (07/2059)	Q4/130 (08/2059)	Q1/131 (09/2059)	Q2/131 (10/2059)	Q3/131 (11/2059)	Q4/131 (12/2059)	Q1/132 (01/2060)	Q2/132 (02/2060)	Q3/132 (03/2060)	Q4/132 (04/2060)	Q1/133 (05/2060)	Q2/133 (06/2060)	Q3/133 (07/2060)	Q4/133 (08/2060)	Q1/134 (09/2060)	Q2/134 (10/2060)	Q3/134 (11/2060)	Q4/134 (12/2060)	Q1/135 (01/2061)	Q2/135 (02/2061)	Q3/135 (03/2061)	Q4/135 (04/2061)	Q1/136 (05/2061)	Q2/136 (06/2061)	Q3/136 (07/2061)	Q4/136 (08/2061)	Q1/137 (09/2061)	Q2/137 (10/2061)	Q3/137 (11/2061)	Q4/137 (12/2061)	Q1/138 (01/2062)	Q2/138 (02/2062)	Q3/138 (03/2062)	Q4/138 (04/2062)	Q1/139 (05/2062)	Q2/139 (06/2062)	Q3/139 (07/2062)	Q4/139 (08/2062)	Q1/140 (09/2062)	Q2/140 (10/2062)	Q3/140 (11/2062)	Q4/140 (12/2062)	Q1/141 (01/2063)	Q2/141 (02/2063)	Q3/141 (03/2063)	Q4/141 (04/2063)	Q1/142 (05/2063)	Q2/142 (06/2063)	Q3/142 (07/2063)	Q4/142 (08/2063)	Q1/143 (09/2063)	Q2/143 (10/2063)	Q3/143 (11/2063)	Q4/143 (12/2063)	Q1/144 (01/2064)	Q2/144 (02/2064)	Q3/144 (03/2064)	Q4/144 (04/2064)	Q1/145 (05/2064)	Q2/145 (06/2064)	Q3/145 (07/2064)	Q4/145 (08/2064)	Q1/146 (09/2064)	Q2/146 (10/2064)	Q3/146 (11/2064)	Q4/146 (12/2064)	Q1/147 (01/2065)	Q2/147 (02/2065)	Q3/147 (03/2065)	Q4/147 (04/2065)	Q1/148 (05/2065)	Q2/148 (06/2065)	Q3/148 (07/2065)	Q4/148 (08/2065)	Q1/149 (09/2065)	Q2/149 (10/2065)	Q3/149 (11/2065)	Q4/149 (12/2065)	Q1/150 (01/2066)	Q2/150 (02/2066)	Q3/150 (03/2066)	Q4/150 (04/2066)	Q1/151 (05/2066)	Q2/151 (06/2066)	Q3/151 (07/2066)	Q4/151 (08/2066)	Q1/152 (09/2066)	Q2/152 (10/2066)	Q3/152 (11/2066)	Q4/152 (12/2066)	Q1/153 (01/2067)	Q2/153 (02/2067)	Q3/153 (03/2067)	Q4/153 (04/2067)	Q1/154 (05/2067)	Q2/154 (06/2067)	Q3/154 (07/2067)	Q4/154 (08/2067)	Q1/155 (09/2067)	Q2/155 (10/2067)	Q3/155 (11/2067)	Q4/155 (12/2067)	Q1/156 (01/2068)	Q2/156 (02/2068)	Q3/156 (03/2068)	Q4/156 (04/2068)	Q1/157 (05/2068)	Q2/157 (06/2068)	Q3/157 (07/2068)	Q4/157 (08/2068)	Q1/158 (09/2068)	Q2/158 (10/2068)	Q3/158 (11/2068)	Q4/158 (12/2068)	Q1/159 (01/2069)	Q2/159 (02/2069)	Q3/159 (03/2069)	Q4/159 (04/2069)	Q1/160 (05/2069)	Q2/160 (06/2069)	Q3/160 (07/2069)	Q4/160 (08/2069)	Q1/161 (09/2069)	Q2/161 (10/2069)	Q3/161 (11/2069)	Q4/161 (12/2069)	Q1/162 (01/2070)	Q2/162 (02/2070)	Q3/162 (03/2070)	Q4/162 (04/2070)	Q1/163 (05/2070)	Q2/163 (06/2070)	Q3/163 (07/2070)	Q4/163 (08/2070)	Q1/164 (09/2070)	Q2/164 (10/2070)	Q3/164 (11/2070)	Q4/164 (12/2070)	Q1/165 (01/2071)	Q2/165 (02/2071)	Q3/165 (03/2071)	Q4/165 (04/2071)	Q1/166 (05/2071)	Q2/166 (06/2071)	Q3/166 (07/2071)	Q4/166 (08/2071)	Q1/167 (09/2071)	Q2/167 (10/2071)	Q3/167 (11/2071)	Q4/167 (12/2071)	Q1/168 (01/2072)	Q2/168 (02/2072)	Q3/168 (03/2072)	Q4/168 (04/2072)	Q1/169 (05/2072)	Q2/169 (06/2072)	Q3/169 (07/2072)	Q4/169 (08/2072)	Q1/170 (09/2072)	Q2/170 (10/2072)	Q3/170 (11/2072)	Q4/170 (12/2072)	Q1/171 (01/2073)	Q2/171 (02/2073)	Q3/171 (03/2073)	Q4/171 (04/2073)	Q1/172 (05/2073)	Q2/172 (06/2073)	Q3/172 (07/2073)	Q4/172 (08/2073)	Q1/
------	------------	---------	---------------------	---------------------	---------------------	------------------	--------------------	-----------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-----

70 - Estrutura de Metalon

Identificação da Compra	Valor Unitário	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
00067/2023	52,40	925170 - SERVIÇO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	26/02/2024
00081/2023	59,90	040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF	27/09/2023
00081/2023	59,90	040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF	27/09/2023
00002/2022	95,00	457319 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DF	04/09/2023
00046/2023	175,00	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29/12/2023
00009/2023	50,00	389260 - CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	07/11/2023
00012/2023	30,00	393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	12/09/2023

72 - Alambrado tipo fechamento cego

00015/2023	24,90	926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	29/06/2023
00015/2023	56,60	926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	29/06/2023
00015/2023	56,60	926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	29/06/2023
00007/2023	21,25	550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	15/06/2023

80 - Banheiro químico PNE

00037/2023	110,00	926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	05/12/2023
00017/2023	145,00	926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24/07/2023
00019/2023	150,00	974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	14/08/2023
00034/2023	151,03	450107 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	17/01/2024
00007/2023	200,00	550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	15/06/2023
00007/2023	200,00	550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	15/06/2023
00001/2023	120,00	926314 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	03/08/2023
00301/2023	120,00	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	02/02/2024

81 - Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs

00012/2023	270,00	929156 - SECRETARIA MUN DE DES ECON EMP E RENDA SSA	18/09/2023
00037/2023	339,00	985865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI/RJ	08/11/2023
00007/2023	221,00	550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	15/06/2023
00002/2022	450,00	457319 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DF	04/09/2023

82 - Climatizador de Ar tipo 1

Identificação da Compra	Valor Unitário	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
00001/2023	489,00	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	07/06/2023
00001/2023	950,00	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	07/06/2023
00076/2023	90,00	135058 - EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF	28/12/2023
00025/2023	187,85	389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN	21/08/2023

83 - Climatizador de Ar tipo 2

00076/2023	130,00	135058 - EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF	28/12/2023
00301/2023	200,00	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	02/02/2024
00038/2023	100,00	926454 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI	04/08/2023
00018/2023	320,00	926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	29/08/2023
00018/2023	320,00	926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	29/08/2023
00001/2023	382,20	929874 - PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO/PI	24/08/2023
00018/2023	400,00	926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	29/08/2023
00057/2023	500,00	070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	28/09/2023

132 - Placas/medalhas condecoração

00037/2023	65,00	200604 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASILIA	24/11/2023
00037/2023	65,00	200604 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASILIA	24/11/2023
00037/2023	80,00	200604 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASILIA	24/11/2023
00007/2023	90,00	926339 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS R H DF	13/11/2023
00051/2023	148,50	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	05/10/2023
00007/2023	61,14	160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF	30/01/2024
90003/2024	65,00	040003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	08/03/2024
00002/2023	89,00	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	23/02/2024
00007/2023	115,20	160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF	30/01/2024
00007/2023	142,98	160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF	30/01/2024

134 - Carro executivo - hora extra

00001/2023	68,00	926314 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	03/08/2023
00179/2023	100,00	179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA	10/01/2024
00025/2023	82,66	389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN	21/08/2023

Amostra considerada
Amostra desconsiderada por estar fora do desvio padrão

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
42/2024	170607	Rascunho	FABIO VALOTTO

Título: Contratação Eventos

Observações: Contratação de serviços de eventos para o ColaboraGov no DF

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 379.999,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603668 - Totem Identificação Material: Chapa Metálica Galvanizada , Componentes: Identificação Braille , Aplicação: Identificação De Ambientes , Características Adicionais: Conforme Modelo , Altura: 1,063 M, Largura: 50 C	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 65,6200	R\$ 2.828,0518	R\$ 3.799,9900
Coeficiente de Variação: 73,9266%		
Desvio Padrão: 2.090,6824		
Maior Preço: R\$ 7.480,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 17.300,0000	23/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98668705900032024		23/05/2024		42		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para assinatura de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futuro e eventual fornecimento de peças para manutenção dos semáforos instalados no Município de Matão para o Departamento de Trânsito da Prefeitura.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986687		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CIDADE VERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA		JSM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 17.300,0000	23/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98668705900032024		23/05/2024		41		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para assinatura de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futuro e eventual fornecimento de peças para manutenção dos semáforos instalados no Município de Matão para o Departamento de Trânsito da Prefeitura.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986687		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CIDADE VERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA		JSM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 10.701,0000	23/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16050106900122024		23/05/2024		1		Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o MHEX/FC, MMCL E CHD	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160501		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO LTDA		QUINYX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.150,0000	15/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7002805900062024		15/05/2024		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição sob demanda de materiais gráficos, tais como banners, panfletos, folders, cartazes e backdrops, além de placas, totens e adesivos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70028		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
32.406.905 KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA				Conforme TR.			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 74,2500	30/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98502105900112024		30/04/2024		76		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos e materiais de limpeza para atender as demandas pertencentes à Prefeitura Municipal de Pirapetinga	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985021		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA LTDA				PLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 999,0000	26/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92589205900032024		26/04/2024		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de placas de sinalização vertical para estacionamento,placas em alumínio, placas em chapa de aço galvanizado, placas em inox escovado, placas indicativas em PVC, faixas, impressão colorida em lona, adesivos, letras caixas, totens entre outros.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925892		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
IMAGEM MIDIA LTDA				PERSONALIZADO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.900,0000	09/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92926006900092024		09/04/2024		1		Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRANSITO	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929260		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA				FABRICAÇÃO PROPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.800,0000	27/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98238105001102023		27/02/2024		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PLANEJADOS E COMUNICAÇÃO VISUAL para nova sede da Biblioteca Municipal no Bairro Maurício de Nassau em Caruaru/PE, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982381		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DARLAN ROCHA DA SILVA 07146586421				Prod. Personalizado			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 599,0000	15/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45155505000242023		15/01/2024		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa (s) especializada(s) em serviços de confecção de materiais gráficos e de comunicação visual	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		451555		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MASTER PLACAS LTDA				Vinil sul			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14.900,0000	22/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92517205001352023		22/12/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente (Terminais de AutoatendimentoTOTEM DE SENHA), visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925172		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
KOLSEN COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA				Quinyx			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.500,0000	20/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45769706000042023		20/12/2023		10		Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de fachada, toteme impressão digital de adesivo, objetivando atender à necessidadedas novas subsedes desta Defensoria Pública doEstado de Alagoas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		457697		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
JOSE VINICIUS DE JESUS SANTANA LTDA				IMPRIME MIX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	142	Unidade	R\$ 319,9000	12/12/2023	Sim
----	---	--	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98798905000932023	12/12/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de comunicação visual para atender a demanda de todas as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987989	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SELOIR APARECIDA DA SILVA - COMUNICACAO VISUAL	PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.619,3300	29/11/2023	Sim
----	---	------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46231405620292023	29/11/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de equipamentos permanentes monitoramento de segurança patrimonial e física para o instituto cândida vargas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	462314	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ASAE SERVICOS ELETRICOS LTDA	EVO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10.700,0000	24/11/2023	Não
----	---	--------------------------------------	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008906000252023	24/11/2023	1	Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material permanente
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160089	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	QUINYX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 117,0000	01/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98591905001272023		01/11/2023		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço- aquisição de contratação de empresa para a prestação de serviços de Edição e Confeção de Material Institucional (serviços gráficos).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985919		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MENCHINI CONTINENTAL LTDA				M.C			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 7.480,0000	26/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92505406000972023		26/09/2023		1		Objeto: Esta cotação eletrônica visa a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de totens de aço (nas entradas do Edifício Ramos de Azevedo, da Torre da Memória e do Edifício Anexo) , por dispensa de licitação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		925054		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMUNICAR PLACAS LTDA				C PLACAS			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 4.000,0000	15/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305000692023		15/09/2023		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e itens de identificação visual, para os diversos órgãosda Administração Pública Municipal.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
FURLAN & CIA LTDA		PRÓPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 5.580,0000	15/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305000692023		15/09/2023		33		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e itens de identificação visual, para os diversos órgãosda Administração Pública Municipal.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
FURLAN & CIA LTDA		PRÓPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4.498,9900	15/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305000692023		15/09/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e itens de identificação visual, para os diversos órgãosda Administração Pública Municipal.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GRAFICA ALTERNATIVA LTDA		ALTERNATIVA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 4.997,9900	15/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305000692023		15/09/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e itens de identificação visual, para os diversos órgãosda Administração Pública Municipal.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GRAFICA ALTERNATIVA LTDA		ALTERNATIVA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 6.493,9900	15/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305000692023		15/09/2023		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e itens de identificação visual, para os diversos órgãosda Administração Pública Municipal.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GRAFICA ALTERNATIVA LTDA		ALTERNATIVA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 236,2000	10/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98125105000032023		10/08/2023		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material serigráfico, adesivos, tecidos e placas, para diversas secretarias do Município de Guaiuba/ce.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		981251		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA		poty sign					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 236,2000	10/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98125105000032023		10/08/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material serigráfico, adesivos, tecidos e placas, para diversas secretarias do Município de Guaiuba/ce.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		981251		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA		poty sign					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

24	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.998,0000	02/08/2023	Sim
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98779105000912023	02/08/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de placas de atrativos turísticos, placas identificadas de sentido, distância e descrição do atrativo, Placas identificativas confirmatória e totens informativos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987791	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
N T P - COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		Nortepar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.589,0000	02/08/2023	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20000905000282023	02/08/2023	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual fornecimento e restauração de placas que compõe a comunicação visual do MPDFT e demais modelos para sinalização, de homenagem e ainda o fornecimento de molduras e carimbos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200009	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICACAO VISUAL LTDA		PRÓPRIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110,0000	24/07/2023	Sim
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98756105000202023	24/07/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de material de consumo, uniformes instrumentos musicais, mobiliário, equipamentos de áudio e vídeo para a realização das atividades do Projeto Descobrimdo talentos em parceria com a COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata e o Município de Formosa do Oeste - PR
Esfera Municipal	UASG 987561	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES		Marca/modelo VECTOR	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 67,0000	12/07/2023	Sim
----	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98591905000612023	12/07/2023	116	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis .
Esfera Estadual	UASG 985919	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA		Marca/modelo Proposta	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 65,6200	06/07/2023	Sim
----	---	---	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813105000112023	06/07/2023	197	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos de proteção individual (EPI s) e materiais de segurança do trabalho, demandados no âmbito do Campus Palmas e demais unidades do Instituto Federal do Tocantins.
Esfera Federal	UASG 158131	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor N F DA SILVA LAMAR COMERCIO		Marca/modelo universal	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

29	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.989,9900	20/06/2023	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45340505000532023	20/06/2023	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de Totens, Letreiros e Placas de Homenagem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453405	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
METALFLEX LTDA		FABRICAÇÃO PRÓPRIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

30	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.799,9900	20/06/2023	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45340505000532023	20/06/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de Totens, Letreiros e Placas de Homenagem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453405	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
METALFLEX LTDA		FABRICAÇÃO PRÓPRIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

31	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4.000,0000	20/06/2023	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45340505000532023	20/06/2023	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de Totens, Letreiros e Placas de Homenagem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453405	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
METALFLEX LTDA		FABRICAÇÃO PRÓPRIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

32	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 4.000,0000	20/06/2023	Sim
----	---	---	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45340505000532023	20/06/2023	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de Totens, Letreiros e Placas de Homenagem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453405	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
METALFLEX LTDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

33	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.989,9900	20/06/2023	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45340505000532023	20/06/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de Totens, Letreiros e Placas de Homenagem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453405	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
METALFLEX LTDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

34	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.799,9900	20/06/2023	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45340505000532023	20/06/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de Totens, Letreiros e Placas de Homenagem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453405	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
METALFLEX LTDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 4.000,0000	20/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45340505000532023		20/06/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Confeção de Totens, Letreiros e Placas de Homenagem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		453405		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
METALFLEX LTDA				FABRICAÇÃO PRÓPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 4.000,0000	20/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45340505000532023		20/06/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Confeção de Totens, Letreiros e Placas de Homenagem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		453405		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
METALFLEX LTDA				FABRICAÇÃO PRÓPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 714,2800	16/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
8002605000142023		16/06/2023		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para sinalização tátil e de alerta (piso tátil elemento direcional, piso tátil elemento de alerta, gabarito para piso tátil elemento direcional, gabarito para piso tátil elemento de alerta, pedestal / totem para mapa tátil e mapaacrílico tátil), conforme as especificações e as condições constantes do Edital, do Termo de Referência e do Anexo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		80026		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ART ACRILICOS LTDA				Fabricação Propria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 600,0000	13/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92799605001182023		13/06/2023		26		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente Licitação por Registro de Preços consiste na eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material Gráfico, Visual e de Serviço de Publicidade e Propaganda, para realização de atividades educacionais, necessárias as demandas da Coordenadoria de Educação deTrânsito e Ciretrans, deste Departamento Estadual de Trânsito.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927996		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. & J D PAULA E CIA LTDA				NEON ALLTAK			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 11/06/2024 14:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo II - Modelo de Proposta

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Esplanada dos Ministérios Bloco F - Ed. Anexo Ala A - sala 346 - Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF
Cep: 70059-900

1. Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução dos eventos institucionais, abrangendo desde o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério de Portos e Aeroportos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 1 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS					
Item	Referência	Unidade	Quantidade (A)	Preço (B)	Total (A x B)
RECURSOS HUMANOS					
1	Atendente de credenciamento	Diária	80		
2	Auxiliar de serviços gerais	Diária	80		
3	Brigadista de Incêndio	Diária	25		
4	Coordenador de Eventos	Diária	0		
5	Coordenador de Transporte	Diária	0		
6	Cerimonialista	Diária	0		
7	Garçom	Diária	100		
8	Mestre de Cerimônia	Diária	30		
9	Mestre de Cerimônia Bilingue	Diária	0		
10	Operador de microcomputadores	Diária	15		
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Diária	30		
12	Técnico em iluminação	Diária	50		
13	Recepcionista	Diária	100		
14	Recepcionista bilíngue	Diária	30		
15	Segurança Diurno	Diária	30		
16	Segurança Noturno	Diária	30		
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS					
17	Água mineral 500 ml	Unidade	500		
18	Água mineral gaseificada 300 ml	Unidade	250		
19	Água mineral 20 litros	Unidade	50		
20	Bebedouro	Diária	50		
21	Café ou chá	Unidade	100		
22	Almoço	Por pessoa	800		
23	Brunch	Por pessoa	800		
24	Coffee Break	Por pessoa	800		
25	Petit four	Por pessoa	500		
MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
26	Carpete (revestimento)	m²/Diária	200		
27	Balcão de Informações	Unidade/ Diária	25		
28	Balcão vitrine/cego	Unidade/ Diária	80		

29	Cubo	Unidade/ Diária	0		
30	Cadeira de escritório - Tipo 1	Unidade/ Diária	100		
31	Cadeira de escritório - Tipo 2	Unidade/ Diária	50		
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiffany	Unidade/ Diária	300		
33	Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/ Diária	300		
34	Cadeira de rodas	Unidade/ Diária	15		
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/ Diária	100		
36	Mesa bistrô	Unidade/ Diária	80		
37	Mesa de reunião 1	Unidade/ Diária	0		
38	Mesa de reunião 2	Unidade/ Diária	50		
39	Mesa de reunião 3	Unidade/ Diária	50		
40	Mesa de escritório	Unidade/ Diária	50		
41	Mesa redonda	Unidade/ Diária	50		
42	Pranchão	Unidade/ Diária	80		
43	Tenda Fechada tipo 1	Unidade/ Diária	15		
44	Tenda fechada tipo 2	Unidade/ Diária	15		
45	Cobertura	m²/Diária	150		
46	Estande Básico	m²/Diária	30		
47	Estande Especial	m²/Diária	50		
48	Pódio (púlpito)	Unidade/ Diária	20		
49	Poltrona	Unidade/ Diária	200		
50	Sofá de 3 lugares	Unidade/ Diária	30		
51	Prisma mesa tipo 1	Unidade/ Diária	100		
52	Prisma de mesa tipo 2	Unidade/ Diária	100		
53	Bandeira tipo 1	Unidade/ Diária	30		
54	Bandeira tipo 2	Unidade/ Diária	30		
55	Bandeira tipo 3	Unidade/ Diária	30		
56	Bandeira tipo 4	Unidade/ Diária	30		
57	Mastros de bandeira	Unidade/ Diária	150		
58	Faixa	m²	300		
59	Forro de mesa	m²/Diária	200		
60	Totem de sinalização	Unidade/ Diária	50		
61	Totem em Braille / Mapa tátil	Unidade	10		

62	Unifilas	Unidade/ Diária	300		
63	Placas	Unidade/ Diária	100		
64	Arranjo de flores - Tipo I	Unidade	50		
65	Arranjo de flores - Tipo II	Unidade	50		
66	Arranjo de flores - Tipo III	Unidade	50		
67	Plantas ornamentais - Vasos	Unidade/ Diária	150		
68	Box Truss - Tipo I	m²/Diária	300		
69	Box Truss - Tipo II	m²/Diária	500		
70	Estrutura de Metalon	Metro Linear/Diária	500		
71	Praticável ou Tablado de Madeira	m²/Diária	2.000		
72	Alambrado tipo fechamento cego	m²/Diária	500		
73	Alambrado tipo grade para cercamento	m²/Diária	500		
74	Forração em lona tensionada	m²/Diária	200		
75	Flip Chart	Unidade/ Diária	0		
76	Porta-banner	Unidade/ Diária	100		
77	Lixeira	Unidade/ Diária	80		
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	Unidade/ Diária	0		
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
79	Banheiro químico	Unidade/ Diária	80		
80	Banheiro químico PNE	Unidade/ Diária	50		
81	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/ Diária	100		
82	Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/ Diária	50		
83	Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/ Diária	100		
84	Gerador de energia	Unidade/ Diária	50		
85	Ponto de energia elétrica	Unidade/ Diária	200		
86	Caixa de som	Unidade/ Diária	80		
87	Serviço de gravação de áudio	Diária	20		
88	Serviço de Sonorização	Diária	25		
89	Extensão com filtro ou direct box	Unidade/ Diária	20		
90	Mesa de comutação	Unidade/ Diária	10		
91	Microfone com fio	Unidade/ Diária	30		
92	Microfone de lapela	Unidade/ Diária	30		
93	Microfone de mesa	Unidade/ Diária	50		
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Unidade/ Diária	50		

95	Microfone sem fio	Unidade/ Diária	100		
96	Pedestal de piso e mesa	Unidade/ Diária	30		
97	Ponteira laser	Unidade/ Diária	0		
98	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	25		
99	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	15		
100	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	25		
101	Tela de projeção 150"	Unidade/ Diária	30		
102	Smart TV - 4K Led com 60"	Unidade/ Diária	25		
103	Leitor de código de barras/QR code	Unidade/ Diária	10		
104	Transmissão ao vivo para web	Diária	0		
105	Serviço de Filmagem	Diária	0		
106	Serviço de Fotografia	Diária	10		
107	Rádio comunicador	Unidade/ Diária	0		
108	Iluminação	Diária	30		
109	Painel de Led de alta definição	m²/Diária	375		
110	Serviço de UTI Móvel	Unidade/ Diária	10		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
111	Computador Notebook	Unidade/ Diária	40		
112	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Unidade/ Diária	10		
113	Impressora Laser colorida	Unidade/ Diária	20		
114	Sistema de Credenciamento	Diária	20		
115	Internet com acesso ilimitado	Diária	30		
116	<i>Nobreak</i>	Unidade/ Diária	15		
117	Roteadores <i>Access Point</i>	Unidade/Diária	30		
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE					
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	Unidade	200		
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Unidade	200		
120	Borracha (lápiz)	Unidade	0		
121	Lápis preto	Unidade	0		
122	Caneta retrátil (tipo 1)	Unidade	400		
123	Caneta retrátil tipo 2	Unidade	500		
124	Bolsa Ecológica	Unidade	100		
125	Certificados	Unidade	250		
126	Convites	Unidade	0		
127	Crachás	Unidade	1.000		
128	Pasta	Unidade	500		
129	Troféu	Unidade	250		
130	Botton	Unidade	500		
131	Placa de homenagem	Unidade	150		
132	Placas/medalhas condecoração	unidade	10		
TRANSPORTE					
133	Carro executivo	Diária	50		

134	Carro executivo - hora extra	Hora	50		
135	Ônibus Executivo	Diária	0		
136	Ônibus Executivo - hora extra	Hora	0		
137	Micro-ônibus	Diária	20		
138	Micro-ônibus hora extra	Hora	20		
139	Van - tipo 1	Diária	30		
140	Van- tipo 1 - hora extra	Hora	30		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	Diária	6		
142	Espaço para evento de até 600 pessoas	Diária	12		

2. Valor total: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

5. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6. Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Telefone/Ramal: _____

Ao
 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Esplanada dos Ministérios Bloco F - Ed. Anexo Ala A - sala 346 - Zona Cívico-Administrativa
 Brasília - DF
 Cep: 70059-900

1. Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução dos eventos institucionais, abrangendo desde o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 2 - MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
Item	Referência	Unidade	Quantidade (A)	Preço (B)	Total (A x B)
RECURSOS HUMANOS					
1	Atendente de credenciamento	Diária	30		
2	Auxiliar de serviços gerais	Diária	50		
3	Brigadista de Incêndio	Diária	10		
4	Coordenador de Eventos	Diária	25		
5	Coordenador de Transporte	Diária	10		
6	Cerimonialista	Diária	20		
7	Garçom	Diária	200		
8	Mestre de Cerimônia	Diária	50		
9	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Diária	20		
10	Operador de microcomputadores	Diária	50		
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Diária	50		
12	Técnico em iluminação	Diária	50		
13	Recepcionista	Diária	300		
14	Recepcionista bilíngue	Diária	100		
15	Segurança Diurno	Diária	100		
16	Segurança Noturno	Diária	100		
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS					
17	Água mineral 500 ml	Unidade	5.000		
18	Água mineral gaseificada 300 ml	Unidade	2.000		
19	Água mineral 20 litros	Unidade	100		
20	Bebedouro	Diária	100		
21	Café ou chá	Unidade	1.000		
22	Almoço	Por pessoa	1.500		
23	Brunch	Por pessoa	500		
24	Coffee Break	Por pessoa	5.000		
25	Petit four	Por pessoa	500		
MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
26	Carpete (revestimento)	m²/Diária	200		
27	Balcão de Informações	Unidade/ Diária	30		
28	Balcão vitrine/cego	Unidade/ Diária	0		

29	Cubo	Unidade/ Diária	100		
30	Cadeira de escritório - Tipo 1	Unidade/ Diária	30		
31	Cadeira de escritório - Tipo 2	Unidade/ Diária	30		
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiffany	Unidade/ Diária	500		
33	Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/ Diária	500		
34	Cadeira de rodas	Unidade/ Diária	5		
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/ Diária	0		
36	Mesa bistrô	Unidade/ Diária	100		
37	Mesa de reunião 1	Unidade/ Diária	50		
38	Mesa de reunião 2	Unidade/ Diária	30		
39	Mesa de reunião 3	Unidade/ Diária	30		
40	Mesa de escritório	Unidade/ Diária	100		
41	Mesa redonda	Unidade/ Diária	100		
42	Pranchão	Unidade/ Diária	100		
43	Tenda Fechada tipo 1	Unidade/ Diária	50		
44	Tenda fechada tipo 2	Unidade/ Diária	50		
45	Cobertura	m²/Diária	50		
46	Estande Básico	m²/Diária	200		
47	Estande Especial	m²/Diária	20		
48	Pódio (púlpito)	Unidade/ Diária	50		
49	Poltrona	Unidade/ Diária	200		
50	Sofá de 3 lugares	Unidade/ Diária	50		
51	Prisma mesa tipo 1	Unidade/ Diária	200		
52	Prisma de mesa tipo 2	Unidade/ Diária	200		
53	Bandeira tipo 1	Unidade/ Diária	10		
54	Bandeira tipo 2	Unidade/ Diária	50		
55	Bandeira tipo 3	Unidade/ Diária	50		
56	Bandeira tipo 4	Unidade/ Diária	10		
57	Mastros de bandeira	Unidade/ Diária	50		
58	Faixa	m²	50		
59	Forro de mesa	m²/Diária	200		
60	Totem de sinalização	Unidade/ Diária	10		
61	Totem em Braile / Mapa tátil	Unidade	20		

62	Unifilas	Unidade/ Diária	100		
63	Placas	Unidade/ Diária	100		
64	Arranjo de flores - Tipo I	Unidade	30		
65	Arranjo de flores - Tipo II	Unidade	30		
66	Arranjo de flores - Tipo III	Unidade	30		
67	Plantas ornamentais - Vasos	Unidade/ Diária	30		
68	Box Truss - Tipo I	m²/Diária	20		
69	Box Truss - Tipo II	m²/Diária	0		
70	Estrutura de Metalon	Metro Linear/Diária	50		
71	Praticável ou Tablado de Madeira	m²/Diária	20		
72	Alambrado tipo fechamento cego	m²/Diária	0		
73	Alambrado tipo grade para cercamento	m²/Diária	0		
74	Forração em lona tensionada	m²/Diária	100		
75	Flip Chart	Unidade/ Diária	20		
76	Porta-banner	Unidade/ Diária	50		
77	Lixeira	Unidade/ Diária	100		
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	Unidade/ Diária	100		
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
79	Banheiro químico	Unidade/ Diária	50		
80	Banheiro químico PNE	Unidade/ Diária	20		
81	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/ Diária	30		
82	Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/ Diária	20		
83	Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/ Diária	20		
84	Gerador de energia	Unidade/ Diária	10		
85	Ponto de energia elétrica	Unidade/ Diária	50		
86	Caixa de som	Unidade/ Diária	50		
87	Serviço de gravação de áudio	Diária	100		
88	Serviço de Sonorização	Diária	50		
89	Extensão com filtro ou direct box	Unidade/ Diária	100		
90	Mesa de comutação	Unidade/ Diária	100		
91	Microfone com fio	Unidade/ Diária	200		
92	Microfone de lapela	Unidade/ Diária	100		
93	Microfone de mesa	Unidade/ Diária	100		
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Unidade/ Diária	100		

95	Microfone sem fio	Unidade/ Diária	200		
96	Pedestal de piso e mesa	Unidade/ Diária	50		
97	Ponteira laser	Unidade/ Diária	50		
98	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	100		
99	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	10		
100	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	30		
101	Tela de projeção 150"	Unidade/ Diária	100		
102	Smart TV - 4K Led com 60"	Unidade/ Diária	100		
103	Leitor de código de barras/QR code	Unidade/ Diária	10		
104	Transmissão ao vivo para web	Diária	200		
105	Serviço de Filmagem	Diária	200		
106	Serviço de Fotografia	Diária	10		
107	Rádio comunicador	Unidade/ Diária	100		
108	Iluminação	Diária	50		
109	Painel de Led de alta definição	m²/Diária	20		
110	Serviço de UTI Móvel	Unidade/ Diária	10		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
111	Computador Notebook	Unidade/ Diária	50		
112	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Unidade/ Diária	50		
113	Impressora Laser colorida	Unidade/ Diária	20		
114	Sistema de Credenciamento	Diária	50		
115	Internet com acesso ilimitado	Diária	20		
116	<i>Nobreak</i>	Unidade/ Diária	50		
117	Roteadores <i>Access Point</i>	Unidade/Diária	50		
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE					
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	Unidade	1.000		
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Unidade	1.000		
120	Borracha (lápiz)	Unidade	200		
121	Lápis preto	Unidade	500		
122	Caneta retrátil (tipo 1)	Unidade	2.000		
123	Caneta retrátil tipo 2	Unidade	2.000		
124	Bolsa Ecológica	Unidade	1.000		
125	Certificados	Unidade	2.000		
126	Convites	Unidade	5.000		
127	Crachás	Unidade	3.000		
128	Pasta	Unidade	500		
129	Troféu	Unidade	50		
130	Botton	Unidade	1.000		
131	Placa de homenagem	Unidade	50		
132	Placas/medalhas condecoração	unidade	100		
TRANSPORTE					
133	Carro executivo	Diária	30		

134	Carro executivo - hora extra	Hora	0		
135	Ônibus Executivo	Diária	10		
136	Ônibus Executivo - hora extra	Hora	30		
137	Micro-ônibus	Diária	10		
138	Micro-ônibus hora extra	Hora	50		
139	Van - tipo 1	Diária	20		
140	Van- tipo 1 - hora extra	Hora	100		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	Diária	0		
142	Espaço para evento de até 600 pessoas	Diária	0		

2. Valor total: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

5. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6. Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Telefone/Ramal: _____

Ao
 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Esplanada dos Ministérios Bloco F - Ed. Anexo Ala A - sala 346 - Zona Cívico-Administrativa
 Brasília - DF
 Cep: 70059-900

1. Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução dos eventos institucionais, abrangendo desde o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério do Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 3 - MINISTÉRIO DO ESPORTE					
Item	Referência	Unidade	Quantidade (A)	Preço (B)	Total (A x B)
RECURSOS HUMANOS					
1	Atendente de credenciamento	Diária	29		
2	Auxiliar de serviços gerais	Diária	8		
3	Brigadista de Incêndio	Diária	18		
4	Coordenador de Eventos	Diária	14		
5	Coordenador de Transporte	Diária	0		
6	Cerimonialista	Diária	9		
7	Garçom	Diária	36		
8	Mestre de Cerimônia	Diária	4		
9	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Diária	0		
10	Operador de microcomputadores	Diária	8		
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Diária	16		
12	Técnico em iluminação	Diária	3		
13	Recepcionista	Diária	27		
14	Recepcionista bilíngue	Diária	5		
15	Segurança Diurno	Diária	0		
16	Segurança Noturno	Diária	0		
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS					
17	Água mineral 500 ml	Unidade	2.280		
18	Água mineral gaseificada 300 ml	Unidade	0		
19	Água mineral 20 litros	Unidade	0		
20	Bebedouro	Diária	31		
21	Café ou chá	Unidade	89		
22	Almoço	Por pessoa	1.140		
23	Brunch	Por pessoa	0		
24	Coffee Break	Por pessoa	2.040		
25	Petit four	Por pessoa	720		
MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
26	Carpete (revestimento)	m²/Diária	0		
27	Balcão de Informações	Unidade/ Diária	3		
28	Balcão vitrine/cego	Unidade/ Diária	0		
29	Cubo	Unidade/ Diária	0		

30	Cadeira de escritório - Tipo 1	Unidade/ Diária	0		
31	Cadeira de escritório - Tipo 2	Unidade/ Diária	19		
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiffany	Unidade/ Diária	264		
33	Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/ Diária	0		
34	Cadeira de rodas	Unidade/ Diária	0		
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/ Diária	2		
36	Mesa bistrô	Unidade/ Diária	0		
37	Mesa de reunião 1	Unidade/ Diária	3		
38	Mesa de reunião 2	Unidade/ Diária	0		
39	Mesa de reunião 3	Unidade/ Diária	0		
40	Mesa de escritório	Unidade/ Diária	0		
41	Mesa redonda	Unidade/ Diária	7		
42	Pranchão	Unidade/ Diária	0		
43	Tenda Fechada tipo 1	Unidade/ Diária	0		
44	Tenda fechada tipo 2	Unidade/ Diária	0		
45	Cobertura	m²/Diária	0		
46	Estande Básico	m²/Diária	0		
47	Estande Especial	m²/Diária	7		
48	Pódio (púlpito)	Unidade/ Diária	0		
49	Poltrona	Unidade/ Diária	22		
50	Sofá de 3 lugares	Unidade/ Diária	0		
51	Prisma mesa tipo 1	Unidade/ Diária	0		
52	Prisma de mesa tipo 2	Unidade/ Diária	0		
53	Bandeira tipo 1	Unidade/ Diária	0		
54	Bandeira tipo 2	Unidade/ Diária	0		
55	Bandeira tipo 3	Unidade/ Diária	0		
56	Bandeira tipo 4	Unidade/ Diária	0		
57	Mastros de bandeira	Unidade/ Diária	0		
58	Faixa	m²	17		
59	Forro de mesa	m²/Diária	6		
60	Totem de sinalização	Unidade/ Diária	10		
61	Totem em Braile / Mapa tátil	Unidade	0		
62	Unifilas	Unidade/ Diária	0		

63	Placas	Unidade/ Diária	0		
64	Arranjo de flores - Tipo I	Unidade	0		
65	Arranjo de flores - Tipo II	Unidade	0		
66	Arranjo de flores - Tipo III	Unidade	22		
67	Plantas ornamentais - Vasos	Unidade/ Diária	0		
68	Box Truss - Tipo I	m²/Diária	3		
69	Box Truss - Tipo II	m²/Diária	0		
70	Estrutura de Metalon	Metro Linear/Diária	0		
71	Praticável ou Tablado de Madeira	m²/Diária	0		
72	Alambrado tipo fechamento cego	m²/Diária	0		
73	Alambrado tipo grade para cercamento	m²/Diária	0		
74	Forração em lona tensionada	m²/Diária	0		
75	Flip Chart	Unidade/ Diária	0		
76	Porta-banner	Unidade/ Diária	5		
77	Lixeira	Unidade/ Diária	7		
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	Unidade/ Diária	3		
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
79	Banheiro químico	Unidade/ Diária	0		
80	Banheiro químico PNE	Unidade/ Diária	0		
81	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/ Diária	0		
82	Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/ Diária	0		
83	Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/ Diária	0		
84	Gerador de energia	Unidade/ Diária	0		
85	Ponto de energia elétrica	Unidade/ Diária	0		
86	Caixa de som	Unidade/ Diária	15		
87	Serviço de gravação de áudio	Diária	8		
88	Serviço de Sonorização	Diária	6		
89	Extensão com filtro ou direct box	Unidade/ Diária	5		
90	Mesa de comutação	Unidade/ Diária	2		
91	Microfone com fio	Unidade/ Diária	10		
92	Microfone de lapela	Unidade/ Diária	14		
93	Microfone de mesa	Unidade/ Diária	24		
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Unidade/ Diária	16		
95	Microfone sem fio	Unidade/ Diária	33		

96	Pedestal de piso e mesa	Unidade/ Diária	0		
97	Ponteira laser	Unidade/ Diária	2		
98	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	10		
99	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	0		
100	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	0		
101	Tela de projeção 150"	Unidade/ Diária	5		
102	Smart TV - 4K Led com 60"	Unidade/ Diária	15		
103	Leitor de código de barras/QR code	Unidade/ Diária	0		
104	Transmissão ao vivo para web	Diária	8		
105	Serviço de Filmagem	Diária	15		
106	Serviço de Fotografia	Diária	0		
107	Rádio comunicador	Unidade/ Diária	0		
108	Iluminação	Diária	0		
109	Painel de Led de alta definição	m²/Diária	8		
110	Serviço de UTI Móvel	Unidade/ Diária	0		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
111	Computador Notebook	Unidade/ Diária	69		
112	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Unidade/ Diária	22		
113	Impressora Laser colorida	Unidade/ Diária	0		
114	Sistema de Credenciamento	Diária	3		
115	Internet com acesso ilimitado	Diária	9		
116	<i>Nobreak</i>	Unidade/ Diária	8		
117	Roteadores <i>Access Point</i>	Unidade/Diária	9		
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE					
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	Unidade	1.320		
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Unidade	5.440		
120	Borracha (lápiz)	Unidade	0		
121	Lápis preto	Unidade	0		
122	Caneta retrátil (tipo 1)	Unidade	360		
123	Caneta retrátil tipo 2	Unidade	860		
124	Bolsa Ecológica	Unidade	0		
125	Certificados	Unidade	372		
126	Convites	Unidade	0		
127	Crachás	Unidade	852		
128	Pasta	Unidade	1.164		
129	Troféu	Unidade	0		
130	Botton	Unidade	0		
131	Placa de homenagem	Unidade	5		
132	Placas/medalhas condecoração	unidade	43		
TRANSPORTE					
133	Carro executivo	Diária	0		
134	Carro executivo - hora extra	Hora	0		
135	Ônibus Executivo	Diária	0		

136	Ônibus Executivo - hora extra	Hora	0		
137	Micro-ônibus	Diária	0		
138	Micro-ônibus hora extra	Hora	0		
139	Van - tipo 1	Diária	8		
140	Van- tipo 1 - hora extra	Hora	0		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	Diária	9		
142	Espaço para evento de até 600 pessoas	Diária	7		

2. Valor total: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

5. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6. Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Telefone/Ramal: _____

Ao
 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Esplanada dos Ministérios Bloco F - Ed. Anexo Ala A - sala 346 - Zona Cívico-Administrativa
 Brasília - DF
 Cep: 70059-900

1. Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução dos eventos institucionais, abrangendo desde o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério da Fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 4 - MINISTÉRIO DA FAZENDA					
Item	Referência	Unidade	Quantidade (A)	Preço (B)	Total (A x B)
RECURSOS HUMANOS					
1	Atendente de credenciamento	Diária	164		
2	Auxiliar de serviços gerais	Diária	54		
3	Brigadista de Incêndio	Diária	45		
4	Coordenador de Eventos	Diária	83		
5	Coordenador de Transporte	Diária	22		
6	Cerimonialista	Diária	99		
7	Garçom	Diária	153		
8	Mestre de Cerimônia	Diária	83		
9	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Diária	69		
10	Operador de microcomputadores	Diária	50		
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Diária	132		
12	Técnico em iluminação	Diária	117		
13	Recepcionista	Diária	146		
14	Recepcionista bilíngue	Diária	62		
15	Segurança Diurno	Diária	14		
16	Segurança Noturno	Diária	7		
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS					
17	Água mineral 500 ml	Unidade	14.313		
18	Água mineral gaseificada 300 ml	Unidade	5.330		
19	Água mineral 20 litros	Unidade	369		
20	Bebedouro	Diária	100		
21	Café ou chá	Unidade	2.871		
22	Almoço	Por pessoa	6.844		
23	Brunch	Por pessoa	7.143		
24	Coffee Break	Por pessoa	11.567		
25	Petit four	Por pessoa	6.220		
MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
26	Carpete (revestimento)	m²/Diária	11		
27	Balcão de Informações	Unidade/ Diária	52		
28	Balcão vitrine/cego	Unidade/ Diária	0		
29	Cubo	Unidade/ Diária	6		
30	Cadeira de escritório - Tipo 1	Unidade/ Diária	110		
31	Cadeira de escritório - Tipo 2	Unidade/ Diária	120		
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiffany	Unidade/ Diária	110		

33	Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/ Diária	3.355		
34	Cadeira de rodas	Unidade/ Diária	70		
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/ Diária	55		
36	Mesa bistrô	Unidade/ Diária	149		
37	Mesa de reunião 1	Unidade/ Diária	37		
38	Mesa de reunião 2	Unidade/ Diária	33		
39	Mesa de reunião 3	Unidade/ Diária	33		
40	Mesa de escritório	Unidade/ Diária	33		
41	Mesa redonda	Unidade/ Diária	55		
42	Pranchão	Unidade/ Diária	1.135		
43	Tenda Fechada tipo 1	Unidade/ Diária	42		
44	Tenda fechada tipo 2	Unidade/ Diária	28		
45	Cobertura	m²/Diária	32		
46	Estande Básico	m²/Diária	28		
47	Estande Especial	m²/Diária	54		
48	Pódio (púlpito)	Unidade/ Diária	57		
49	Poltrona	Unidade/ Diária	174		
50	Sofá de 3 lugares	Unidade/ Diária	57		
51	Prisma mesa tipo 1	Unidade/ Diária	161		
52	Prisma de mesa tipo 2	Unidade/ Diária	85		
53	Bandeira tipo 1	Unidade/ Diária	10		
54	Bandeira tipo 2	Unidade/ Diária	19		
55	Bandeira tipo 3	Unidade/ Diária	10		
56	Bandeira tipo 4	Unidade/ Diária	11		
57	Mastros de bandeira	Unidade/ Diária	19		
58	Faixa	m²	1.292		
59	Forro de mesa	m²/Diária	1.473		
60	Totem de sinalização	Unidade/ Diária	123		
61	Totem em Braille / Mapa tátil	Unidade	46		
62	Unifilas	Unidade/ Diária	32		
63	Placas	Unidade/ Diária	3		
64	Arranjo de flores - Tipo I	Unidade	171		
65	Arranjo de flores - Tipo II	Unidade	193		
66	Arranjo de flores - Tipo III	Unidade	225		
67	Plantas ornamentais - Vasos	Unidade/ Diária	187		
68	Box Truss - Tipo I	m²/Diária	42		
69	Box Truss - Tipo II	m²/Diária	11		
70	Estrutura de Metalon	Metro Linear/Diária	42		
71	Praticável ou Tablado de Madeira	m²/Diária	110		
72	Alambrado tipo fechamento cego	m²/Diária	0		
73	Alambrado tipo grade para cercamento	m²/Diária	0		
74	Forração em lona tensionada	m²/Diária	6		
75	Flip Chart	Unidade/ Diária	52		
76	Porta-banner	Unidade/ Diária	143		
77	Lixeira	Unidade/ Diária	83		
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	Unidade/ Diária	105		
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
79	Banheiro químico	Unidade/ Diária	30		
80	Banheiro químico PNE	Unidade/ Diária	17		
81	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/ Diária	9		

82	Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/ Diária	16		
83	Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/ Diária	9		
84	Gerador de energia	Unidade/ Diária	55		
85	Ponto de energia elétrica	Unidade/ Diária	91		
86	Caixa de som	Unidade/ Diária	381		
87	Serviço de gravação de áudio	Diária	73		
88	Serviço de Sonorização	Diária	120		
89	Extensão com filtro ou direct box	Unidade/ Diária	124		
90	Mesa de comutação	Unidade/ Diária	148		
91	Microfone com fio	Unidade/ Diária	80		
92	Microfone de lapela	Unidade/ Diária	251		
93	Microfone de mesa	Unidade/ Diária	241		
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Unidade/ Diária	115		
95	Microfone sem fio	Unidade/ Diária	227		
96	Pedestal de piso e mesa	Unidade/ Diária	21		
97	Ponteira laser	Unidade/ Diária	63		
98	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	1		
99	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	2		
100	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	55		
101	Tela de projeção 150"	Unidade/ Diária	91		
102	Smart TV - 4K Led com 60"	Unidade/ Diária	113		
103	Leitor de código de barras/QR code	Unidade/ Diária	146		
104	Transmissão ao vivo para web	Diária	120		
105	Serviço de Filmagem	Diária	116		
106	Serviço de Fotografia	Diária	127		
107	Rádio comunicador	Unidade/ Diária	154		
108	Iluminação	Diária	71		
109	Painel de Led de alta definição	m²/Diária	118		
110	Serviço de UTI Móvel	Unidade/ Diária	69		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
111	Computador Notebook	Unidade/ Diária	33		
112	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Unidade/ Diária	5		
113	Impressora Laser colorida	Unidade/ Diária	44		
114	Sistema de Credenciamento	Diária	45		
115	Internet com acesso ilimitado	Diária	94		
116	<i>Nobreak</i>	Unidade/ Diária	11		
117	Roteadores <i>Access Point</i>	Unidade/Diária	97		
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE					
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	Unidade	3.550		
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Unidade	3.685		
120	Borracha (lápis)	Unidade	2.640		
121	Lápis preto	Unidade	2.640		
122	Caneta retrátil (tipo 1)	Unidade	3.520		
123	Caneta retrátil tipo 2	Unidade	3.565		
124	Bolsa Ecológica	Unidade	5.440		
125	Certificados	Unidade	2.095		
126	Convites	Unidade	1.160		
127	Crachás	Unidade	7.180		
128	Pasta	Unidade	5.835		

129	Troféu	Unidade	176		
130	Botton	Unidade	4.735		
131	Placa de homenagem	Unidade	287		
132	Placas/medalhas condecoração	Unidade	485		
TRANSPORTE					
133	Carro executivo	Diária	29		
134	Carro executivo - hora extra	Hora	12		
135	Ônibus Executivo	Diária	123		
136	Ônibus Executivo - hora extra	Hora	40		
137	Micro-ônibus	Diária	129		
138	Micro-ônibus hora extra	Hora	40		
139	Van - tipo 1	Diária	185		
140	Van- tipo 1 - hora extra	Hora	40		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	Diária	52		
142	Espaço para evento de até 600 pessoas	Diária	42		

2. Valor total: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

5. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6. Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Telefone/Ramal: _____

Ao
 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Esplanada dos Ministérios Bloco F - Ed. Anexo Ala A - sala 346 - Zona Cívico-Administrativa
 Brasília - DF
 Cep: 70059-900

1. Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução dos eventos institucionais, abrangendo desde o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 5 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS					
Item	Referência	Unidade	Quantidade (A)	Preço (B)	Total (A x B)
RECURSOS HUMANOS					
1	Atendente de credenciamento	Diária	185		
2	Auxiliar de serviços gerais	Diária	162		
3	Brigadista de Incêndio	Diária	81		
4	Coordenador de Eventos	Diária	72		
5	Coordenador de Transporte	Diária	51		
6	Cerimonialista	Diária	80		
7	Garçom	Diária	126		
8	Mestre de Cerimônia	Diária	110		
9	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Diária	34		
10	Operador de microcomputadores	Diária	64		
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Diária	75		
12	Técnico em iluminação	Diária	44		
13	Recepcionista	Diária	253		
14	Recepcionista bilíngue	Diária	38		
15	Segurança Diurno	Diária	103		
16	Segurança Noturno	Diária	83		
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS					
17	Água mineral 500 ml	Unidade	3.160		
18	Água mineral gaseificada 300 ml	Unidade	690		
19	Água mineral 20 litros	Unidade	607		
20	Bebedouro	Diária	100		
21	Café ou chá	Unidade	1.074		
22	Almoço	Por pessoa	1.500		
23	Brunch	Por pessoa	1.300		
24	Coffee Break	Por pessoa	14.000		
25	Petit four	Por pessoa	7.500		
MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
26	Carpete (revestimento)	m²/Diária	1.500		
27	Balcão de Informações	Unidade/ Diária	59		
28	Balcão vitrine/cego	Unidade/ Diária	23		
29	Cubo	Unidade/ Diária	160		

30	Cadeira de escritório - Tipo 1	Unidade/ Diária	75		
31	Cadeira de escritório - Tipo 2	Unidade/ Diária	300		
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiffany	Unidade/ Diária	1.020		
33	Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/ Diária	7.450		
34	Cadeira de rodas	Unidade/ Diária	44		
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/ Diária	113		
36	Mesa bistrô	Unidade/ Diária	330		
37	Mesa de reunião 1	Unidade/ Diária	47		
38	Mesa de reunião 2	Unidade/ Diária	53		
39	Mesa de reunião 3	Unidade/ Diária	53		
40	Mesa de escritório	Unidade/ Diária	336		
41	Mesa redonda	Unidade/ Diária	103		
42	Pranchão	Unidade/ Diária	253		
43	Tenda Fechada tipo 1	Unidade/ Diária	51		
44	Tenda fechada tipo 2	Unidade/ Diária	28		
45	Cobertura	m²/Diária	320		
46	Estande Básico	m²/Diária	1.000		
47	Estande Especial	m²/Diária	0		
48	Pódio (púlpito)	Unidade/ Diária	41		
49	Poltrona	Unidade/ Diária	180		
50	Sofá de 3 lugares	Unidade/ Diária	112		
51	Prisma mesa tipo 1	Unidade/ Diária	0		
52	Prisma de mesa tipo 2	Unidade/ Diária	119		
53	Bandeira tipo 1	Unidade/ Diária	21		
54	Bandeira tipo 2	Unidade/ Diária	21		
55	Bandeira tipo 3	Unidade/ Diária	121		
56	Bandeira tipo 4	Unidade/ Diária	21		
57	Mastros de bandeira	Unidade/ Diária	39		
58	Faixa	m²	530		
59	Forro de mesa	m²/Diária	394		
60	Totem de sinalização	Unidade/ Diária	173		
61	Totem em Braile / Mapa tátil	Unidade	10		
62	Unifilas	Unidade/ Diária	199		

63	Placas	Unidade/ Diária	149		
64	Arranjo de flores - Tipo I	Unidade	104		
65	Arranjo de flores - Tipo II	Unidade	67		
66	Arranjo de flores - Tipo III	Unidade	146		
67	Plantas ornamentais - Vasos	Unidade/ Diária	67		
68	Box Truss - Tipo I	m²/Diária	270		
69	Box Truss - Tipo II	m²/Diária	450		
70	Estrutura de Metalon	Metro Linear/Diária	400		
71	Praticável ou Tablado de Madeira	m²/Diária	350		
72	Alambrado tipo fechamento cego	m²/Diária	150		
73	Alambrado tipo grade para cercamento	m²/Diária	300		
74	Forração em lona tensionada	m²/Diária	200		
75	Flip Chart	Unidade/ Diária	46		
76	Porta-banner	Unidade/ Diária	265		
77	Lixeira	Unidade/ Diária	107		
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	Unidade/ Diária	96		
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
79	Banheiro químico	Unidade/ Diária	50		
80	Banheiro químico PNE	Unidade/ Diária	18		
81	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/ Diária	27		
82	Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/ Diária	14		
83	Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/ Diária	12		
84	Gerador de energia	Unidade/ Diária	30		
85	Ponto de energia elétrica	Unidade/ Diária	320		
86	Caixa de som	Unidade/ Diária	142		
87	Serviço de gravação de áudio	Diária	48		
88	Serviço de Sonorização	Diária	139		
89	Extensão com filtro ou direct box	Unidade/ Diária	320		
90	Mesa de comutação	Unidade/ Diária	37		
91	Microfone com fio	Unidade/ Diária	115		
92	Microfone de lapela	Unidade/ Diária	82		
93	Microfone de mesa	Unidade/ Diária	100		
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Unidade/ Diária	250		
95	Microfone sem fio	Unidade/ Diária	250		

96	Pedestal de piso e mesa	Unidade/ Diária	140		
97	Ponteira laser	Unidade/ Diária	63		
98	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	0		
99	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	100		
100	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	100		
101	Tela de projeção 150"	Unidade/ Diária	200		
102	Smart TV - 4K Led com 60"	Unidade/ Diária	160		
103	Leitor de código de barras/QR code	Unidade/ Diária	141		
104	Transmissão ao vivo para web	Diária	52		
105	Serviço de Filmagem	Diária	55		
106	Serviço de Fotografia	Diária	71		
107	Rádio comunicador	Unidade/ Diária	150		
108	Iluminação	Diária	51		
109	Painel de Led de alta definição	m²/Diária	200		
110	Serviço de UTI Móvel	Unidade/ Diária	15		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
111	Computador Notebook	Unidade/ Diária	300		
112	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Unidade/ Diária	0		
113	Impressora Laser colorida	Unidade/ Diária	60		
114	Sistema de Credenciamento	Diária	40		
115	Internet com acesso ilimitado	Diária	40		
116	<i>Nobreak</i>	Unidade/ Diária	31		
117	Roteadores <i>Access Point</i>	Unidade/Diária	111		
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE					
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	Unidade	1.160		
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Unidade	7.020		
120	Borracha (lápis)	Unidade	560		
121	Lápis preto	Unidade	860		
122	Caneta retrátil (tipo 1)	Unidade	1.220		
123	Caneta retrátil tipo 2	Unidade	6.660		
124	Bolsa Ecológica	Unidade	5.400		
125	Certificados	Unidade	1.360		
126	Convites	Unidade	1.960		
127	Crachás	Unidade	10.660		
128	Pasta	Unidade	3.000		
129	Troféu	Unidade	415		
130	Botton	Unidade	0		
131	Placa de homenagem	Unidade	191		
132	Placas/medalhas condecoração	unidade	159		
TRANSPORTE					
133	Carro executivo	Diária	30		
134	Carro executivo - hora extra	Hora	60		
135	Ônibus Executivo	Diária	14		

136	Ônibus Executivo - hora extra	Hora	34		
137	Micro-ônibus	Diária	14		
138	Micro-ônibus hora extra	Hora	20		
139	Van - tipo 1	Diária	21		
140	Van- tipo 1 - hora extra	Hora	20		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	Diária	18		
142	Espaço para evento de até 600 pessoas	Diária	21		

2. Valor total: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

5. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6. Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Telefone/Ramal: _____

Ao
 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Esplanada dos Ministérios Bloco F - Ed. Anexo Ala A - sala 346 - Zona Cívico-Administrativa
 Brasília - DF
 Cep: 70059-900

1. Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução dos eventos institucionais, abrangendo desde o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 6 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Item	Referência	Unidade	Quantidade (A)	Preço (B)	Total (A x B)
RECURSOS HUMANOS					
1	Atendente de credenciamento	Diária	7		
2	Auxiliar de serviços gerais	Diária	5		
3	Brigadista de Incêndio	Diária	2		
4	Coordenador de Eventos	Diária	3		
5	Coordenador de Transporte	Diária	3		
6	Cerimonialista	Diária	3		
7	Garçom	Diária	10		
8	Mestre de Cerimônia	Diária	3		
9	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Diária	3		
10	Operador de microcomputadores	Diária	3		
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Diária	12		
12	Técnico em iluminação	Diária	1		
13	Recepcionista	Diária	5		
14	Recepcionista bilíngue	Diária	5		
15	Segurança Diurno	Diária	4		
16	Segurança Noturno	Diária	0		
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS					
17	Água mineral 500 ml	Unidade	250		
18	Água mineral gaseificada 300 ml	Unidade	0		
19	Água mineral 20 litros	Unidade	0		
20	Bebedouro	Diária	0		
21	Café ou chá	Unidade	16		
22	Almoço	Por pessoa	120		
23	Brunch	Por pessoa	120		
24	Coffee Break	Por pessoa	500		
25	Petit four	Por pessoa	500		
MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
26	Carpete (revestimento)	m²/Diária	6		
27	Balcão de Informações	Unidade/ Diária	1		
28	Balcão vitrine/cego	Unidade/ Diária	0		
29	Cubo	Unidade/ Diária	1		
30	Cadeira de escritório - Tipo 1	Unidade/ Diária	1		

31	Cadeira de escritório - Tipo 2	Unidade/ Diária	5		
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiffany	Unidade/ Diária	0		
33	Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/ Diária	0		
34	Cadeira de rodas	Unidade/ Diária	0		
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/ Diária	6		
36	Mesa bistrô	Unidade/ Diária	10		
37	Mesa de reunião 1	Unidade/ Diária	1		
38	Mesa de reunião 2	Unidade/ Diária	1		
39	Mesa de reunião 3	Unidade/ Diária	1		
40	Mesa de escritório	Unidade/ Diária	1		
41	Mesa redonda	Unidade/ Diária	1		
42	Pranchão	Unidade/ Diária	1		
43	Tenda Fechada tipo 1	Unidade/ Diária	10		
44	Tenda fechada tipo 2	Unidade/ Diária	10		
45	Cobertura	m²/Diária	0		
46	Estande Básico	m²/Diária	3		
47	Estande Especial	m²/Diária	2		
48	Pódio (púlpito)	Unidade/ Diária	6		
49	Poltrona	Unidade/ Diária	4		
50	Sofá de 3 lugares	Unidade/ Diária	1		
51	Prisma mesa tipo 1	Unidade/ Diária	0		
52	Prisma de mesa tipo 2	Unidade/ Diária	0		
53	Bandeira tipo 1	Unidade/ Diária	6		
54	Bandeira tipo 2	Unidade/ Diária	1		
55	Bandeira tipo 3	Unidade/ Diária	1		
56	Bandeira tipo 4	Unidade/ Diária	1		
57	Mastros de bandeira	Unidade/ Diária	5		
58	Faixa	m²	2		
59	Forro de mesa	m²/Diária	4		
60	Totem de sinalização	Unidade/ Diária	10		
61	Totem em Braile / Mapa tátil	Unidade	2		
62	Unifilas	Unidade/ Diária	2		
63	Placas	Unidade/ Diária	5		

64	Arranjo de flores - Tipo I	Unidade	7		
65	Arranjo de flores - Tipo II	Unidade	3		
66	Arranjo de flores - Tipo III	Unidade	7		
67	Plantas ornamentais - Vasos	Unidade/ Diária	3		
68	Box Truss - Tipo I	m²/Diária	0		
69	Box Truss - Tipo II	m²/Diária	0		
70	Estrutura de Metalon	Metro Linear/Diária	0		
71	Praticável ou Tablado de Madeira	m²/Diária	0		
72	Alambrado tipo fechamento cego	m²/Diária	0		
73	Alambrado tipo grade para cercamento	m²/Diária	0		
74	Forração em lona tensionada	m²/Diária	0		
75	Flip Chart	Unidade/ Diária	2		
76	Porta-banner	Unidade/ Diária	2		
77	Lixeira	Unidade/ Diária	2		
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	Unidade/ Diária	2		
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
79	Banheiro químico	Unidade/ Diária	5		
80	Banheiro químico PNE	Unidade/ Diária	2		
81	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/ Diária	1		
82	Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/ Diária	1		
83	Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/ Diária	1		
84	Gerador de energia	Unidade/ Diária	0		
85	Ponto de energia elétrica	Unidade/ Diária	4		
86	Caixa de som	Unidade/ Diária	16		
87	Serviço de gravação de áudio	Diária	6		
88	Serviço de Sonorização	Diária	16		
89	Extensão com filtro ou direct box	Unidade/ Diária	2		
90	Mesa de comutação	Unidade/ Diária	1		
91	Microfone com fio	Unidade/ Diária	12		
92	Microfone de lapela	Unidade/ Diária	9		
93	Microfone de mesa	Unidade/ Diária	10		
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Unidade/ Diária	10		
95	Microfone sem fio	Unidade/ Diária	2		
96	Pedestal de piso e mesa	Unidade/ Diária	2		

97	Ponteira laser	Unidade/ Diária	1		
98	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	1		
99	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	1		
100	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	1		
101	Tela de projeção 150"	Unidade/ Diária	6		
102	Smart TV - 4K Led com 60"	Unidade/ Diária	4		
103	Leitor de código de barras/QR code	Unidade/ Diária	3		
104	Transmissão ao vivo para web	Diária	11		
105	Serviço de Filmagem	Diária	2		
106	Serviço de Fotografia	Diária	2		
107	Rádio comunicador	Unidade/ Diária	0		
108	Iluminação	Diária	1		
109	Painel de Led de alta definição	m²/Diária	4		
110	Serviço de UTI Móvel	Unidade/ Diária	0		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
111	Computador Notebook	Unidade/ Diária	0		
112	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Unidade/ Diária	1		
113	Impressora Laser colorida	Unidade/ Diária	1		
114	Sistema de Credenciamento	Diária	4		
115	Internet com acesso ilimitado	Diária	15		
116	<i>Nobreak</i>	Unidade/ Diária	0		
117	Roteadores <i>Access Point</i>	Unidade/Diária	10		
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE					
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	Unidade	60		
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Unidade	60		
120	Borracha (lápiz)	Unidade	0		
121	Lápis preto	Unidade	0		
122	Caneta retrátil (tipo 1)	Unidade	0		
123	Caneta retrátil tipo 2	Unidade	200		
124	Bolsa Ecológica	Unidade	150		
125	Certificados	Unidade	150		
126	Convites	Unidade	0		
127	Crachás	Unidade	200		
128	Pasta	Unidade	4		
129	Troféu	Unidade	90		
130	Botton	Unidade	30		
131	Placa de homenagem	Unidade	90		
132	Placas/medalhas condecoração	unidade	90		
TRANSPORTE					
133	Carro executivo	Diária	6		
134	Carro executivo - hora extra	Hora	6		
135	Ônibus Executivo	Diária	1		
136	Ônibus Executivo - hora extra	Hora	1		
137	Micro-ônibus	Diária	4		

138	Micro-ônibus hora extra	Hora	6		
139	Van - tipo 1	Diária	5		
140	Van- tipo 1 - hora extra	Hora	6		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	Diária	2		
142	Espaço para evento de até 600 pessoas	Diária	0		

2. Valor total: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

5. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6. Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Telefone/Ramal: _____

Ao
 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Esplanada dos Ministérios Bloco F - Ed. Anexo Ala A - sala 346 - Zona Cívico-Administrativa
 Brasília - DF
 Cep: 70059-900

1. Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução dos eventos institucionais, abrangendo desde o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério do Planejamento e Orçamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 7 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
Item	Referência	Unidade	Quantidade (A)	Preço (B)	Total (A x B)
RECURSOS HUMANOS					
1	Atendente de credenciamento	Diária	50		
2	Auxiliar de serviços gerais	Diária	45		
3	Brigadista de Incêndio	Diária	35		
4	Coordenador de Eventos	Diária	50		
5	Coordenador de Transporte	Diária	35		
6	Cerimonialista	Diária	35		
7	Garçom	Diária	80		
8	Mestre de Cerimônia	Diária	50		
9	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Diária	20		
10	Operador de microcomputadores	Diária	50		
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Diária	50		
12	Técnico em iluminação	Diária	35		
13	Recepcionista	Diária	100		
14	Recepcionista bilíngue	Diária	30		
15	Segurança Diurno	Diária	30		
16	Segurança Noturno	Diária	30		
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS					
17	Água mineral 500 ml	Unidade	250		
18	Água mineral gaseificada 300 ml	Unidade	100		
19	Água mineral 20 litros	Unidade	20		
20	Bebedouro	Diária	20		
21	Café ou chá	Unidade	35		
22	Almoço	Por pessoa	25		
23	Brunch	Por pessoa	1.000		
24	Coffee Break	Por pessoa	1.000		
25	Petit four	Por pessoa	1.000		
MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
26	Carpete (revestimento)	m²/Diária	20		
27	Balcão de Informações	Unidade/ Diária	20		
28	Balcão vitrine/cego	Unidade/ Diária	20		
29	Cubo	Unidade/ Diária	250		

30	Cadeira de escritório - Tipo 1	Unidade/ Diária	250		
31	Cadeira de escritório - Tipo 2	Unidade/ Diária	250		
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiffany	Unidade/ Diária	250		
33	Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/ Diária	250		
34	Cadeira de rodas	Unidade/ Diária	35		
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/ Diária	35		
36	Mesa bistrô	Unidade/ Diária	100		
37	Mesa de reunião 1	Unidade/ Diária	25		
38	Mesa de reunião 2	Unidade/ Diária	25		
39	Mesa de reunião 3	Unidade/ Diária	25		
40	Mesa de escritório	Unidade/ Diária	35		
41	Mesa redonda	Unidade/ Diária	25		
42	Pranchão	Unidade/ Diária	35		
43	Tenda Fechada tipo 1	Unidade/ Diária	30		
44	Tenda fechada tipo 2	Unidade/ Diária	30		
45	Cobertura	m²/Diária	30		
46	Estande Básico	m²/Diária	30		
47	Estande Especial	m²/Diária	35		
48	Pódio (púlpito)	Unidade/ Diária	70		
49	Poltrona	Unidade/ Diária	100		
50	Sofá de 3 lugares	Unidade/ Diária	20		
51	Prisma mesa tipo 1	Unidade/ Diária	250		
52	Prisma de mesa tipo 2	Unidade/ Diária	300		
53	Bandeira tipo 1	Unidade/ Diária	70		
54	Bandeira tipo 2	Unidade/ Diária	70		
55	Bandeira tipo 3	Unidade/ Diária	70		
56	Bandeira tipo 4	Unidade/ Diária	70		
57	Mastros de bandeira	Unidade/ Diária	70		
58	Faixa	m²	70		
59	Forro de mesa	m²/Diária	70		
60	Totem de sinalização	Unidade/ Diária	70		
61	Totem em Braile / Mapa tátil	Unidade	30		

62	Unifilas	Unidade/ Diária	400		
63	Placas	Unidade/ Diária	200		
64	Arranjo de flores - Tipo I	Unidade	70		
65	Arranjo de flores - Tipo II	Unidade	70		
66	Arranjo de flores - Tipo III	Unidade	70		
67	Plantas ornamentais - Vasos	Unidade/ Diária	35		
68	Box Truss - Tipo I	m²/Diária	70		
69	Box Truss - Tipo II	m²/Diária	70		
70	Estrutura de Metalon	Metro Linear/Diária	70		
71	Praticável ou Tablado de Madeira	m²/Diária	70		
72	Alambrado tipo fechamento cego	m²/Diária	70		
73	Alambrado tipo grade para cercamento	m²/Diária	70		
74	Forração em lona tensionada	m²/Diária	70		
75	Flip Chart	Unidade/ Diária	30		
76	Porta-banner	Unidade/ Diária	35		
77	Lixeira	Unidade/ Diária	40		
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	Unidade/ Diária	35		
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
79	Banheiro químico	Unidade/ Diária	40		
80	Banheiro químico PNE	Unidade/ Diária	20		
81	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/ Diária	20		
82	Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/ Diária	20		
83	Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/ Diária	20		
84	Gerador de energia	Unidade/ Diária	30		
85	Ponto de energia elétrica	Unidade/ Diária	200		
86	Caixa de som	Unidade/ Diária	180		
87	Serviço de gravação de áudio	Diária	70		
88	Serviço de Sonorização	Diária	180		
89	Extensão com filtro ou direct box	Unidade/ Diária	180		
90	Mesa de comutação	Unidade/ Diária	70		
91	Microfone com fio	Unidade/ Diária	240		
92	Microfone de lapela	Unidade/ Diária	70		
93	Microfone de mesa	Unidade/ Diária	240		
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Unidade/ Diária	200		

95	Microfone sem fio	Unidade/ Diária	240		
96	Pedestal de piso e mesa	Unidade/ Diária	240		
97	Ponteira laser	Unidade/ Diária	35		
98	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	35		
99	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	35		
100	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	35		
101	Tela de projeção 150"	Unidade/ Diária	50		
102	Smart TV - 4K Led com 60"	Unidade/ Diária	50		
103	Leitor de código de barras/QR code	Unidade/ Diária	30		
104	Transmissão ao vivo para web	Diária	50		
105	Serviço de Filmagem	Diária	50		
106	Serviço de Fotografia	Diária	50		
107	Rádio comunicador	Unidade/ Diária	180		
108	Iluminação	Diária	50		
109	Painel de Led de alta definição	m²/Diária	50		
110	Serviço de UTI Móvel	Unidade/ Diária	50		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
111	Computador Notebook	Unidade/ Diária	180		
112	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Unidade/ Diária	180		
113	Impressora Laser colorida	Unidade/ Diária	180		
114	Sistema de Credenciamento	Diária	70		
115	Internet com acesso ilimitado	Diária	60		
116	<i>Nobreak</i>	Unidade/ Diária	60		
117	Roteadores <i>Access Point</i>	Unidade/Diária	60		
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE					
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	Unidade	2.000		
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Unidade	2.000		
120	Borracha (lápiz)	Unidade	2.000		
121	Lápis preto	Unidade	2.000		
122	Caneta retrátil (tipo 1)	Unidade	2.000		
123	Caneta retrátil tipo 2	Unidade	2.000		
124	Bolsa Ecológica	Unidade	2.000		
125	Certificados	Unidade	2.000		
126	Convites	Unidade	1.000		
127	Crachás	Unidade	2.000		
128	Pasta	Unidade	2.000		
129	Troféu	Unidade	1.000		
130	Botton	Unidade	2.000		
131	Placa de homenagem	Unidade	2.000		
132	Placas/medalhas condecoração	unidade	2.000		
TRANSPORTE					
133	Carro executivo	Diária	70		

134	Carro executivo - hora extra	Hora	35		
135	Ônibus Executivo	Diária	20		
136	Ônibus Executivo - hora extra	Hora	10		
137	Micro-ônibus	Diária	20		
138	Micro-ônibus hora extra	Hora	10		
139	Van - tipo 1	Diária	20		
140	Van- tipo 1 - hora extra	Hora	10		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	Diária	35		
142	Espaço para evento de até 600 pessoas	Diária	35		

2. Valor total: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

5. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6. Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Telefone/Ramal: _____

Ao
 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Esplanada dos Ministérios Bloco F - Ed. Anexo Ala A - sala 346 - Zona Cívico-Administrativa
 Brasília - DF
 Cep: 70059-900

1. Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução dos eventos institucionais, abrangendo desde o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério dos Povos Indígenas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 8 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS					
Item	Referência	Unidade	Quantidade (A)	Preço (B)	Total (A x B)
RECURSOS HUMANOS					
1	Atendente de credenciamento	Diária	200		
2	Auxiliar de serviços gerais	Diária	150		
3	Brigadista de Incêndio	Diária	50		
4	Coordenador de Eventos	Diária	38		
5	Coordenador de Transporte	Diária	30		
6	Cerimonialista	Diária	20		
7	Garçom	Diária	50		
8	Mestre de Cerimônia	Diária	50		
9	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Diária	30		
10	Operador de microcomputadores	Diária	45		
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Diária	45		
12	Técnico em iluminação	Diária	50		
13	Recepcionista	Diária	100		
14	Recepcionista bilíngue	Diária	45		
15	Segurança Diurno	Diária	50		
16	Segurança Noturno	Diária	25		
ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS					
17	Água mineral 500 ml	Unidade	500		
18	Água mineral gaseificada 300 ml	Unidade	250		
19	Água mineral 20 litros	Unidade	200		
20	Bebedouro	Diária	50		
21	Café ou chá	Unidade	200		
22	Almoço	Por pessoa	500		
23	Brunch	Por pessoa	0		
24	Coffee Break	Por pessoa	10.000		
25	Petit four	Por pessoa	4.000		
MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
26	Carpete (revestimento)	m²/Diária	30		
27	Balcão de Informações	Unidade/ Diária	30		
28	Balcão vitrine/cego	Unidade/ Diária	20		
29	Cubo	Unidade/ Diária	250		

30	Cadeira de escritório - Tipo 1	Unidade/ Diária	200		
31	Cadeira de escritório - Tipo 2	Unidade/ Diária	200		
32	Cadeira para salão de eventos, tipo tiffany	Unidade/ Diária	2.000		
33	Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/ Diária	2.000		
34	Cadeira de rodas	Unidade/ Diária	20		
35	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/ Diária	30		
36	Mesa bistrô	Unidade/ Diária	150		
37	Mesa de reunião 1	Unidade/ Diária	50		
38	Mesa de reunião 2	Unidade/ Diária	50		
39	Mesa de reunião 3	Unidade/ Diária	30		
40	Mesa de escritório	Unidade/ Diária	50		
41	Mesa redonda	Unidade/ Diária	30		
42	Pranchão	Unidade/ Diária	50		
43	Tenda Fechada tipo 1	Unidade/ Diária	40		
44	Tenda fechada tipo 2	Unidade/ Diária	40		
45	Cobertura	m²/Diária	20		
46	Estande Básico	m²/Diária	50		
47	Estande Especial	m²/Diária	40		
48	Pódio (púlpito)	Unidade/ Diária	50		
49	Poltrona	Unidade/ Diária	250		
50	Sofá de 3 lugares	Unidade/ Diária	40		
51	Prisma mesa tipo 1	Unidade/ Diária	100		
52	Prisma de mesa tipo 2	Unidade/ Diária	100		
53	Bandeira tipo 1	Unidade/ Diária	40		
54	Bandeira tipo 2	Unidade/ Diária	40		
55	Bandeira tipo 3	Unidade/ Diária	40		
56	Bandeira tipo 4	Unidade/ Diária	40		
57	Mastros de bandeira	Unidade/ Diária	40		
58	Faixa	m²	40		
59	Forro de mesa	m²/Diária	200		
60	Totem de sinalização	Unidade/ Diária	5		
61	Totem em Braille / Mapa tátil	Unidade	5		

62	Unifilas	Unidade/ Diária	500		
63	Placas	Unidade/ Diária	20		
64	Arranjo de flores - Tipo I	Unidade	50		
65	Arranjo de flores - Tipo II	Unidade	50		
66	Arranjo de flores - Tipo III	Unidade	50		
67	Plantas ornamentais - Vasos	Unidade/ Diária	20		
68	Box Truss - Tipo I	m²/Diária	60		
69	Box Truss - Tipo II	m²/Diária	60		
70	Estrutura de Metalon	Metro Linear/Diária	10		
71	Praticável ou Tablado de Madeira	m²/Diária	100		
72	Alambrado tipo fechamento cego	m²/Diária	70		
73	Alambrado tipo grade para cercamento	m²/Diária	70		
74	Forração em lona tensionada	m²/Diária	100		
75	Flip Chart	Unidade/ Diária	100		
76	Porta-banner	Unidade/ Diária	25		
77	Lixeira	Unidade/ Diária	120		
78	Lixeira coletora de copos descartáveis	Unidade/ Diária	50		
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
79	Banheiro químico	Unidade/ Diária	20		
80	Banheiro químico PNE	Unidade/ Diária	10		
81	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/ Diária	10		
82	Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/ Diária	10		
83	Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/ Diária	10		
84	Gerador de energia	Unidade/ Diária	20		
85	Ponto de energia elétrica	Unidade/ Diária	200		
86	Caixa de som	Unidade/ Diária	120		
87	Serviço de gravação de áudio	Diária	30		
88	Serviço de Sonorização	Diária	50		
89	Extensão com filtro ou direct box	Unidade/ Diária	300		
90	Mesa de comutação	Unidade/ Diária	30		
91	Microfone com fio	Unidade/ Diária	50		
92	Microfone de lapela	Unidade/ Diária	20		
93	Microfone de mesa	Unidade/ Diária	40		
94	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Unidade/ Diária	500		

95	Microfone sem fio	Unidade/ Diária	100		
96	Pedestal de piso e mesa	Unidade/ Diária	20		
97	Ponteira laser	Unidade/ Diária	20		
98	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	40		
99	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	5		
100	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Unidade/ Diária	5		
101	Tela de projeção 150"	Unidade/ Diária	50		
102	Smart TV - 4K Led com 60"	Unidade/ Diária	50		
103	Leitor de código de barras/QR code	Unidade/ Diária	30		
104	Transmissão ao vivo para web	Diária	100		
105	Serviço de Filmagem	Diária	50		
106	Serviço de Fotografia	Diária	50		
107	Rádio comunicador	Unidade/ Diária	200		
108	Iluminação	Diária	30		
109	Painel de Led de alta definição	m²/Diária	100		
110	Serviço de UTI Móvel	Unidade/ Diária	30		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
111	Computador Notebook	Unidade/ Diária	50		
112	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Unidade/ Diária	20		
113	Impressora Laser colorida	Unidade/ Diária	30		
114	Sistema de Credenciamento	Diária	200		
115	Internet com acesso ilimitado	Diária	100		
116	<i>Nobreak</i>	Unidade/ Diária	40		
117	Roteadores <i>Access Point</i>	Unidade/Diária	150		
MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE					
118	Blocos de rascunho (tipo 1)	Unidade	2.500		
119	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Unidade	2.500		
120	Borracha (lápiz)	Unidade	200		
121	Lápis preto	Unidade	200		
122	Caneta retrátil (tipo 1)	Unidade	2.500		
123	Caneta retrátil tipo 2	Unidade	2.500		
124	Bolsa Ecológica	Unidade	1.000		
125	Certificados	Unidade	4.000		
126	Convites	Unidade	500		
127	Crachás	Unidade	4.000		
128	Pasta	Unidade	1.000		
129	Troféu	Unidade	50		
130	Botton	Unidade	300		
131	Placa de homenagem	Unidade	30		
132	Placas/medalhas condecoração	unidade	30		
TRANSPORTE					
133	Carro executivo	Diária	30		

134	Carro executivo - hora extra	Hora	30		
135	Ônibus Executivo	Diária	20		
136	Ônibus Executivo - hora extra	Hora	20		
137	Micro-ônibus	Diária	20		
138	Micro-ônibus hora extra	Hora	20		
139	Van - tipo 1	Diária	20		
140	Van- tipo 1 - hora extra	Hora	20		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
141	Espaço para evento de até 300 pessoas	Diária	30		
142	Espaço para evento de até 600 pessoas	Diária	10		

2. Valor total: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

5. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6. Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Telefone/Ramal: _____

Anexo III - Modelo de IMR

ANEXO III
MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. DEFINIÇÃO

Documento anexo ao contrato que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento, conforme exigência da Instrução Normativa nº 05/2017.

2. METAS A CUMPRIR

Obtenção da melhor execução do objeto, mediante a definição de indicadores de acompanhamento de qualidade dos serviços prestados durante a vigência do contrato.

3. FORMA DE AVALIAÇÃO

Definição das situações e indicadores (Tabela 2) que caracterizem o não atendimento do objetivo e atribuição de grau de relevância (Tabela 1), de 1 a 3, compreendendo glosas que podem ser cumulativas, de 2% a 5% do valor da fatura referente ao serviço executado.

4. DOS PROCEDIMENTOS

O gestor/fiscal técnico do contrato acompanhará a execução dos serviços prestados, atuando junto ao preposto indicado pela CONTRATADA.

Verificando a existência de irregularidades na prestação dos serviços, o fiscal do contrato notificará a CONTRATADA para que solucione o problema ou preste os devidos esclarecimentos.

O registro de ocorrências será apurado a cada execução de evento, aplicando-se o respectivo indicador. Caberá ao gestor/fiscal técnico do contrato elaborar relatório com as falhas detectadas.

Havendo divergências, a CONTRATADA deverá registrar a sua versão dos fatos.

No ato da apresentação da fatura, para ateste e pagamento, o fiscal do contrato informará à CONTRATADA o resultado da avaliação do serviço.

A CONTRATADA emitirá nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base neste IMR.

Nos casos de inviabilidade de glosa na nota fiscal, o recolhimento da importância deverá ocorrer mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da GRU.

5. SANÇÕES

Quando o percentual de glosas for superior a 10% (dez por cento) sobre o valor da nota fiscal do evento, caracterizar-se-á inexecução parcial, o que implicará na abertura de procedimento de aplicação das penalidades previstas no contrato.

Tabela 1

Grau de Relevância	Correspondência
1	Glosa de 2 % sobre o valor da Ordem de Serviço do evento
2	Glosa de 3 % sobre o valor da Ordem de Serviço do evento
3	Glosa de 5 % sobre o valor da Ordem de Serviço do evento

Tabela 2

Ordem	Serviço	Infração	Grau
01	RECURSOS HUMANOS *aplica-se para todos os serviços que envolvem recursos humanos	Atraso na apresentação do profissional provocando transtorno da execução do evento.	1
		Profissional não apresentar qualificação para exercer a função.	2
		Mesmo profissional exercendo mais de uma das funções em divergência ao contratado trazendo transtornos ao evento.	2
		Não se apresentar de forma adequada (moldes descritos no termo de referência).	1
02	ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS	Fornecimento de produtos em quantidade e qualidade inferior ao contratado.	2
		Acomodação dos alimentos em recipientes inadequados.	1

		Identificação de objetos estranhos aos alimentos, a exemplo de cabelos, insetos e/ou outros.	2
		Atraso no fornecimento do serviço.	2
		Fornecimento louças inadequadas ao nível do evento.	2
		Alimentos apresentados em temperatura inadequada ao produto, quente quando deveria estar frio e frio quando deveria estar quente.	2
03	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS *aplica-se para todos os serviços que envolvem equipamentos, inclusive de informática	Fornecimento de equipamento com capacidade inferior da contratada.	1
		Atraso na reposição de equipamento danificado na instalação ou que apresentar defeito.	2
		Atraso na apresentação do profissional responsável e/ou equipe responsável pela instalação e funcionamento do equipamento trazendo transtornos na execução do evento.	1
04	MONTAGEM, MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO	Atraso na reposição de equipamento danificado na instalação.	2
		Fornecer estrutura com solidez e seguranças comprometidas ou deixar cabos, fios, ferragens e itens da instalação à mostra, sem adotar providência de adequação.	3
		Fornecimento de produto com qualidade inferior ao contratado.	2
		Não entregar no prazo, forma e/ou em lugar divergente do acordado.	2
		Fornecimento de mobília com qualidade inferior ao contratado e/ou diverso do definido contratualmente.	2
05	FILMAGEM GRAVAÇÃO E	Fornecer dispositivo de armazenamento com a gravação comprometida.	3
		Fornecer material de filmagem com baixa qualidade de áudio e vídeo	3
		Atrasar na entrega do produto (filmagem, gravação).	1
06	MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE	Não entrega no prazo, forma e/ou local acordado.	2
		Fornecimento de produto com qualidade e/ou quantidade inferior ao contratado e/ou diverso do definido contratualmente.	2
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Fornecer veículo em situação irregular de documentação.	2
		Fornecer veículo com problemas mecânicos e/ou sujo.	2
		Atraso na apresentação do veículo ou do motorista.	2
		Fornecer o veículo sem combustível suficiente para execução dos traslados.	2

Anexo IV - Modelo de Ordem de Serviço

ANEXO IV
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

Pregão Eletrônico nº ____/____

Identificação do pedido

Ordem de Serviço nº (XX/UD):	
Nome do Evento:	
Local de realização do Evento:	
Processo nº:	
Início do Evento:	
Término do Evento:	
Quantidade de Participantes:	
Unidade Demandante:	
Fiscal do Evento:	
Contrato nº:	
Empresa:	
Representante da Empresa:	
Valor total do Serviço:	
Nota de Empenho:	

Especificação Técnica

Nº	Item Especificado*	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Total					

*(Especificações pormenorizadas dos itens demandados).

Observações

--

Indicação dos Responsáveis

Local, data Responsável pela solicitação do serviço	Local, data Responsável pela avaliação do serviço
--	--